

**Programação  
Anual de  
Saúde  
2023**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
2023**

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE  
2023**

**PORTO VELHO – RO**

**2023**



**GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Marcos José Rocha dos Santos

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

José Atílio Salazar Martins

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**

Semáyra Gomes

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Michelle Dahiane Dutra

**SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**

Maxwendell Gomes Batista

**DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Amanda Diniz del Castillo

**ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

Mariana Aguiar Prado

**COORDENADORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Fernando Velasques Gonçalves

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Cel Bm Gilvander Gregório De Lima

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE**

Luciene Carvalho Piedade Almeida

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA – FHEMERON**

Reginaldo Girelli Machado

**ORGANIZADORES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – EIXO DE GESTÃO EM SAÚDE**

Adriana Mesquita Santana

Daniele Cardoso Santos Araújo Ramos

Flávia Beatriz Rêgo

Heráclito Souza Ferreira

Paulo Roberto Cavalcante Morey

Sabrina Bandeira de Almeida

Thalles Gomes Afonseca

Vanessa Colares Queiroz Marinck

## **COLABORADORES**

Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP

Centro de Atenção Psicossocial II Madeira Mamoré - CAPS II

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Centro de Diálise de Ariquemes - CDA

Centro de Diagnóstico Por Imagem - CDI

Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON

Coordenadoria Estadual de Nutrição enteral - CENE

Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM

Coordenadoria Estadual de Residência Médica - CEREM

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO

Conselho Estadual de Saúde - CES

Coordenação Estadual de Transplantes de Rondônia - CET

Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES

Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF

Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Coordenadoria de Obras - CO

Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC

Coordenadoria do Sistema de Apoio à descentralização - COSAD

Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas - CPOAD

Coordenadoria de Planejamentos, Orçamentos e Projetos - CPOP

Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - CRECSS

Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH

Coordenadoria de Tratamento Fora de domicílio - CTFD

Coordenadoria Tecnologia Da Informação - CTI

Gerência Administrativa - GAD

Gerência de Abastecimento e Transporte - GAT

Gerência de Regulação - GERREG

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HABP

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Hospital de Urgência e emergência Regional de Cacoal - HEURO

Hospital Infantil Comes e Damião - HICD

Hospital Regional de Buritis - HRB

Hospital Regional de Cacoal - HRC

Hospital Regional de Extrema - HRE

Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO

Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG

Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN

Laboratório de Patologia e Análises Clínicas do Estado de Rondônia - LEPAC

Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ

Ouvidoria Geral do Sus - OUV/SUS

Policlínica Osvaldo Cruz - POC

Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar - SAMD

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Unidade de Saúde Social Fluvial Barco Hospital Walter Bártolo - USSF

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	10
2.	INTRODUÇÃO .....	11
3.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2023 .....	11
4.	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.....	13
5.	DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, AÇÕES E METAS14	
6.	PREVISÃO RESUMIDA DE RECURSOS .....	20
7.	CONSIDERAÇÕES .....	23

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantitativo geral de ações por diretrizes do PES 2020-2023. ....	14
Quadro 2 - Unidade Orçamentária – 17.012 Fundo Estadual de Saúde – FES e 17.013 - FUNHEURO .	20
Quadro 3 - Valor financeiro estimado por Programas e Diretrizes previsto na PAS 2023.....	21
Quadro 4 - Valor por Unidade Orçamentária e Programa previsto na PAS 2023.....	22
Quadro 5 - Valores por tipo de recursos previstos na PAS 2023 .....	22



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Resumo da Programação Anual de Saúde de 2023 .....	14
---	----

## 1. APRESENTAÇÃO

De acordo com o § 3º do art. 198 da CF, o qual versa acerca dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios nas ações e serviços de saúde, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 traz a regulamentação do parágrafo apresentando os instrumentos de gestão e seus objetivos para garantir a aplicabilidade, gestão e transparência dos recursos destinados às ações de saúde pública.

O Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, é o instrumento que norteia a atuação da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO para o quadriênio, o qual tem o objetivo de cooperar para a formulação e desenvolvimento de políticas públicas de saúde, descentralizadas, regionalizadas e intersetoriais, buscando a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Rondônia, com vistas a ampliar o acesso oportuno da população com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.

Conforme previsto na seção III, a qual trata sobre a prestação de contas, a LC 141/12 traz em seu § 2º art. 36 a obrigatoriedade do encaminhamento da Programação Anual de Saúde pelos entes, com o objetivo de realizar a previsão orçamentária de recursos necessários para o asseguração da efetiva prestação dos serviços de saúde.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento de operacionalização das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde. Além disso, a execução ocorre através da anualização das metas do plano, realizando a alocação dos recursos orçamentários para execução das ações propostas.

A Secretaria de Estado da Saúde apresenta, juntamente ao Conselho Estadual de Saúde – CES, a Programação Anual da Saúde – PAS do exercício de 2023. Este instrumento contém a segmentação do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 (PES 2020-2023).

Porto Velho, novembro de 2022.

**Semarya Gomes Batista**  
Secretário de Estado da Saúde

**Michelle Dahiane Dutra**  
Secretária Executiva

**Maxwendell Gomes Batista**  
Secretário Adjunto

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

## **2. INTRODUÇÃO**

Os instrumentos de gestão, bem como o Plano Estadual de Saúde – PES, as Programações Anuais de Saúde – PAS, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e o Relatório Anual de Gestão são basilares para o planejamento, execução e prestação de contas. Sendo assim, garantem o exercício do Controle Social por meio do acompanhamento das principais linhas de trabalho e geram a transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Acerca da Programação Anual de Saúde do exercício de 2023, levando em consideração a anualização das metas previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, serão consideradas ações de cunho estratégicos objetivando a eficiência, efetividade e eficácia dos serviços, assim como, geração da compatibilidade das ferramentas de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O monitoramento das ações programadas acontecerá no período corrente com a finalidade de conduzir constantemente as políticas públicas de saúde incluídas nas ações. A execução do monitoramento irá ocorrer quadrimestralmente através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), o qual apresentará informações qualitativas e quantitativas da execução ou não das ações propostas, e também concederá subsídios para a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG).

## **3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2023**

Para a construção da Programação Anual de Saúde, o Eixo Gestão da Assessoria Técnica – ASTEC desenvolveu um sistema de Planejamento e Gestão em Saúde. Desse modo, a equipe realizou uma oficina presencial que contemplou a apresentação previa da ferramenta e suas principais funcionalidades.

A oficina teve como objetivo principal a consolidação e validação dos conhecimentos sobre o monitoramento da execução orçamentária e financeira, quem são os responsáveis e quais são os indicadores que podem ser impactados.

Além disso, um outro tema extremamente importante para contribuir no entendimento do orçamento público, foi abordado a Integração das ações de planejamento, monitoramento e execução do orçamento intra e inter setorial, o qual trouxe amplitude da visão sobre a origem, transferências e aplicabilidade dos recursos.

Uma vez que, a programação anual de saúde é um instrumento de ações que geram previsões orçamentárias necessárias à prestação do serviço. Faz-se necessário destacar a relevância dos temas para a elaboração da PAS e alocação correta dos recursos necessários.

Na implantação do sistema foi realizado um treinamento on-line com a finalidade de habilitar os servidores na operacionalização. Além disso, a gestão destacou uma equipe capacitada para auxiliar por meio dos canais de comunicação o oferecimento de orientações e o saneamento das dúvidas quanto ao manuseio da ferramenta.

Após os setores alimentarem o sistema com as ações anuais a serem executadas no exercício correspondente, a gestão realizou a validação para assegurar a correção dos dados, o alinhamento das ações com a meta prevista no Plano Estadual de Saúde e a adequação do orçamento em relação à capacidade de execução orçamentária da secretaria.

A demais, a gestão realizou reuniões de alinhamento com as autarquias da saúde pública Estadual, Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, Centro de Educação Técnica Profissional na Área da Saúde – CETAS e Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, com o objetivo de realizar a integração das ações em saúde em uma só programação.

Diante disso, vale ressaltar que, a elaboração das ações que serão executadas no exercício de 2023 foram formuladas no sistema de gestão pelos próprios setores através do preenchimento dos campos pertinentes à:

- ❖ Ação Anual;
- ❖ Meta Anual da Ação;
- ❖ Indicador da Ação;
- ❖ Unidade de Medida;
- ❖ Produto Esperado;
- ❖ Vinculação com o PPA 2020-2023;
- ❖ Previsão de Recursos;
- ❖ Ação Orçamentária;
- ❖ Fonte;

- ❖ Natureza de Despesa;
- ❖ Área Responsáveis.

#### **4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.**

As diretrizes demonstram as direções que as ações devem seguir no quadriênio de 2020-2023. Elas foram determinadas sob o enfoque da análise das particularidades da estruturação dos serviços, das características epidemiológicas do estado, das estreaduras da Política de Saúde do SUS de Rondônia, e por fim, na avaliação resultante do Mapa Estratégico da Secretaria perante quatro concepções, as quais são: resultado para a sociedade; processos; gestão/regionalização; e financeira.

O objetivo é definido como o resultado que a secretaria almeja para cada diretriz descrita no Plano Estadual de Saúde - PES, no qual, expressa efeitos sob o prisma da fortificação das ações finalística; aptidão institucional; educação permanente; planejamento, organização e execução das ações relativas à gestão do trabalho; e suporte institucional para a fixação do endurecimento das Redes de Atenção à Saúde, relacionados com as noções de financiamento estatal, municipal e regional.

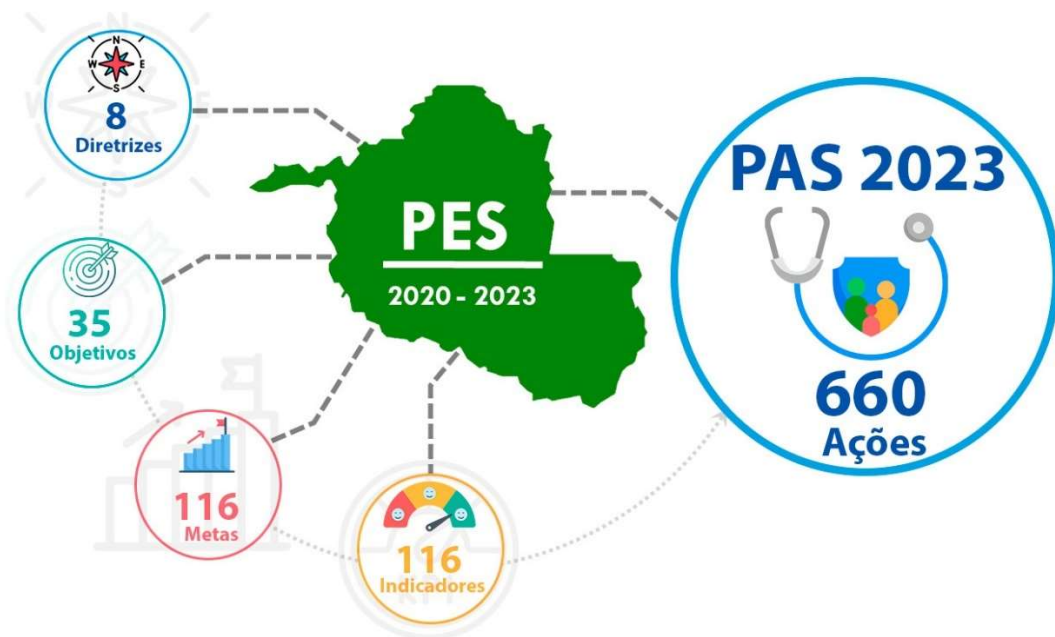
As metas possuem componentes de aferição e verificação dos objetivos estabelecidos no PES 2020-2023. Os componentes são analisados sob uma perspectiva situacional de referência apurada como ponto inicial e com parâmetros norteadores para a busca dos resultados aguardados.

Os indicadores apresentados são projetados acompanhando as condições de seleção, compreensibilidade e segurança para garantir o cumprimento das metas traçadas no PES, sob o enfoque da produtividade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

As ações estipuladas possuem a característica de garantia do alcance dos resultados referente aos objetivos e cumprimentos de metas do Plano Estadual de Saúde, as quais serão acompanhadas através de indicadores específicos. Além disso, vale salientar que, as ações irão prever a alocação dos recursos orçamentários para ocorrer o cumprimento da mesma.

O PES 2020-2023 possui uma estrutura composta por 08 (oito) diretrizes e 35 (trinta e cinco) objetivos, 116 metas de abrangência quadrienal. Da mesma forma, a Programação Anual de Saúde 2023 será contemplada por 660 ações.

Figura 1 - Resumo da Programação Anual de Saúde de 2023



Fonte: SESAU-ASTEC.

A seguir, será apresentado o quantitativo de todas as ações pertencentes à Programação Anual de Saúde de 2023. As ações estão vinculadas nas diretrizes do Plano Estadual de Saúde – PES.

## 5. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, AÇÕES E METAS

Conforme mencionado previamente, foram consideradas 660 ações para o exercício de 2023 com o objetivo de alcançar as meta do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Quadro 1 - Quantitativo geral de ações por diretrizes do PES 2020-2023.

ID	Diretriz	Objetivos	Metas	Indicadores	Ações 2023
1	Fortalecimento do Processo de Regionalização.	4	8	8	42
2	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	1	5	5	61
3	Implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS.	8	25	25	100
4	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde.	3	12	12	71
5	Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES.	9	44	44	296
6	Desenvolvimento de Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	4	9	9	55
7	Fortalecimento do Controle Social no SUS	2	3	3	22
8	Fortalecer a Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	4	10	10	13
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>	<b>116</b>	<b>116</b>	<b>660</b>

Fonte: ASTEC-SESAU, 2022.

A Diretriz de Fortalecimento do Processo de Regionalização é uma diretriz estruturante das ações e serviços no Sistema Único de Saúde – SUS, orientando a descentralização do sistema. Posto isso, é a resposta mais eficaz para a sociedade, no que se refere a redução da fragmentação do sistema de saúde, assim como a ampliação do acesso e a resolutividade das ações e serviços, garantindo a integralidade da atenção à saúde.

No âmbito normativo do SUS, a regionalização está prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o SUS. No Pacto pela Saúde e no Pacto de Gestão, visando uma regionalização solidária e cooperativa. No Decreto Federal nº 7.508/2011 e nas Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite CIT nº 23/2018 e nº 37/2019 estabelecendo a elaboração do Planejamento Regional Integrado – PRI.

Assim, os objetivos e metas estabelecidas buscam promover a equidade, a integralidade e a transparência na atenção à saúde de forma regionalizada, buscando a racionalização dos gastos e a otimização dos recursos, bem como o estabelecimento de mecanismos de governança e a atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional, materializados nas instâncias colegiadas de pactuações interfederativas do SUS. Esse modelo organizativo de compartilhamento das responsabilidades permite a superação da atenção episódica, reativa e fragmentada, no âmbito do sistema, por uma atenção contínua, proativa e integrada.

Importante destacar que as ações previstas no PRI confluem para apoiar a organização, ampliação e interiorização dos serviços de maior complexidade, contribuindo assim para a expansão da rede de serviços de saúde e superando os vazios assistenciais em nosso estado, em consonância com as prioridades sanitárias estabelecidas pelos entes federados no processo de elaboração do PRI.

Por fim, considerando a extensão territorial do estado de Rondônia, a baixa densidade da população e as características sócioeconômicas, o processo de fortalecimento de regionalização da saúde possibilita o aprimoramento das ações e serviços de saúde para melhorar a capacidade de respostas às necessidades de saúde da população rondoniense, entregando à sociedade um sistema mais eficiente e eficaz para todos.

A Diretriz de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - APS é uma diretriz primordial para assegurar a Saúde da família como estratégia prioritária de expansão da Atenção Primária no estado. A Atenção Primária é um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada. É realizada com equipe multiprofissional e dirigida a uma população com território

definido e vinculada as equipes, das quais assumem uma responsabilidade sanitária pelo território. A Política Nacional de Atenção Básica – PNAB tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão, consolidação e qualificação da Atenção Primária à Saúde.

A APS é a principal porta de entrada e o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede.

Para assegurar a APS como estratégia prioritária, os estados e municípios devem estabelecer prioridades, estratégias, metas e ações intersetoriais com ênfase nas necessidades locais, promovendo a integração das referências de seu território para a organização da Atenção Primária. No estado de Rondônia é utilizada a metodologia da Planificação da Atenção à Saúde, da qual desde de 2017 vem fortalecendo e qualificando as equipes de saúde da família e gestões municipais.

Atualmente a Planificação se encontra com a parceria de dois hospitais de excelência, o Hospital Israelita Albert Einstein e a Beneficência Portuguesa levando qualificação aos profissionais da APS, ambulatorial especializada e hospitalar a todas as regiões do estado. As redes prioritárias que estão sendo organizadas são a rede materno infantil e a rede psicossocial, com ampliação de novas redes conforme a organização da atenção primária dos municípios.

As coordenações da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES são direcionadas através das políticas públicas de saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o fortalecimento da APS como para a Organização das Redes de Atenção à Saúde. Atualmente a GPES/SESAU recebe recursos federais das seguintes estratégias e programas: Saúde Prisional, Financiamento das Ações de Nutrição, Alimentação e um Centro de Especialidades Odontológicas.

Uma das competências no fortalecimento da APS é a destinação de recursos estaduais para compor o financiamento tripartite. Com isso são cofinanciados a APS e a Farmácia Básica.

No momento presente, o Estado de Rondônia, através das equipes de saúde da família credenciadas pelos municípios já cadastrou 100% de sua população conforme cobertura de atenção primária. A partir de 2019 o ministério da saúde irá futuramente repassar recursos financeiros conforme alcance de metas e cadastro dos usuários no sistema e-SUS APS.

No que tange o monitoramento das ações desta Gerência são utilizados os sistemas de informação do Ministério da Saúde como: e-GESTOR AB, e-SUS APS, DATASUS, SISCAN e outros específicos de produção.



A Diretriz de Implantação das Redes de Atenção à Saúde – RAS é fundamental para a organização de ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

As redes de atenção à saúde (RAS) foi instituído no SUS a partir da portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 a qual estabelece as diretrizes para a organização e estruturação das Redes de Atenção à Saúde como estratégia para superar a fragmentação da atenção e gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde visando assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.

A lógica fundamental da organização racional das RAS está sustentada na economia de escala, qualidade, suficiência, acesso e disponibilidade de recursos aos diferentes pontos de atenção à saúde. O ponto central deve ser o critério de acesso, entendido como ausência de barreiras geográficas, financeiras, organizacionais, socioculturais, étnicas e de gênero ao cuidado.

A implantação das RAS visa garantir o serviço adequado no tempo oportuno com o gasto econômico para garantir o acesso de qualidade dos usuários aos serviços de saúde.

A RAS é organizada nas regiões de saúde por linhas de cuidado: Rede de Atenção Materna Infantil (Cegonha/ RAMI); Rede de Atenção às Condições Crônicas; Rede de Urgência e Emergência (RUE); Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Promover atenção integral de saúde nas políticas transversais.

A Diretriz de Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde da SES tem como principais objetivos reduzir os riscos e agravos à saúde da população, promover a análise da situação de saúde visando a organização de serviços no atendimento às situações inusitadas (tais como surtos, epidemias e desastres, dentre outros) e implementar a cultura em Saúde do Trabalhador através de ações de prevenção, proteção, e promoção na rede SUS.

Para o alcance destes objetivos, foram traçadas ações específicas em consonância com as diretrizes nacionais, e levando em consideração a realidade vivenciada no estado de Rondônia e as características epidemiológicas e sanitárias apresentadas.

As metas abrangem ações de monitoramento, avaliação e orientação, focadas na detecção, prevenção, redução, controle e cura (nos casos aplicáveis) de agravos tais como Infecções Sexualmente Transmissíveis (HIV, Sífilis e hepatites virais), malária, hanseníase e tuberculose pulmonar, além de enfatizar ações voltadas à ampliação da cobertura vacinal preconizada na faixa etária infantil.

Cabe destacar ainda que as metas propostas nesta diretriz, contemplam ações de qualificação profissional, visitas técnicas in loco, e confecção de instrumentos visando o fortalecimento das estratégias e preparo das equipes para as ações de vigilância em saúde como um todo.

A Diretriz de Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES se desdobra em metas que visam o monitoramento dos instrumentos de Gestão, o Plano Estadual de Saúde - PES, a Programação Anual de Saúde - PAS e Plano Plurianual - PPA, ferramentas que demonstram a necessidade de que o orçamento seja direcionado ao provimento dos serviços e o saneamento das necessidades de saúde da população. Outro ponto, refere-se à previsão de capacitações em serviços e gestão em saúde com a finalidade de habilitar o corpo técnico das áreas da saúde para a prestação do serviço de forma efetiva e eficaz.

Sobre a reestrutura administrativa, as ações são direcionadas à estrutura de pessoal, bem como a previsão de aquisição de equipamentos, materiais e automóveis, cuja finalidade é a melhoria dos processos e da estrutura física da secretaria como um todo, realizando o oferecimento dos serviços de saúde com mais conforto, rapidez e capacidade física instalada aos usuários dos serviços.

A Diretriz de Fortalecimento do Controle Social no SUS tem o intuito da construção de experiências que cooperam para a atuação na formulação de estratégias e diretrizes no controle da execução das políticas, bem como nas deliberações desenvolvendo processos pedagógicos que colaboram para a ampliação e qualificação da participação da população na formulação, gestão e controle social das políticas de saúde.

Dentro da diretriz, possuem pontos que se baseiam no monitoramento da inserção dos Planos Municipais de Saúde na plataforma Digisus, instrumento centrais e norteadores para o planejamento e orçamento das ações em saúde.

A Diretriz de Fortalecer a Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia em seus objetivos seguem a função de implantar e apoiar projetos de pesquisa com foco na temática de doenças tropicais, de acordo com a necessidade do SUS, voltados a estudos de microbiologia, virologia, parasitologia.

Cabe destacar que as ações e objetivos que versam essa diretriz têm por finalidade a melhoria dos indicadores com o uso da ciência e tecnologia, assim como Implantar e executar ações de políticas públicas em saúde para eliminação da malária em Rondônia, atendendo a convocação do Ministério da Saúde e ampliar as ações de ensino e pesquisa em saúde de acordo com as necessidades do SUS.

Abaixo serão apresentadas as ações que irão compor a Programação Anual de Saúde de 2023 norteada pelas Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Id	Ação Anual	Meta Anual	Und de Medida	Indicador	Produto Esperado	Programa	Ação LOA	Previsão de Recurso	Tipo	Detalhes Orçamento			Responsável	Corresponsáveis
<b>PAS =&gt; Programação Anual de Saúde - 2023</b>														
<b>Diretriz =&gt; 1 - Fortalecimento do Processo de Regionalização</b>														
<b>Objetivo =&gt; 1.1 - Coordenar, Elaborar e Implementar o Plano Regional Integrado</b>														
<b>Meta =&gt; 1.1.1 - Implementação do Planejamento Regional Integrado em 02 Macrorregiões.</b>														
1.1.1.1	Realizar oficinas macrorregionalizadas da Etapa 4 do PRI - continuidade	3	Nº	Número de Oficinas Realizadas	Diretrizes do Plano Macrorregional e Programação Assistencial macrorregional estabelecidas	2084	1118	R\$ 57.750,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	COSAD	IIIº GRS IIº GRS Iº GRS VIº GRS Vº GRS
										0609	3390141400	R\$ 57.750,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 63.000,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 47.250,00		
1.1.1.2	Realizar oficinas macrorregionalizadas da Etapa 5 do PRI	6	Nº	Número de Oficinas Realizadas	02 Planos Macrorregionais de Saúde das Redes Temáticas RUE e Materno Infantil consolidado.	2084	1118	R\$ 63.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	COSAD	Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS VIº GRS
										0609	3390141400	R\$ 63.000,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 52.500,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 13.125,00		
1.1.1.3	Realizar oficinas macrorregionalizadas da Etapa 6 do PRI	3	Nº	Número de Oficinas da etapa 6 realizadas	Comitês Executivos de Governança da RUE e Rede Materno Infantil instituídos para monitoramento dos planos macrorregionais -PRI	2084	1118	R\$ 47.250,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	COSAD	Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS VIº GRS
										0609	3390141400	R\$ 47.250,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 52.500,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 20.000,00		
1.1.1.4	Realizar Oficinas de Monitoramento com os Grupos Técnicos Regionais (GTRs) e Macrorregionais (GTM) do PRI	6	Nº	Número de Oficinas de monitoramento realizadas	Acompanhamento e Monitoramento dos trabalhos dos GTs macrorregionais efetivados.	2084	1118	R\$ 52.500,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	COSAD	Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS VIº GRS
										0609	3390141400	R\$ 52.500,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 22.500,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 20.000,00		
1.1.1.5	Realizar a Oficina Estadual de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do ano de 2023	1	Nº	Número de Oficina Estadual de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) realizada	Alinhamento e capacitação entre os coordenadores das áreas técnicas e técnicos das GRSs no que se refere aos indicadores e metas SISPACTO	2084	1118	R\$ 13.125,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	COSAD	Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS VIº GRS
										0609	3390141400	R\$ 13.125,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390330600	R\$ 20.000,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 22.500,00		
1.1.1.6	Realizar capacitação em instrumentos de planejamento do SUS para os técnicos dos municípios e técnicos estaduais.	82	Nº	Nº de técnicos capacitados nos instrumentos de planejamento do SUS	Técnicos qualificados nos instrumentos de planejamento do SUS	2084	1118	R\$ 42.500,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	COSAD	ASTEC CPOP Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS VIº GRS
										0609	3390330600	R\$ 20.000,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 22.500,00		
										Fonte	ND	Valor		
										0609	3390141400	R\$ 20.000,00		

1.1.1.7	Participar das oficinas do Planejamento Regional Integrado (PRI) para elaboração do Plano Regional da Macrorregião de Saúde e aprimoramento da governança Macrorregional	6	Nº	Nº de reuniões com participação dos integrantes da regional	Relatório das 6 (seis) reuniões dos Grupos Técnicos do Planejamento Regional Integrado	2084	1118	R\$ 15.750,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 15.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390141400	R\$ 15.750,00	VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
0609	3390141400	R\$ 15.750,00																
1.1.1.8	Mobilizar por meio de correio eletrônico e aplicativo WhatsApp os membros do grupo GTR para participarem das oficinas de trabalho do PRI para a elaboração do Plano Regional da Macrorregião de Saúde	6	Nº	Nº de oficinas com participação dos integrantes do grupo GTR para a realização do plano	Participação de todos os integrantes do GTR nas 6 oficinas do PRI	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
1.1.1.9	Realizar oficina técnica modalidade virtual para dar suporte e assessoria aos municípios da região no que tange ao PRI que possui as linhas prioritárias da rede materno-infantil e de Urgência e Emergência	4	Nº	Nº de reuniões realizadas com os 5 municípios para assessoria e suporte técnico	Suporte técnico e assessoria aos 5 municípios da região	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
1.1.1.10	Realizar Oficina Regionalizada para pactuação interfederativa das metas e indicadores do SISPACTO para o exercício de 2023, com municípios da Região do Cone Sul.	1	Nº	número de oficina realizada	Indicadores e metas pactuados para a melhoria da assistência a saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IIIº GRS	ADM - CDA ADM - CDA ASPLAN - AGEVISA
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
1.1.1.11	Realizar monitoramento e avaliação quadrimestral das metas e indicadores do SISPACTO na Região de Saúde do Cone Sul, nos 7 municípios.	3	Nº	número de visitas técnicas de monitoramento nos municípios	Alcance das metas pactuadas conforme indicadores	2084	1118	R\$ 12.375,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 12.375,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 12.375,00	IIIº GRS	ADM - CDA
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 12.375,00																
1.1.1.12	Realizar 01 oficina regionalizada para pactuação interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO)	1	Nº	Número de oficina realizada	Indicadores e metas interfederativas pactuados para melhoria da assistência à saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IVº GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
1.1.1.13	Realizar Oficina regionalizada de pactuação do rol dos Indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO)	1	Nº	Nº de oficinas realizadas	Aprovação dos indicadores de pactuação	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	COSAD
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
1.1.1.14	Realizar Oficina de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Regionais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO)	1	Nº	Nº de Oficinas de monitoramento dos Indicadores Regionais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO)	Relatório da evolução dos Indicadores de Pactuação Interfederativa	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
1.1.1.15	Realizar 01 Oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2023- Municípios da Região Central e Vale do Guaporé	01	Nº	Nº de Oficina Realizada	Indicadores e metas interfederativas pactuados para melhoria da assistência à saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			Iº GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

1.1.1.16	Realizar 02 Oficinas de Monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO), com os municípios da Região Central e Vale do Guaporé	2	Nº	Nº de Oficinas Realizadas	Relatório da evolução dos Indicadores de Pactuação Interfederativa	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			Iª GRS
Fonte	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
1.1.1.17	Participar das oficinas de discussões dos Grupos Técnicos: Regionalizado (GTR) e o Macrorregional (GTM) para a realização das 4 (Prioridade Sanitária), 5 (Modelagem das RAS) e 6 (Conclusão do Plano) do Planejamento Regional Integrado (PRI) nas linhas de cuidados materno infantil e RUE	12	Nº	Nº de Oficinas com participação dos integrantes da regional para a realização das etapas 4, 5 e 6	Relatório das 12 Oficinas dos Grupos Técnicos do Planejamento Regional Integrado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			Iª GRS
Fonte	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
1.1.1.18	Realizar Oficina para construção do Planejamento Regional Integrado -PRI, com os municípios da Região do Cone Sul e Regional de Saúde	6 Oficinas	Nº	Número de Oficinas Realizadas	Oficinas de Planejamento Regional Integrado - PRI, com metas e indicadores de saúde	2084	1118	R\$ 5.500,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 5.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390141400	R\$ 5.500,00	IIIª GRS
Fonte	ND	Valor															
0609	3390141400	R\$ 5.500,00															
1.1.1.19	Realizar oficinas Regionalizadas com os GTRs do PRI	4	Nº	Nº de Oficinas Regionalizadas	Melhoria dos indicadores pactuados na PRI	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IVª GRS
Fonte	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
1.1.1.20	Realizar Oficinas para Monitorar as atividades de saúde desenvolvidas nos municípios da IV GRS	4	Nº	Número de Oficinas Realizadas	Melhoria dos indicadores pactuados na PRI	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IVª GRS
Fonte	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
1.1.1.21	Implementar o Processo de Trabalho do Componente Estratégico da Assistência	1	Nº	Número de Implementação de Processo de Trabalho do Componente Estratégico da Assistência	Efetivação do Processo de trabalho do Componente Estratégico da Assistência .	2084	1118	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			Vª GRS
Fonte	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
1.1.1.22	Realizar 01 oficina regionalizada para pactuação interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) da Região Zona da Mata	01	Nº	Número de oficina realizada	Indicadores e metas interfederativas pactuados para melhoria da assistência à saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			Vª GRS
Fonte	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
1.1.1.23	Realizar Visitas Técnicas para monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) dos municípios da Região de Saúde do Café	3	Nº	Nº de Visitas Realizadas	Indicadores de Pactuação Avaliados e Monitorados para tomada de decisões de Saúde Municipal e Regional.	2084	1118	R\$ 3.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390141400	R\$ 3.000,00	IIª GRS
Fonte	ND	Valor															
0609	3390141400	R\$ 3.000,00															
1.1.1.24	Qualificar os técnicos municipais para utilização das ferramentas de planejamento do SUS na Região do Café	1	Nº	Nº de Capacitações realizadas	Técnicos qualificados para a adequada utilização das ferramentas de planejamento do SUS	0000	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IIª GRS
Fonte	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 312.750,00</b>									

Objetivo => 1.2 - Implementar o Sistema de Regulação de Acesso do SUS.

**Meta => 1.2.1 - Implementação do Sistema de Transparência das Filas de Espera.**

1.2.1.1	Implantação de um sistema de informática integrado que gere transparência aos 52 municípios	1 Sistema Integrado	Nº	Nº de sistema integrado de regulação implantado	Transparência das filas	2034	4009	R\$ 3.500.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GERREG	CTI
										0110	3390399400	R\$ 3.500.000,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 3.500.000,00</b>						

**Meta => 1.2.2 - Implantar 01 Complexo Regulatório Estadual.**

1.2.2.1	Reformar a estrutura física da Regulação para a Implantação do COMPLEXO REGULATÓRIO ESTADUAL	100%	%	Percentual de reforma executada	A reforma a estrutura física da Regulação	2070	1614	R\$ 1.142.161,75	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GERREG	GAB
										0110	4490510700	R\$ 1.142.161,70		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 1.142.161,75</b>						

**Objetivo => 1.3 - Fortalecer a Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais.**

**Meta => 1.3.1 - Manter a realização de 11 Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite -CIB e 11 Câmaras Técnicas.**

1.3.1.1	Participação da V GRS nas reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB	11	Nº	Nº de participação em Reuniões da CIB	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 19.250,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	Vª GRS	
										0110	3390141400	R\$ 19.250,00		
1.3.1.2	Participação da ASTEC/SESAU nas reuniões intenerantes da Comissão Intergestores Bipartite CIB	2	Nº	Numero de Participação da ASTEC reuniões intenerantes da Comissão Intergestores Bipartite CIB	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	1015	2087	R\$ 5.250,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASTEC	
										0110	3390141400	R\$ 5.250,00		
1.3.1.3	Manter a realização das 11 reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite, sendo 9 em Porto Velho e 2 Itinerantes	11	Nº	Número de reuniões de CIB	Fortalecimento da Gestão do SUS	2084	1118	R\$ 5.250,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CIB	COSAD
										0110	3390141400	R\$ 5.250,00		
1.3.1.4	Participação da VI GRS nas reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB	11	Nº	Nº de Participação nas Reuniões.	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 1.750,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	VIª GRS	CIB
										0110	3390141400	R\$ 1.750,00		
1.3.1.5	Participação da II GRS nas reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB	11	Nº	Nº de participação em Reuniões da CIB	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 19.250,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	IIª GRS	COSAD
										0110	3390141400	R\$ 19.250,00		

1.3.1.6	Participação da I GRS nas reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB	11	Nº	Número de reuniões de CIB	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 19.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 19.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 19.250,00	Iª GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 19.250,00																
1.3.1.7	Participar das reuniões das instâncias de gestão de pactuação do SUS - câmara técnica da CIB e CIB, sendo 2 itinerantes	22	Nº	Número de participações em reuniões de Câmara Técnica e CIB	Fortalecimento da gestão e da governança do SUS	2084	1118	R\$ 2.100,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 2.100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 2.100,00	COSAD	CIB
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 2.100,00																
1.3.1.8	Participação da IV GRS nas reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB	11	Nº	Número de participações em Reuniões da CIB e CT	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 13.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 13.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 13.750,00	IVª GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 13.750,00																
1.3.1.9	Participação da III GRS nas reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB	11 reuniões	Nº	Reuniões	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 24.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 24.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 24.750,00	IIIª GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 24.750,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 110.600,00</b>										

**Meta => 1.3.2 - Manter a realização de 11 Reuniões da Comissão Intergestopres Regionais -CIR nas 06 Regiões Administrativas de Saúde.**

1.3.2.1	Realizar Reuniões da Comissão Intergestores Regionais da Região Central e Vale do Guaporé, sendo 2 itinerantes	11	Nº	Nº de Reuniões Realizadas	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 13.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 13.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 13.500,00	Iª GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 13.500,00																
1.3.2.2	Realizar Reuniões da Comissão Intergestores Regionais da Região Vale do Jamarí, sendo 2 itinerantes	11	Nº	Nº de Reuniões Realizadas	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 2.150,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 2.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 2.250,00	IVª GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 2.250,00																
1.3.2.3	Participar das reuniões das instâncias de gestão de pactuação do SUS - câmara técnica da CIR e CIR	12	Nº	Numero de participações em reuniões de CIR	Fortalecimento da gestão municipal e da governança do SUS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			COSAD	Iª GRS IIª GRS IIIª GRS IVª GRS Vª GRS VIª GRS
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
1.3.2.4	Realizar Reuniões da Comissão Intergestores Regionais da Região Madeira Mamoré, sendo 2 itinerantes	11	Nº	Nº de Reuniões realizadas	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 3.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 3.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 3.750,00	VIª GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 3.750,00																
1.3.2.5	Realizar Reuniões da Comissão Intergestores Regionais da Região de Saúde do Cone Sul, sendo 2 itinerantes	11 reuniões	Nº	Nº de Reuniões Realizadas	Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS	2084	1118	R\$ 4.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 4.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 4.500,00	IIIª GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 4.500,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 23.900,00</b>										

**Meta => 1.3.3 - Realização de transmissão via web das Reuniões da Comissão Intergestopres Bipartide -CIB.**



1.3.3.1	Aquisição de equipamentos de informática para formar um kit de vídeo conferência para transmissão da CIB	1	Nº	Nº de KIT de Videoconferência	Transmissão das reuniões da CIB viabilizadas através de kit contendo notebook, webcam, caixa de som, microfone, modem, Tv LCD75 polegadas e outros	2070	1615	R\$ 9.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490524100</td> <td>R\$ 9.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490524100	R\$ 9.000,00	CIB	CTI												
Fonte	ND	Valor																												
0110	4490524100	R\$ 9.000,00																												
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 9.000,00</b>																						
<b>Objetivo =&gt; 1.4 - Fortalecer e Instrumentalizar as Gerências Regionais.</b>																														
<b>Meta =&gt; 1.4.1 - Realizar 01 capacitação/ano em gestão de saúde local por Gerência Regional de Saúde.</b>																														
1.4.1.1	Realizar 06 capacitações em gestão de saúde para os técnicos das Gerências Regionais de Saúde (GRSs)	6	Nº	Nº de oficinas realizadas via web	Fortalecimento da capacidade de gestão dos técnicos as GRS e qualificação da governança regionalizada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			COSAD	CIB Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS VIº GRS												
Fonte	ND	Valor																												
Registros não encontrados																														
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>																						
<b>Diretriz =&gt; 2 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde</b>																														
<b>Objetivo =&gt; 2.1 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado.</b>																														
<b>Meta =&gt; 2.1.1 - Ampliação em 16% a Cobertura de Estratégia Saúde da Família.</b>																														
2.1.1.1	Realizar visita técnica nos municípios que realizaram adesão a PNAISP para organização do processo de trabalho e educação permanente para as equipes de atenção primária prisional	6	Nº	Número de visitas técnicas realizadas nos municípios que realizaram adesão a PNAISP	Profissionais das equipes de atenção primária prisional organizadas e com educação permanente instituídas nas Unidades Prisionais	2068	2882	R\$ 18.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES													
Fonte	ND	Valor																												
Registros não encontrados																														
2.1.1.2	Realizar Oficinas Regionalizadas para apoiar os municípios na adesão a PNAISP e ajudar na elaboração dos planos operativos municipais	5	Nº	Número de oficinas regionalizadas para elaboração de planos operativos e adesão a PNAISP	Adesão dos municípios pertencentes a cada região de saúde à PNAISP e planos operativos municipais elaborados.	2068	2882	R\$ 9.375,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES													
Fonte	ND	Valor																												
Registros não encontrados																														
2.1.1.3	Realizar Fórum Estadual para discussão da PNAISP e Organização dos processos e serviços dentro das unidades prisionais estaduais.	1	Nº	Número de Fóruns Realizados	Fortalecimento pelos gestores municipais da PNAISP em nosso estado e divulgação das ações dos entes federais, estaduais e municipais quanto a Política.	2068	2882	R\$ 50.875,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.125,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330000</td> <td>R\$ 18.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390360000</td> <td>R\$ 3.750,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390300000</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 6.125,00	0209	3390330000	R\$ 18.000,00	0209	3390360000	R\$ 3.750,00	0209	3390300000	R\$ 20.000,00	0209	3390390000	R\$ 3.000,00	GPES	GPES
Fonte	ND	Valor																												
0209	3390141400	R\$ 6.125,00																												
0209	3390330000	R\$ 18.000,00																												
0209	3390360000	R\$ 3.750,00																												
0209	3390300000	R\$ 20.000,00																												
0209	3390390000	R\$ 3.000,00																												

2.1.1.4	Realizar capacitação no sistema e-SUS APS - PEC, para as equipes dos municípios que aderiram a PNAISP	2	Nº	Número de capacitações realizadas	Utilização do Prontuário eletrônico do cidadão pelas equipes de atenção primária prisional e a manutenção dos recursos federais destinados aos municípios.	2068	2882	R\$ 8.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 8.250,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0209	3390141400	R\$ 8.250,00																
2.1.1.5	Aquisição de periféricos para as unidades prisionais com equipes de atenção primária prisional dos municípios.	8	Nº	Número de unidades prisionais contempladas com kit de periféricos para realização de videoconferências.	Utilização do Kit de Periféricos para realização de videoconferências entre as equipes de saúde prisional e técnicos da gestão estadual e serviços em geral.	2068	2882	R\$ 5.760,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390300000</td> <td>R\$ 5.760,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390300000	R\$ 5.760,00	GPES	GPES
Fonte	ND	Valor																
0209	3390300000	R\$ 5.760,00																
2.1.1.6	Abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de consumo para atender as unidades prisionais e manutenção dos serviços realizados pela equipe de atenção primária prisional estadual	2	Nº	Número de processos abertos	Manutenção das ações e serviços pelas unidades prisionais do estado e da equipe de atenção primária prisional estadual.	2068	2882	R\$ 385.115,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	GPES
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.1.7	Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região Madeira Mamoré	2	Nº	Nº de Ações de Monitoramento validada	Organização dos Micros e Macros Processos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	COSAD
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.1.8	Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região Central	2	Nº	Nº de Ações de Monitoramento validada	Organização dos Micros e Macros Processos	2068	2882	R\$ 8.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 8.250,00	Iº GRS	COSAD
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 8.250,00																
2.1.1.9	Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região do Café	2	Nº	Nº de Ações de Monitoramento validada	Organização dos Micros e Macros Processos	2068	2882	R\$ 8.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 8.250,00	IIº GRS	COSAD
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 8.250,00																
2.1.1.10	Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região do Cone Sul	2	Nº	Nº de Ações de Monitoramento validada	Organização dos Micros e Macros Processos	2068	2882	R\$ 8.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 8.250,00	IIIº GRS	COSAD
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 8.250,00																
2.1.1.11	Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região Vale do Guaporé	2	Nº	Nº de Ações de Monitoramento validada	Organização dos Micros e Macros Processos	2068	2882	R\$ 8.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 8.250,00	Iº GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 8.250,00																
2.1.1.12	Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região Zona da Mata	2	Nº	Nº de Ações de Monitoramento validada	Organização dos Micros e Macros Processos	2068	2882	R\$ 8.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 8.250,00	Vº GRS	COSAD
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 8.250,00																

2.1.1.13	Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região Vale do Jamari	2	Nº	Nº de Ações de Monitoramento	Organização dos Micros e Macros Processos	2068	2882	R\$ 8.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 8.250,00	IVº GRS	COSAD			
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 8.250,00																			
2.1.1.14	Realizar "Oficina para fortalecimento e qualificação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na APS" (VAN, EAAB, Crescer Saudável, PROTEJA e Guia Alimentar).	1	Nº	Nº de Oficina Realizada	Planos de Ação para Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.	2068	2882	R\$ 8.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 7.500,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390394100	R\$ 7.500,00	0209	3390301600	R\$ 1.000,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390394100	R\$ 7.500,00																			
0209	3390301600	R\$ 1.000,00																			
2.1.1.15	Realizar videoconferência com os coordenadores da APS, Saúde do Adolescente, PSE e Regionais de Saúde, sobre atividades para a redução da gravidez na adolescência.	01	Nº	Nº de videoconferências realizadas.	Gestores Municipais e Técnicos Regionais capacitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
2.1.1.16	Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas do PSE por meio dos relatórios do SISAB.	3	Nº	Nº de Relatórios Analisados	Análise do relatório	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
2.1.1.17	Realizar cinco visita técnica, com 2 profissionais do PSE e motorista (total de 3 pessoas), nos municípios prioritários.	5	Nº	Nº de visitas realizadas	Ações do PSE registradas no SISAB	2068	2882	R\$ 16.875,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 16.875,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 16.875,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 16.875,00																			
2.1.1.18	Participar das reuniões técnicas em Brasília/DF, ou outro local fora do Estado de Rondônia, incluso diárias e passagens aéreas.	2	Nº	Nº de reuniões	Atualização Técnica da Coordenação.	2068	2882	R\$ 9.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 6.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141500	R\$ 3.000,00	0110	3390330100	R\$ 6.000,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141500	R\$ 3.000,00																			
0110	3390330100	R\$ 6.000,00																			
2.1.1.19	Realizar duas capacitações, cada turma com 30 profissionais da Atenção Primária da Saúde, sobre a temática da linha de cuidado dos adolescentes e jovens.	2	Nº	Nº de capacitações realizadas	Profissional da APS capacitado	2068	2882	R\$ 6.125,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.125,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 6.125,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 6.125,00																			
2.1.1.20	Realizar capacitação nas regiões de saúde para profissionais da APS, TI e Gestores Municipais no sistema e-SUS e IPEC	6	Nº	Número de Regiões de Saúde Realizadas	Profissionais, Gestores e TI capacitados no sistema	2068	2882	R\$ 29.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 29.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 29.250,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 29.250,00																			
2.1.1.21	Realizar Oficina de forma virtual de metodologia para aplicação dos temas do Crescer Saudável dos municípios que aderiram o programa	2	Nº	Nº de Oficinas realizadas	Qualificação dos profissionais da APS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					

2.1.1.22	Realizar Encontro de Tutores da EAAB em PVH para os Tutores dos 52 Municípios e 6 Regionais de Saúde	1	Nº	Nº de encontro realizado.	Tutores Capacitados na EAAB	2068	2882	R\$ 7.125,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										0209	3390141400	R\$ 6.125,00		
										0209	3390301600	R\$ 1.000,00		
2.1.1.23	Realizar em parceria com a UNASUS/ MS o Curso no formato EAD de Formação de tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB para os 52 municípios.	1	Nº	Nº de curso realizado.	Profissionais nutricionistas e enfermeiros da EAAB nos 52 municípios.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
Registros não encontrados														
2.1.1.24	Realizar monitoramento nos 10 municípios onde há Instituições de Longa Permanência para Idosos.	10	Nº	Funcionamento Regular das ILPI's	Monitoramento Realizado	2068	2882	R\$ 6.500,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
											0110	3390141400	R\$ 6.500,00	
2.1.1.25	Monitorar através de videoconferência os profissionais da APS dos 52 municípios que estão inscritos no curso: Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa (Albert Einstein)	1	Nº	Número de videos conferência realizadas	Profissionais certificados no curso	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
Registros não encontrados														
2.1.1.26	Realizar 02 Oficinas para 35 pessoas de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares e Saudáveis, Atividade Física e Prevenção do Câncer para os profissionais nutricionistas e enfermeiros da Rede Básica de saúde. das regiões de saúde Central e Zona da Mata. Período: 2 dias.	2	Nº	Nº de capacitações realizadas	Profissionais Nutricionistas e Enfermeiras da APS capacitados.	2068	2882	R\$ 15.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										0209	3390141400	R\$ 7.000,00		
										0209	3390301600	R\$ 2.000,00		
											0209	3390394100	R\$ 6.000,00	
2.1.1.27	Realizar Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 profissionais nutricionistas da Atenção Básica de saúde . Período: 2 dias. Local: Jí Paraná.	1	Nº	nº de Oficinas Realizadas	Profissionais Nutricionistas da APS Capacitados	2068	2882	R\$ 7.500,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										0209	3390141400	R\$ 3.500,00		
										0209	3390301600	R\$ 1.000,00		
											0209	3390394100	R\$ 3.000,00	
2.1.1.28	Realizar Oficina de Capacitação para Multiplicadores na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade para profissionais da APS	1	Nº	nº Oficinas realizadas	Profissionais da APS capacitados.	2068	2882	R\$ 3.375,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
											0209	3390141400	R\$ 3.375,00	
2.1.1.29	Realizar a abertura da Campanha Mundial de Aleitamento Materno com atividade promoção e educação alimentar - Agosto Dourado	1	Nº	nº de Evento de Abertura	Sensibilização para a promoção do aleitamento materno	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
Registros não encontrados														

2.1.1.30	Realizar monitoramento in loco dos Programas da Coordenação de Alimentação e Nutrição nos 52 municípios.	52	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados.	Municípios monitorados	2068	2882	R\$ 48.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 48.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 48.750,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390141400	R\$ 48.750,00																			
2.1.1.31	Realizar Encontro de Tutores da EAAB em PVH para os Tutores dos 52 Municípios e 6 Regionais de Saúde.	1	Nº	nº de encontros de Tutores	Tutores da EAAB atualizados	2068	2882	R\$ 7.125,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.125,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 6.125,00	0209	3390301600	R\$ 1.000,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390141400	R\$ 6.125,00																			
0209	3390301600	R\$ 1.000,00																			
2.1.1.32	Monitorar por meio de formulário eletrônico e in loco em parceria com a SEAS o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil nas condicionalidades de saúde, buscando aumentar o percentual de cobertura no estado.	52	Nº	Nº de municípios monitorados.	Municípios monitorados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
2.1.1.33	Monitorar através de videoconferência os municípios que realizaram adesão ao Projeto: Qualificação da Atenção Ofertada às Pessoas Idosas na Atenção Primária à Saúde (DGEROBRASIL)	1	Nº	Nº de video conferência realizadas	Municípios que fizeram adesão ao projeto monitorados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 692.750,00</b>													
<b>Meta =&gt; 2.1.2 - Ampliação em 16% a Cobertura de Saúde Bucal.</b>																					
2.1.2.1	Monitorar trimestralmente os serviços implantados e produção da atenção básica e especializada com notificação via email, telefone e ofício aos municípios que não apresentam produção.	04	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados	Sistema implantado CEO eSUS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
2.1.2.2	Realizar Capacitações sobre a importância do pre natal odontológico com vista a melhoria do indicador do Previne Brasil	3	Nº	Nº de Capacitações Realizadas	Aumento no Indicador no PrevineBrasil	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
2.1.2.3	Formalizar processo de compra de materiais de Insumos para o CEO/POC	100%	%	Recebimento de material da assistência Odontológica especializada	Garantia da saúde odontológica especializada e ininterrupta	2068	2882	R\$ 114.875,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390309900</td> <td>R\$ 114.875,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390309900	R\$ 114.875,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390309900	R\$ 114.875,00																			
2.1.2.4	Realizar visita in loco para apoio técnico aos municípios onde serão implantados o CEO	1	Nº	Nº de CEO implantado	CEO Implantado	2068	2882	R\$ 2.625,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 2.625,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 2.625,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390141400	R\$ 2.625,00																			

2.1.2.5	Monitorar e avaliar as atividades de matriciamentos entre os CEOs e Atenção Básica, por meio de formulário eletrônico.	01	Nº	Nº de Monitoramento de	Apoio Técnico realizado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 117.500,00</b>										
<b>Meta =&gt; 2.1.3 - Implantação 10 Centros de Especialidades Odontológicas.</b>																		
2.1.3.1	Implantar no CEO estadual um Centro de Referência para diagnóstico e encaminhamento de pacientes com Câncer de Boca.	01	Nº	Nº de Centro de Referências Implantados.	Centro de Referência Implantado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.3.2	Realizar visita in loco para apoio técnico aos municípios com CEOs	2	Nº	Nº de visitas realizadas	CEO Monitorado	2068	2882	R\$ 1.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 1.000,00	IIIª GRS	GPES
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 1.000,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 1.000,00</b>										
<b>Meta =&gt; 2.1.4 - Ampliação de 02 Regiões de Saúde no Processo de Planificação da Atenção Primária à Saúde.</b>																		
2.1.4.1	Elaborar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares - PEPIC	1	Nº	Nº de Política elaborada	Implementação da realização das práticas integrativas e complementares na atenção básica	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.4.2	Realizar a Tutoria nas unidades de saúde para expansão da Planificação da Atenção à Saúde, do município sede da Região de Saúde Central e Vale do Guaporé	2	Nº	Nº de Tutorias realizadas.	Tutoria Realizada	2068	2882	R\$ 3.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 3.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 3.500,00	Iª GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 3.500,00																
2.1.4.3	Realizar reunião do Grupo Conductor Regional Planificação das regiões Central, Vale do Guaporé e Café	6	Nº	Nº de reuniões realizadas	Reuniões do Grupo Conductor Realizadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			Iª GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.4.4	Realizar Tutorias com os profissionais da APS e AAE das Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e Café com apoio técnico da Beneficência Portuguesa (BP)	6	Nº	Nº de Tutorias realizadas com apoio técnico da Beneficência Portuguesa (BP)	Tutores capacitados para a organização da APS e AAE	2068	2882	R\$ 24.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 24.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 24.500,00	COSAD	GPES Iª GRS IIª GRS IIIª GRS
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 24.500,00																
2.1.4.5	Realizar tutorias nas unidades laboratórios (UL) com os tutores, facilitadores e coordenadores APS e AAE da Região Vale do Jamari	6	Nº	nº de tutorias nas Unidades Laboratórios (UL) Realizadas	Tutores capacitados para a organização da APS e AAE	2068	2882	R\$ 24.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 24.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 24.750,00	COSAD	GPES IVª GRS
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 24.750,00																
2.1.4.6	Realizar Tutorias com os profissionais da APS e AAE da Região de Saúde Cone Sul com apoio técnico da Beneficência Portuguesa (BP).	6	Nº	Nº de Tutorias realizadas com apoio técnico da Beneficência Portuguesa (BP)	Tutores capacitados para a organização da APS e RAS	2068	2882	R\$ 27.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 27.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 27.000,00	COSAD	GPES IVª GRS
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 27.000,00																

2.1.4.7	Realizar tutorias nas unidades laboratórios (UL) com os tutores, facilitadores e coordenadores APS e AAE da Região Zona da Mata	6	Nº	Número de tutorias nas Unidades Laboratórios (UL) Realizadas	Tutores Capacitados para a organização da APS e RAS	2068	2882	R\$ 27.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 27.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 27.000,00	COSAD	GPES Vº GRS
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 27.000,00																
2.1.4.8	Realizar oficina de planejamento entre Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Secretarias municipais de saúde (SMS), Planifica SUS Região Madeira Mamoré	4	Nº	Nº de oficinas de planejamento realizadas	Plano entre SES e as 5 Secretarias municipais de saúde elaborado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	COSAD GPES
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.4.9	Realizar visita técnica nas unidades laboratórios da planificação nos municípios da Região do Café	2	Nº	Nº de Visitas Realizadas	Fortalecimento da APS	2068	2882	R\$ 5.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 5.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 5.250,00	IIº GRS	COSAD
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 5.250,00																
2.1.4.10	Realizar reuniões de alinhamento pré-tutorias das Planifica SUS Região Madeira Mamoré	4	Nº	Nº de reuniões de alinhamentos de pré-tutorias realizadas	Definição de Metodologia	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	COSAD GPES
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.4.11	Realizar visita técnica ao município de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste para acompanhamento e monitoramento no projeto PlanificaSUS na APS	1	Nº	Nº de visita técnica realizada	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e monitoramento do Plano de Ação	2068	2882	R\$ 1.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 1.000,00	VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 1.000,00																
2.1.4.12	Realizar Oficina tutorial da APS e AAE	4	Nº	Nº de oficinas tutoriais realizadas	Tutores capacitados para a organização da APS e AAE	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	COSAD GPES
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.4.13	Realizar a Oficina tutorial nos municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré.	1	Nº	Nº de oficinas tutoriais nas Unidades Laboratórios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré realizadas	Tutores capacitados para a organização da APS	2068	2882	R\$ 2.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 2.500,00	VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 2.500,00																
2.1.4.14	Realizar os WORKSHOP, na modalidade presencial das Unidade Laboratório de Porto Velho	2	Nº	Nº de WORKSHOP realizado	Profissionais formados na temática	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	COSAD GPES
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.4.15	Realizar oficina de monitoramento das ações do PlanificaSUS Madeira Mamoré	4	Nº	Nº de oficinas de monitoramento realizadas	Monitoramento Realizado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	COSAD GPES
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
2.1.4.16	Realizar o seminário regional de práticas exitosas da Atenção Básica Região de Saúde Madeira Mamoré,	1	Nº	Nº de Seminário realizado	Seminário realizado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	COSAD GPES
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

2.1.4.17	Realizar tutoria Regional da Planificação na APS nos municípios da Região do Cone Sul	2	Nº	Tutorias nos municípios	Tutorias realizadas e alinhamento dos processos na APS	2068	2882	R\$ 5.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 5.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 5.250,00	IIIº GRS	ADM - CDA
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 5.250,00																
2.1.4.18	Realizar reunião de tutoria semestral regionalizada com os tutores da APS dos municípios do Cone Sul, para monitoramento/acompanhamento do plano de ação.	2	Nº	Tutorias realizadas	Monitoramento da execução das metas da planificação realizado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IIIº GRS	ADM - CDA
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 120.750,00</b>										
<b>Meta =&gt; 2.1.5 - Instituição de 01 Política de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde.</b>																		
2.1.5.1	Manter o repasse financeiro para o Financiamento dos Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica e insumos complementares aos usuários do Sistema Único de Saúde	100%	%	Percentual de Repasse Financeiro para o financiamento do Componente básico da Assistência Farmacêutica para os 52 Municípios	Valores efetivamente repassados para o abastecimento farmacêutico na APS	2069	2764	R\$ 5.251.256,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 5.251.255,98</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3341410100	R\$ 5.251.255,98	CFES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3341410100	R\$ 5.251.255,98																
2.1.5.2	Manter repasses referentes ao Cofinanciamento da Atenção primária à Saúde.	100%	%	Percentual de Repasse da Atenção Primária à Saúde aos 52 municípios	Valor efetivamente repassado para garantir o acesso aos usuários na APS	2068	2116	R\$ 4.140.777,50	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 4.140.777,61</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3341410100	R\$ 4.140.777,61	CFES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3341410100	R\$ 4.140.777,61																
2.1.5.3	Manter o repasse financeiro de contrapartida estadual dos recursos referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP)	100%	%	Percentual de repasse financeiro aos municípios de aderiram ao PNAISP	Valor efetivamente repassado para garantir aos usuários privados de liberdade o acesso à assistência farmacêutica da APS	2084	4029	R\$ 204.444,62	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 204.444,63</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3341410100	R\$ 204.444,63	CFES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3341410100	R\$ 204.444,63																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 9.596.478,12</b>										
<b>Diretriz =&gt; 3 - Implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS</b>																		
<b>Objetivo =&gt; 3.1 - Implantar a Rede Materno Infantil.</b>																		
<b>Meta =&gt; 3.1.1 - Qualificação de 100% da Assistência Pré-Natal de Baixo e de Alto Risco.</b>																		
3.1.1.1	Realizar capacitação em Assistência ao Pré-natal de alto risco para os profissionais da APS e da atenção especializada das Macrorregiões 1 e 2	1	Nº	número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>										
<b>Meta =&gt; 3.1.2 - Qualificação de 100% da Assistência ao Parto de Baixo e de Alto Risco.</b>																		



3.1.2.1	Realizar capacitação dos profissionais da assistência hospitalar a partir da Estratégia Zero Morte Materna por Hemorragia Pós-Parto em parceria com o Ministério da Saúde e OPAS.	8	Nº	número de capacitações realizadas	profissionais capacitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.1.2.2	Realizar visita técnica para monitoramento e supervisão dos hospitais /maternidades das macrorregiões 1 e 2.	15	Nº	Nº de hospitais monitorados.	Hospitais maternidade monitorados	2068	2882	R\$ 14.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 14.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 14.250,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 14.250,00																
3.1.2.3	Realizar Tutoria da Planificação Hospitalar da RAMI	2	Nº	Número de tutorias realizadas	Assistência Hospitalar e profissionais qualificados	2068	2882	R\$ 9.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 9.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 9.000,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 9.000,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 23.250,00</b>										
<b>Meta =&gt; 3.1.3 - Promoção 100% de qualificação em Assistência ao Recém-nascido e aos Egressos da Atenção Hospitalar de Alto Risco.</b>																		
3.1.3.1	Capacitar os profissionais das maternidades em atenção ao RN em sala de Parto	1	Nº	número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados	2068	2882	R\$ 6.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 6.500,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 6.500,00																
3.1.3.2	Curso de sensibilização das Equipes de APS para método canguru	1	Nº	número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 6.500,00</b>										
<b>Meta =&gt; 3.1.4 - Implantação de 01 Serviço de Atendimento em Assistência em Alto Risco Gestacional na Macrorregião II.</b>																		
3.1.4.1	Capacitar os profissionais do serviço de referência em gestação de alto risco	1	Nº	Número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados	2068	2882	R\$ 6.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 6.500,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 6.500,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 6.500,00</b>										
<b>Meta =&gt; 3.1.5 - Implantação de 10 Leitos de UTI Neonatal na Macrorregião II.</b>																		
3.1.5.1	Capacitar os profissionais na assistência ao RN de risco	3	Nº	Número de capacitações realizadas	Profissionais capacitados	2068	2882	R\$ 10.125,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 10.125,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 10.125,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 10.125,00																
3.1.5.2	Habilitar junto ao MS a Habilitação dos leitos neonatais	10	Nº	Número de leitos habilitados	Leitos habilitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

Total da Meta - Soma										R\$ 10.125,00													
<b>Meta =&gt; 3.1.7 - Implantação de 01 Política de Contrapartida Estadual dos CREAMI em Funcionamento.</b>																							
3.1.7.1	Elaborar a proposta de repasse financeiro aos CREAMIs em Funcionamento.	1	Nº	Nº de Proposta elaborada	Aprovação da proposta em CIB	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES						
Fonte	ND	Valor																					
Registros não encontrados																							
3.1.7.2	Realizar o repasse financeiros aos CREAMI de Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho	3	Nº	Nº de Repasse	Efetivação do Repasse Financeiro	2084	4007	R\$ 5.263.187,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0310</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 5.263.187,21</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0310	3341410100	R\$ 5.263.187,21	CFES						
Fonte	ND	Valor																					
0310	3341410100	R\$ 5.263.187,21																					
Total da Meta - Soma										R\$ 5.263.187,00													
<b>Objetivo =&gt; 3.2 - Reduzir a Mortalidade Materna e em Mulheres em Idade Fértil.</b>																							
<b>Meta =&gt; 3.2.1 - Reduzir em 5% ao Ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em Relação ao Ano Anterior.</b>																							
3.2.1.1	Investigar proporção de óbitos de maternos com causa básica definida	Realizar investigação nos óbitos de maternos e óbitos com causa básica definida	Nº	90% dos casos investigados	Casos de maternos e não fetais com causa básica definida investigados	2023	2263	R\$ 30.525,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 19.125,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 9.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 2.400,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 19.125,00	0209	3390330100	R\$ 9.000,00	0209	3390390500	R\$ 2.400,00	ASPLAN - AGEVISA
Fonte	ND	Valor																					
0209	3390141400	R\$ 19.125,00																					
0209	3390330100	R\$ 9.000,00																					
0209	3390390500	R\$ 2.400,00																					
3.2.1.2	Realizar reuniões para instituir os grupos técnicos de óbito materno e infantil por região de saúde.	2	Nº	Nº de Reuniões realizadas.	Grupo técnico Instituído.	2068	2882	R\$ 5.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 5.000,00	GPES						
Fonte	ND	Valor																					
0110	3390141400	R\$ 5.000,00																					
3.2.1.3	Instituir estudo de caso mensal para a equipe que participa do projeto TeleUTI Obstétrica no hospital de base	12	Nº	Nº de estudo de caso realizado	Equipe qualificada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES						
Fonte	ND	Valor																					
Registros não encontrados																							
3.2.1.4	Implantar o Centro de referência Estadual para inserção de DIU	1	Nº	Nº de centros implantados	Centro de referência Implantado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES						
Fonte	ND	Valor																					
Registros não encontrados																							
Total da Meta - Soma										R\$ 35.525,00													
<b>Meta =&gt; 3.2.2 - Diminuir em 5% ao Ano o Parto Cesariana (gestantes SUS) no Estado, em Relação ao Ano Anterior.</b>																							
3.2.2.1	Realizar Oficinas para Implementação de protocolos, normas e rotinas nas Maternidades do Estado	2	Nº	Nº de Oficinas Realizadas	Profissionais Capacitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES						
Fonte	ND	Valor																					
Registros não encontrados																							
Total da Meta - Soma										R\$ 0,00													
<b>Objetivo =&gt; 3.3 - Reduzir a Mortalidade Infantil.</b>																							

Meta => 3.3.1 - Redução em 2% ao Ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em Relação ao Ano Anterior.

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Nº de	Descrição	Valor	Valor	Valor	Tipo	Fontes			Programa	Projeto
										Fonte	ND	Valor		
3.3.1.1	Implantar o comitê Estadual de aleitamento materno	1	Nº	nº de comitê implantado	Comitê Instituído	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			GPES	
3.3.1.2	Realizar 01 (uma) campanha educativa/informativa de Incentivo ao Aleitamento Materno e Doação de Leite Materno.	1	Nº	Nº de Campanhas Realizadas.	Campanha Realizada.	2068	2882	R\$ 23.300,00	Ordinário	0110	3390305400	R\$ 23.300,00	GPES	
3.3.1.3	Implantar Protocolo Estadual de Atenção Integral à Saúde da Criança	1	Nº	Nº de Protocolo	Protocolo implantado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			GPES	
3.3.1.4	Prover capacitação para os profissionais das Unidades básicas de saúde para a coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN.	1	Nº	Nº de Capacitações Realizadas.	Profissionais habilitados a realizar a coleta do teste do pezinho	2068	2882	R\$ 6.750,00	Ordinário	0110	3390141400	R\$ 6.750,00	GPES	
3.3.1.5	Capacitar profissionais dos hospitais e maternidades do Estado para realizar o teste do olhinho, coraçãozinho	3	Nº	Nº de capacitações	Profissionais aptos a realizar o teste do olhinho e coraçãozinho	2068	2882	R\$ 6.750,00	Ordinário	0110	3390141400	R\$ 6.750,00	GPES	
3.3.1.6	Capacitar em acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil os profissionais da APS nas Macrorregiões 1 e 2.	1	Nº	Nº de Capacitações Realizadas.	Profissionais da APS capacitados em acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			GPES	
3.3.1.7	Investigar 80% dos óbitos infantis e fetais	80%	%	Percentual de investigação dos óbitos com o objetivo de reduzir a mortalidade infantil e fetal	Óbitos infantis e fetais investigados	2023	2263	R\$ 127.175,00	Ordinário	0209	3390141400	R\$ 12.875,00	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
									0209	3390301600	R\$ 500,00			
									0209	3390320000	R\$ 45.000,00			
									0209	3390390500	R\$ 65.800,00			
									0209	3390330100	R\$ 3.000,00			
3.3.1.8	Ampliação da oferta de serviços de leitos de UTI pediátrica.	24	Nº	Nº de Leitos Ampliados	atendimento total aos pacientes com necessidades de cuidados intensivos de UTI pediátrica.	2034	4004	R\$ 17.000.000,00	Ordinário	0110	3390390000	R\$ 17.000.000,00	HICD - DG	GAD

3.3.1.9	Ampliação da oferta de cirurgias pediátricas aos pacientes internados no HICD	atender de forma integral aos pacientes que necessitam de cirurgia pediátrica.	Nº	taxa de cirurgias realizadas.	garantir a integralidade da assistência aos pacientes pediátricos.	2034	4009	R\$ 6.000.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3372390000</td> <td>R\$ 6.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3372390000	R\$ 6.000.000,00	HICD - DG	GAD GAB						
										Fonte	ND	Valor												
0110	3372390000	R\$ 6.000.000,00																						
Total da Meta - Soma										R\$ 23.163.975,00														
Objetivo => 3.4 - Implantar a Rede de Atenção às Condições Crônicas.																								
Meta => 3.4.1 - Implantação do Plano Estadual de Atenção em Oncologia.																								
3.4.1.1	Monitorar e supervisionar o banco de dados do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP), para o Instituto Nacional do Câncer/Ministério da Saúde.	1	Nº	envio do banco de dados do RCBP	Banco de dados do Registro de Câncer Ministério da Saúde enviado	2023	2263	R\$ 85.757,35	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 52.757,35</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 18.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 52.757,35	0209	3390330100	R\$ 18.000,00	0209	3390390500	R\$ 15.000,00	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										Fonte	ND	Valor												
										0209	3390141400	R\$ 52.757,35												
0209	3390330100	R\$ 18.000,00																						
0209	3390390500	R\$ 15.000,00																						
3.4.1.2										R\$ 0,00														
3.4.1.3										R\$ 0,00														
3.4.1.2	Monitorar o Serviço de Oncologia de CACON e UNACON	1	Nº	Nº de Relatórios realizados	Garantir que as metas quali quantitativas sejam alcançadas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES							
Fonte	ND	Valor																						
Registros não encontrados																								
3.4.1.3	Implementar a Unidade de Monitoramento Externo de Controle de Qualidade- UMEC/LACEN dos exames de citopatológico.	1	Nº	Nº de unidade de monitoramento implantada	Controle de qualidade dos exames de citopatológico	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	LACEN - DG						
Fonte	ND	Valor																						
Registros não encontrados																								
3.4.1.4	Implantar o serviço de Ozonioterapia para tratamento da dor crônica e feridas na POC	1	Nº	nº de serviços implantado	Garantir a melhora do quadro clínico de pacientes crônicos	2068	2882	R\$ 83.629,48	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390309800</td> <td>R\$ 34.789,48</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390362800</td> <td>R\$ 45.840,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390309800	R\$ 34.789,48	0110	3390301600	R\$ 3.000,00	0110	3390362800	R\$ 45.840,00	GPES	
										Fonte	ND	Valor												
										0110	3390309800	R\$ 34.789,48												
0110	3390301600	R\$ 3.000,00																						
0110	3390362800	R\$ 45.840,00																						
3.4.1.5										R\$ 11.240,00														
3.4.1.5										R\$ 11.240,00														
3.4.1.5	Atualizar e capacitar os profissionais das 7 Regiões no Sistema de Informação do Cancer - SISCAN.	73	Nº	Nº de Profissionais capacitados	Profissionais capacitados	2068	2882	R\$ 11.240,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 4.500,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390330600</td> <td>R\$ 3.740,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390360200</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 4.500,00	0110	3390330600	R\$ 3.740,00	0110	3390360200	R\$ 3.000,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																						
0110	3390141400	R\$ 4.500,00																						
0110	3390330600	R\$ 3.740,00																						
0110	3390360200	R\$ 3.000,00																						

3.4.1.6	Realizar Monitoramento dos Municípios com programa do tabagismo implantado	100	%	Percentual de Municípios Monitorados no ano	Aumentar a adesão dos pacientes ao programa de controle ao tabagismo.	2068	2882	R\$ 11.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 11.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 11.250,00	GPES													
Fonte	ND	Valor																												
0110	3390141400	R\$ 11.250,00																												
3.4.1.7	Implementar e desenvolver ações de promoção e diagnóstico precoce do câncer de mama e útero	1	Nº	nº de realizada ação	Campanha educativa para o diagnóstico precoce do câncer	2068	2882	R\$ 22.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 2.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390360600</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 4.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390302300</td> <td>R\$ 6.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390301600	R\$ 2.000,00	0110	3390360600	R\$ 10.000,00	0110	3390305400	R\$ 4.000,00	0110	3390302300	R\$ 6.750,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																												
0110	3390301600	R\$ 2.000,00																												
0110	3390360600	R\$ 10.000,00																												
0110	3390305400	R\$ 4.000,00																												
0110	3390302300	R\$ 6.750,00																												
3.4.1.8	Premio destaque Unidade de Saúde Rosa	1	Nº	Premiar a unidade de saúde que realizou o maior número de Preventivo de colo	Aumento no indicador de coleta de Preventivo	2068	2882	R\$ 60.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390320000</td> <td>R\$ 60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390320000	R\$ 60.000,00	GPES													
Fonte	ND	Valor																												
0110	3390320000	R\$ 60.000,00																												
3.4.1.9	Capacitar e aperfeiçoar enfermeiros multiplicadores em coleta de Citopatológico nas 6 regiões de saúde	6	Nº	Profissionais capacitados	Melhoria na qualidade de exames coletados	2068	2882	R\$ 36.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 36.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 36.000,00	GPES													
Fonte	ND	Valor																												
0110	3390141400	R\$ 36.000,00																												
3.4.1.10	Atualizar e Divulgar o novo Plano Estadual de Atenção Oncológica aos 52 municípios e Ministério da Saúde.	1	Nº	Divulgar o Plano Estadual da Oncologia	Conclusão da divulgação nos 52 municípios	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES													
Fonte	ND	Valor																												
Registros não encontrados																														
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 310.626,83</b>																						
<b>Meta =&gt; 3.4.2 - Elaboração de 01 Diretriz Estadual de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus -DM</b>																														
3.4.2.1	Revisar e atualizar a Linha de Cuidado à pessoa com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.	1	Nº	Nº de atualização	Linha de cuidado atualizada e revisada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES													
Fonte	ND	Valor																												
Registros não encontrados																														
3.4.2.2	Realizar Capacitação para os profissionais da APS em "Atenção à Portadores de Hipertensão e Diabetes" para os profissionais das 7 Regiões através da Semana Integrada de DCNT	1	Nº	Nº de Capacitações Realizadas	Capacitação realizada	2068	2882	R\$ 48.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 28.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390923200</td> <td>R\$ 4.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390360600</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 28.000,00	0110	3390301600	R\$ 5.000,00	0110	3390923200	R\$ 4.000,00	0110	3390360600	R\$ 10.000,00	0110	3390305400	R\$ 1.500,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																												
0110	3390141400	R\$ 28.000,00																												
0110	3390301600	R\$ 5.000,00																												
0110	3390923200	R\$ 4.000,00																												
0110	3390360600	R\$ 10.000,00																												
0110	3390305400	R\$ 1.500,00																												

Total da Meta - Soma										R\$ 48.500,00													
Meta => 3.4.3 - Elaboração de 01 Diretriz Estadual de Atenção à Portadores de Insuficiência Renal.																							
3.4.3.1	Manter os repasse do recurso financeiro do Estado de Rondônia para o município de Cacoal, para prestação dos serviços de hemodiálise.	1	Nº	Nº de Repasse Financeiro	Valor efetivamente repassado ao município de Cacoal	2084	4007	R\$ 540.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 540.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3341410100	R\$ 540.000,00	CFES						
Fonte	ND	Valor																					
0110	3341410100	R\$ 540.000,00																					
3.4.3.2	Realizar Monitoramento da Rede de Atenção ao paciente com Doença Renal Crônica Semestralmente.	2	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados	Diagnóstico Situacional realizado.	2068	2882	R\$ 5.250,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 5.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 5.250,00	GPES						
Fonte	ND	Valor																					
0110	3390141400	R\$ 5.250,00																					
3.4.3.3	Elaborar a Diretriz Estadual de Cuidados ao Paciente com Doença Renal Crônica.	1	Nº	Nº de Diretriz Elaborada	Diretriz Estadual de Cuidado Instituída.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES						
Fonte	ND	Valor																					
Registros não encontrados																							
3.4.3.4	Realizar eventos alusivos ao dia mundial do Rim/2023	1	Nº	Nº de Campanha Realizada	Campanha realizado no mês de março/2023	2068	2882	R\$ 10.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390305400	R\$ 10.000,00	GPES						
Fonte	ND	Valor																					
0110	3390305400	R\$ 10.000,00																					
3.4.3.5	Capacitação de servidores para realização de hemodiálise	1	Nº	Nº de Capacitações Realizadas	Ampliação do nº de servidores capacitados em hemodiálise	2068	2882	R\$ 13.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 7.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390330600</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 7.000,00	0110	3390330600	R\$ 5.000,00	0110	3390301600	R\$ 1.500,00	GPES
Fonte	ND	Valor																					
0110	3390141400	R\$ 7.000,00																					
0110	3390330600	R\$ 5.000,00																					
0110	3390301600	R\$ 1.500,00																					
Total da Meta - Soma										R\$ 568.750,00													
Meta => 3.4.4 - Implantação de 02 Ambulatórios Macrorregionais de Atenção à Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus - DM no Modelo de Atenção às Condições Crônicas.																							
3.4.4.1	Implementar o atendimento aos portadores de HAS e DM, conforme instituído pela linha de cuidado, no ambulatório especializado da POC no modelo MACC	1	Nº	Número de serviço implementado	Atendimento dos pacientes conforme a linha de cuidado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES						
Fonte	ND	Valor																					
Registros não encontrados																							
Total da Meta - Soma										R\$ 0,00													
Meta => 3.4.5 - Redução de 2% ao Ano da Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas não Transmissíveis.																							

3.4.5.1	Realizar a ampliação do programa de entregas de pró coagulantes em domicílio	270	Nº	Nº de Entregas realizadas	Garantir a efetiva entrega dos anti-coagulantes aos pacientes	2105	2145	R\$ 170.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390303600</td> <td>R\$ 120.000,00</td> </tr> <tr> <td>0240</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390303600	R\$ 120.000,00	0240	3390301600	R\$ 50.000,00	FHEMERON - DG	
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390303600	R\$ 120.000,00																			
0240	3390301600	R\$ 50.000,00																			
3.4.5.2	Visita técnica para supervisão e treinamento de ações de vigilância em saúde das DCNT	12	Nº	número de visitas técnicas	Diminuição da Taxa de Mortalidade Prematura reduzida	2023	2263	R\$ 45.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 33.750,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390360200</td> <td>R\$ 11.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 33.750,00	0209	3390360200	R\$ 11.250,00	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390141400	R\$ 33.750,00																			
0209	3390360200	R\$ 11.250,00																			
3.4.5.3	Elaboração do Plano Estadual da Rede de DCNT	1	Nº	Número de Plano Elaborado	Plano Instituído	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
3.4.5.4	Atualizar o Plano Estadual da Linha de Cuidados a Pessoas com Sobrepeso e Obesidade.	1	Nº	Número de Plano Estadual atualizado	Plano estadual atualizado e instituído	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
3.4.5.5	Instituir os núcleos de atenção as doenças crônicas/ DCNT nas 6 Regionais de Saúde	6	Nº	Número de núcleos instituído	Fortalecimento da rede de DCNT	2068	2882	R\$ 9.375,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 9.375,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 9.375,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 9.375,00																			
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 224.375,00</b>													
<b>Objetivo =&gt; 3.5 - Implantar a Rede de Urgência e Emergência.</b>																					
<b>Meta =&gt; 3.5.1 - Construção de 02 Planos de Ações, um da Região do Café e outro da Zona da Mata.</b>																					
3.5.1.1	Implementar o "Acolhimento com Classificação de Risco", nas Unidades de gestão Estadual	7	Nº	Nº de Unidades Implementadas	Todas unidades aptas a execução da classificação de risco em sua porta de entrada.	2068	2882	R\$ 16.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 16.500,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 16.500,00																			
3.5.1.2	Concluir o Plano de Ação Regional (PAR) na Região do Café	1	Nº	Nº de Plano de Ação Regional	Plano elaborado e aprovado em CIR, CIB E MS	2068	2882	R\$ 2.625,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 2.625,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 2.625,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 2.625,00																			
3.5.1.3	Monitorar Rede de Urgência e Emergência (RUE) no Cone SUL através de visitas técnicas	2	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados	Relatórios Técnicos Elaborados	2068	2882	R\$ 6.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 6.750,00	GPES				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 6.750,00																			

3.5.1.4	Monitorar a Rede de Urgência Emergência (RUE) Zona da Mata e Zona do Café e Região Central através de visitas técnicas.	2	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados	Relatórios Técnicos Elaborados	2068	2882	R\$ 6.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 6.750,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 6.750,00																
3.5.1.5	Monitorar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de Porto Velho através de visitas técnicas.	2	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados	Relatórios Técnicos Realizados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.1.6	Monitorar a UPA da Região Madeira Mamore, Porto Velho e Jaci Paraná	2	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados	Relatórios Técnicos Elaborados	2068	2882	R\$ 500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 500,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 500,00																
3.5.1.7	Monitorar a RUE da Região Vale do Jamari	2	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados	Relatórios Técnicos Elaborados	2068	2882	R\$ 6.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 6.750,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 6.750,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 39.875,00</b>										
<b>Meta =&gt; 3.5.3 - Construção de 01 Nova Unidade Hospitalar de Urgência e Emergência no Município na Macrorregião I em Porto Velho</b>																		
3.5.3.1	Monitorar, bem como resguardar o cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Built to suit junto ao Agente Financeiro administrador da Conta Garantia	3	Nº	Número de Relatórios de Monitoramentos emitidos	Relatórios emitidos constando o monitoramento realizado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.2	Assegurar o pagamento mensal do Agente Financeiro administrador da Conta Garantia do Contrato de Built to suit (Locação de Bem Imóvel sob Medida com reversão de bens ao final do contrato)	12	Nº	Numero de pagamentos realizados	Pagamentos mensais executados conforme estabelecido no Contrato de Conta Garantia junto ao Agente Financeiro do Contrato de Built to suit	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.3	Monitorar, bem como resguardar o cumprimento dos prazos estabelecidos em conjunto com os prestadores de serviços do Contrato de Built to suit (Locação de Bem Imóvel sob Medida com reversão de bens ao final do contrato)	3	Nº	Número de Relatórios de Monitoramentos emitidos	Relatórios emitidos constando o monitoramento realizado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.4	Assegurar o pagamento mensal do Contrato de Built to suit (Locação de Bem Imóvel sob Medida com reversão de bens ao final do contrato)	12	Nº	Numero de pagamentos realizados	Pagamentos mensais executados conforme estabelecido no Contrato de Built to suit (Locação de Bem Imóvel sob Med	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	CEAF
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		



3.5.3.5	Monitorar, bem como resguardar o cumprimento dos prazos estabelecidos em conjunto com os prestadores de serviços do Contrato Parcerias Público-Privadas e Concessões	3	Nº	Número de Relatórios de Monitoramentos emitidos	Relatórios emitidos constando o monitoramento realizado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.6	Assegurar o pagamento mensal do Contrato de Parcerias Público-Privadas e Concessões	12	Nº	Numero de pagamentos realizados	Pagamentos mensais executados conforme estabelecido no Contrato Parcerias Público-Privadas e Concessões	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	CEAF
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.7	Monitorar, bem como resguardar o cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato Parceria Público-Privada junto ao Agente Financeiro administrador da Conta Garantia	3	Nº	Número de Relatórios de Monitoramentos emitidos	Relatórios emitidos constando o monitoramento realizado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.8	Assegurar o pagamento mensal do Agente Financeiro administrador da Conta Garantia do Contrato de Parceria Público-Privada	12	Nº	Numero de pagamentos realizados	Pagamentos mensais executados conforme estabelecido no Contrato de Conta Garantia junto ao Agente Financeiro do Projeto de Parceria Público-Privada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	CEAF
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.9	Monitorar, bem como resguardar o cumprimento dos prazos estabelecidos em conjunto com os prestadores de serviços do Contrato do Verificador Independente	3	Nº	Número de Relatórios de Monitoramentos emitidos	Relatórios emitidos constando o monitoramento realizado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.10	Assegurar o pagamento mensal do Contrato do Verificador Independente	3	Nº	Número de Relatórios de Monitoramentos emitidos	Relatórios emitidos constando o monitoramento realizado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	CEAF
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.11	Propor e apresentar ao Gestor da SESAU, reestruturação da organização administrativa de equipe permanente que fará Gestão dos Contratos Built to Suit e Parceria Público Privada.	1	Nº	Número de propostas elaboradas e apresentadas	Constituição de equipe permanente para realizar a Gestão dos Contratos Built to Suit e Parceria Público Privada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DIREX	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.5.3.12	Capacitar a equipe permanente que fará a Gestão dos Contratos Built to Suit e Parceria Público Privada.	1	Nº	Número de Capacitação realizadas	Capacitação da equipe permanente que fará a Gestão dos Contratos Built to Suit e Parceria Público Privada, a fim de garantir a qualidade na prestação dos serviços estipulados em contrato.	1015	2096	R\$ 120.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390394800</td> <td>R\$ 120.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390394800	R\$ 120.000,00	DIREX	GAD
Fonte	ND	Valor																
0110	3390394800	R\$ 120.000,00																

Total da Meta - Soma

R\$ 120.000,00

Meta => 3.5.4 - Reduzir 10% a Taxa de Mortalidade por Causas Externas.

3.5.4.1	Realizar monitoramento in loco das Unidades Hospitalares de Pequeno Porte (HPP) de Rondônia.	6	Nº	Número de Visitas técnicas para o monitoramento dos HPP's.	Desempenho das Unidades qualificada das HPP	2068	2882	R\$ 27.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 27.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 27.000,00	COSAD	Iº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS VIº GRS GPES CRECSS
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 27.000,00																
3.5.4.2	Manter o repasse Estadual do componente da Rede de Urgência e Emergência - RUE, Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24h.	100%	%	Percentual a ser Repassado	Repasse efetivamente realizados.	2084	4007	R\$ 1.678.950,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 1.678.950,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3341410100	R\$ 1.678.950,00	CFES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3341410100	R\$ 1.678.950,00																
3.5.4.3	Manter os repasses financeiros aos municípios participantes da política nacional dos Hospitais de Pequeno Porte	100%	%	Percentual a ser Repassado	Repasse efetivamente realizados.	2034	2117	R\$ 1.683.864,50	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 1.683.864,44</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3341410100	R\$ 1.683.864,44	CFES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3341410100	R\$ 1.683.864,44																
3.5.4.4	Manter o repasse Estadual do componente da Rede de Urgência e Emergência - RUE, Serviço Móvel de Urgência - SAMU	100%	%	Percentual a ser Repassado	Repasse efetivamente realizados.	2084	4007	R\$ 3.777.063,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 3.777.063,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3341410100	R\$ 3.777.063,00	CFES	GPES
Fonte	ND	Valor																
0110	3341410100	R\$ 3.777.063,00																
3.5.4.5	Manter os pagamentos referentes ao incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II.	100%	%	Percentual a ser Repassado	Repasse efetivamente realizados.	2084	4007	R\$ 26.368.020,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3341410100</td> <td>R\$ 26.368.020,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3341410100	R\$ 26.368.020,00	CFES	ASTEC
Fonte	ND	Valor																
0110	3341410100	R\$ 26.368.020,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 33.534.897,50</b>										

Objetivo => 3.6 - Implementar a Rede Psicossocial.

Meta => 3.6.1 - Implementação de 01 Plano de Ação para a Atenção aos Usuários em Conflito com a Lei.

3.6.1.1	Realizar Visitas Técnicas semestralmente para elaboração do Diagnóstico situacional das medidas de segurança em conflito com a Lei do Estado de Rondônia	2	Nº	Nº de Relatórios realizados	Diagnóstico situacional Realizado.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.6.1.2	Elaborar um plano de matriciamento para as equipes que realizam atendimentos e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis a pessoas com transtorno mental em conflito com a Lei.	1	Nº	Plano matriciamento de elaborado	Equipes de saúde capacitadas	2068	2882	R\$ 2.625,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 2.625,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 2.625,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0209	3390141400	R\$ 2.625,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 2.625,00</b>										

Meta => 3.6.2 - Implementação de 01 Plano de Ação para Enfrentamento da Violência Autoprovocada.

3.6.2.1	Capacitação profissional para notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	6	Nº	capacitação profissional realizada	Aumento de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com informações válidas	2023	2263	R\$ 58.450,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 43.250,00		
										0209	3390330100	R\$ 12.000,00		
3.6.2.2	Realizar 02 Encontros Regionais de Saúde Mental e Atenção Básica em Ji Paraná e Cacoal.	2	Nº	Nº de Encontros realizados	Profissionais da APS capacitados no manejo em saúde mental	2068	2882	R\$ 6.750,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										0209	3390141400	R\$ 6.750,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 65.200,00</b>						
<b>Meta =&gt; 3.6.3 - Implementação de 01 Plano de Ação da Atenção aos Usuários de Álcool e Drogas.</b>														
3.6.3.1	Implantar protocolo de atenção, acolhimento e manejo clínico adequado ao usuário de álcool e drogas no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé	1	Nº	Nº de Protocolos Implantados	Finalização do protocolo de atenção, acolhimento e manejo clínico adequado ao usuário de álcool e drogas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	HRSFG - DG	CAPS ASTEC HRSFG - PSICO GMED - HRSFG
										Registros não encontrados				
3.6.3.2	Realizar monitoramento/matriciamento aos 21 municípios com CAPS habilitados nas 6 região de saúde	21	Nº	Nº de Município matriciado	Rede implementada.	2068	2882	R\$ 16.875,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										0209	3390141400	R\$ 16.875,00		
3.6.3.3	Apoiar e incentivar a implantação de CAPS tipo 1 nos municípios com critério populacional conforme portaria ministerial.	7	Nº	Nº de municípios com caps implantado	Ampliação do acesso ao serviço especializado de saúde mental	2068	2882	R\$ 6.750,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										0209	3390141400	R\$ 6.750,00		
3.6.3.4	Implantar Residências Terapêuticas de egressos de Medidas de Segurança e usuários de longa permanência do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	2	Nº	Nº de Residências implantadas	Residências Terapêuticas Implantadas	2068	2882	R\$ 40.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										0209	3390391000	R\$ 20.000,00		
										0110	4490521200	R\$ 20.000,00		
3.6.3.5	Incentivar e apoiar habilitação de leitos de Saúde Mental em Hospital Geral por Região de Saúde, junto ao Ministério da Saúde.	57	Nº	Nº de Leitos Habilitados	Ampliação do acesso dos usuários de saúde mental ao cuidado hospitalar.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										Registros não encontrados				
3.6.3.6	Apoiar a implantação de CAPS ad (álcool e outras drogas) nos municípios sede de região (Rolim de Moura, Vilhena, Cacoal, Ariquemes)	5	Nº	Número de CAPS AD implantados	Ampliação do acesso da população ao serviço especializado de saúde mental	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GPES	
										Registros não encontrados				

3.6.3.7	Propor e apoiar a implantação de CAPS III, no município de Porto Velho.	1	Nº	Número de CAPS	Ampliar o acesso da população ao serviço especializado em saúde mental	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.6.3.8	Apoiar na habilitação do CAPS ad do município de Ji- Paraná (Projeto aprovado no Ministério da Saúde)	1	Nº	Nº de CAPS ad Habilitado	Ampliação do acesso da população ao serviço especializado em saúde mental	2068	2882	R\$ 3.375,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 3.375,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 3.375,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0209	3390141400	R\$ 3.375,00																
3.6.3.9	Apoiar a implementação de Prontuário Eletrônico nos CAPS via plataforma virtual e-SUS	100%	%	Implantação em 100% dos serviços CAPS	Cadastramento de usuários em acompanhamento em serviço psicossocial (CAPS) via Prontuário Eletrônico	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	CAPS
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.6.3.10	Fomentar a implantação de Cursos de Formação em Residência Multiprofissional em Saúde Mental na RAPS	1	Nº	Formação de profissionais da saúde qualificados em Saúde Mental	Fortalecimento da Programa de Educação para SUS com profissionais em serviço de saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	ASTEC
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.6.3.11	Apoio Matricial em Saúde Mental, Clínica Psicossocial e Redução de Danos junto às equipes da APS dentro do Projeto de Planificação	1	Nº	Equipes da APS matriciadas	Aumentar a oferta de acesso aos serviços de saúde da Atenção Primária, para tratamento, recuperação e reinserção social de pessoas com transtorno mental em uso ou não de álcool e outras drogas.	2049	4542	R\$ 26.900,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 26.900,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 26.900,00	CAPS	ASTEC CAIS COSAD
Fonte	ND	Valor																
0209	3390141400	R\$ 26.900,00																
3.6.3.12	Apoiar a implantação e implementação de novas Equipes de Consultório na Rua (eCnaR) nos municípios de Rondônia	2	Nº	Implantação novas eCnaR na rede de saúde de Rondônia	Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social de pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	ASTEC
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 93.900,00</b>										

Objetivo => 3.7 - Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Meta => 3.7.1 - Implementar 03 Oficinas Ortopédicas.

3.7.1.1	Monitorar a execução do projeto CER II (Física e Intelectual) no município de Nova Mamoré	2	Nº	Nº de monitoramento realizado	Monitoramento realizado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIª GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.7.1.2	Monitorar in loco as oficinas ortopédicas e CER da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	1	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados.	Pontos de Atenção da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em funcionamento.	2068	2882	R\$ 27.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 27.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 27.500,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 27.500,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 27.500,00</b>										

**Meta => 3.7.2 - Ampliação em 85% as Habilitações dos Centros Especializados em Reabilitação.**

3.7.2.1	Solicitar Habilitação do CERO como CER II no Ministério da Saúde	1	Nº	Número de Habilitação	CERO Habilitado como CER II	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GAB - CERO	GPES
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.7.2.2	Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação - CER nas modalidades Física e Intelectual, junto ao Ministério de Saúde.	1	Nº	Nº de Habilitações Realizadas.	Modalidades Habilitadas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.7.2.3	Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação - CER nas modalidades Física e Intelectual, junto ao Ministério de Saúde.	1	Nº	Nº de Monitoramentos Realizados	Monitoramento Realizado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>										

**Objetivo => 3.8 - Promover Atenção Integral de Saúde nas Políticas Transversais.**

**Meta => 3.8.1 - Garantia Assistência nos Três Níveis de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, por meio da criação de 01 plano de ação.**

3.8.1.1	Elaborar e distribuir a caderneta de saúde para a população LGBTQIA+	10.000	Nº	Nº de cadernetas distribuídas	Melhorar a linha de cuidados a população LGTQIA+	2068	2882	R\$ 120.000,00	a Captar	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 120.000,00</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390305400	R\$ 120.000,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390305400	R\$ 120.000,00																
3.8.1.2	Realizar ações de saúde no âmbito das Políticas voltadas a segmentos em situações de vulnerabilidade social (Povos indígenas, Ribeirinhos e Quilombolas), através do Barco Walter Bartolo	2	Nº	Ação realizada	População em situação de vulnerabilidade social atendida.	2068	2882	R\$ 600.000,00	a Captar	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>0117</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 600.000,00</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	0117	3390141400	R\$ 600.000,00	GPES	
Fonte	ND	Valor																
0117	3390141400	R\$ 600.000,00																
3.8.1.3	Realizar ação de saúde através do Barco Walter Bartolo para contemplar atendimento aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade (ribeirinhos, povos indígenas e quilombolas)	2	Nº	Ação realizada	Ampliação do acesso aos serviços de saúde da população em situação de vulnerabilidade	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.8.1.4	Realizar compra de materiais permanentes hospitalares e material permanente mobiliário.	100%	%	Materiais necessários adquiridos	Unidade Fluvial de Saúde e Social devidamente equipada para realizar as ações de saúde	0000	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.8.1.5	Estabelecer fluxo Ambulatório de Saúde Mental da Policlínica Osvaldo Cruz	1	Nº	Nº Fluxo Estabelecido	Fluxo aprovado e pactuado em CIB	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			POC-ASSESS	CAPS GERREG
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
3.8.1.6	Implementar o Comitê da população Negra.	1	Nº	Nº de Comitê Implementado	População Negra assistida no SUS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

3.8.1.7	Implantar o Ambulatório Transexualizador	01	Nº	Nº de ambulatório implantado	População LGBTQIA+ assistida no SUS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GPES										
Fonte	ND	Valor																									
Registros não encontrados																											
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 720.000,00</b>																			
<b>Diretriz =&gt; 4 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde</b>																											
<b>Objetivo =&gt; 4.1 - Reduzir os Riscos e Agravos à Saúde da População, por meio das ações da Vigilância Epidemiológica, Ambiental em Saúde, Sanitária e Saúde do Trabalhador,</b>																											
<b>Meta =&gt; 4.1.1 - Reduzir para 45 (ou 5% ao ano) os casos de Sífilis Congênita.</b>																											
4.1.1.1	Monitorar a série histórica de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari.	09	Nº	Número de monitoramento realizado	Redução no índice de Sífilis congênita	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IVª GRS										
Fonte	ND	Valor																									
Registros não encontrados																											
4.1.1.2	Realizar Oficinas Regionalizadas para Qualificação dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde em sífilis congênita em menores de um ano.	4	Nº	Número de oficinas realizadas	Capacitar Profissionais em sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2023	2496	R\$ 33.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 27.500,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390360000</td> <td>R\$ 5.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 27.500,00	0209	3390360000	R\$ 5.500,00	ASPLAN - AGEVISA	IST/AIDS - AGEVISA						
Fonte	ND	Valor																									
0209	3390141400	R\$ 27.500,00																									
0209	3390360000	R\$ 5.500,00																									
4.1.1.3	Realizar campanhas de boas práticas na testagem de sífilis por gestante/pré-natal	3	Nº	Número de campanhas	Eliminar transmissão vertical do HIV/Sífilis.	2023	2496	R\$ 34.923,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390320000</td> <td>R\$ 34.923,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390320000	R\$ 34.923,00	ASPLAN - AGEVISA	IST/AIDS - AGEVISA									
Fonte	ND	Valor																									
0209	3390320000	R\$ 34.923,00																									
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 67.923,00</b>																			
<b>Meta =&gt; 4.1.2 - Aumentar para 206.941 (ou 15% ao ano) a realização de testes rápidos para HIV, Sífilis e hepatites B e C</b>																											
4.1.2.1	Realizar ação para detectar casos precoces de HIV, Sífilis e hepatites B e C nos municípios com SAE.	12	Nº	números de ações realizadas	Aumentar a realização de Testes rápido.	2023	2496	R\$ 440.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 140.250,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 235.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 57.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390360200</td> <td>R\$ 8.250,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 140.250,00	0209	3390301600	R\$ 235.000,00	0209	3390330100	R\$ 57.000,00	0209	3390360200	R\$ 8.250,00	ASPLAN - AGEVISA	IST/AIDS - AGEVISA
Fonte	ND	Valor																									
0209	3390141400	R\$ 140.250,00																									
0209	3390301600	R\$ 235.000,00																									
0209	3390330100	R\$ 57.000,00																									
0209	3390360200	R\$ 8.250,00																									
4.1.2.2	Campanha de eliminação da Hepatite C	4	Nº	Numero campanhas realizadas	Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C	2023	2496	R\$ 80.625,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 20.625,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 20.625,00	0209	3390390500	R\$ 60.000,00	ASPLAN - AGEVISA	IST/AIDS - AGEVISA						
Fonte	ND	Valor																									
0209	3390141400	R\$ 20.625,00																									
0209	3390390500	R\$ 60.000,00																									

4.1.2.3	Realizar ações mensais de testagem de HIV, Sífilis e hepatites B e C, na Policlínica Oswaldo Cruz - POC.	12	Nº	Nº de ações de testagem	Aumentar a detecção precoce de HIV, Sífilis e hepatites B e C	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			POC-GASE										
Fonte	ND	Valor																									
Registros não encontrados																											
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 521.125,00</b>																			
<b>Meta =&gt; 4.1.3 - Reduzir em 1% ao Ano a Incidência de HIV em Menores de 5 Anos.</b>																											
4.1.3.1	Monitorar casos de AIDS em menores de 05 anos, nos municípios de abrangência da IV GRS	12	Nº	Nº de Monitoramentos	Redução dos casos de AIDS e diminuição das co-morbidades associadas ao agravo.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IVº GRS										
Fonte	ND	Valor																									
Registros não encontrados																											
4.1.3.2	Realizar ações e metas locais estratégicas de prevenção combinada as IST /Aids nos municípios com SAE.	12	Nº	número de ações nos municípios com SAE	Reduzir a zero os número de casos novos de HIV em menores de 5 anos.	2023	2496	R\$ 58.041,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 30.125,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 27.916,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 30.125,00	0209	3390390500	R\$ 27.916,00	ASPLAN - AGEVISA	IST/AIDS - AGEVISA						
Fonte	ND	Valor																									
0209	3390141400	R\$ 30.125,00																									
0209	3390390500	R\$ 27.916,00																									
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 58.041,00</b>																			
<b>Meta =&gt; 4.1.4 - Reduzir em 10% a Incidência Casos Autóctones de Malária</b>																											
4.1.4.1	Supervisionar in loco os Municípios da região Vale do Jamari para avaliação dos dados do agravo Malária	7	Nº	Nº de supervisões aos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari	Relatórios realizados	2084	1118	R\$ 6.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 6.750,00	IVº GRS										
Fonte	ND	Valor																									
0110	3390141400	R\$ 6.750,00																									
4.1.4.2	Supervisionar e apoiar tecnicamente as GRS's na execução de ações de redução da incidência Parasitária.	20	Nº	número de ações realizadas	Redução em 10% da incidência Parasitária.	2023	2263	R\$ 249.105,22	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 163.875,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390360200</td> <td>R\$ 3.375,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 74.855,22</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 7.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 163.875,00	0209	3390360200	R\$ 3.375,00	0209	3390390500	R\$ 74.855,22	0209	3390330100	R\$ 7.000,00	ASPLAN - AGEVISA	GTVAM - AGEVISA
Fonte	ND	Valor																									
0209	3390141400	R\$ 163.875,00																									
0209	3390360200	R\$ 3.375,00																									
0209	3390390500	R\$ 74.855,22																									
0209	3390330100	R\$ 7.000,00																									
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 255.855,22</b>																			
<b>Meta =&gt; 4.1.5 - Aumentar para, no Mínimo, 90% a Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados nos Anos das Coortes.</b>																											
4.1.5.1	Realizar 6 capacitações em diagnóstico laboratorial em Hanseníase	6	Nº	Nº de Capacitações	Profissionais Capacitados no Diagnóstico Laboratorial Hanseníase	2023	1455	R\$ 15.750,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 15.750,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 15.750,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN ASPLAN - AGEVISA									
Fonte	ND	Valor																									
0209	3390141400	R\$ 15.750,00																									
4.1.5.2	Matriciamento regional para ações de controle da hanseníase nos anos da coorte	6	Nº	Numero de matriciamentos em hanseníase	Aumento de cura Em casos de hanseníase.	2023	2263	R\$ 39.924,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 39.924,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 39.924,00	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA									
Fonte	ND	Valor																									
0209	3390141400	R\$ 39.924,00																									

4.1.5.3	Desenvolver ações para detecção de casos novos de contatos de hanseníase nos anos das coortes	17	Nº	Número de ações realizadas.	Aumento de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	2023	2263	R\$ 291.999,72	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 16.750,00		
										0209	3390301600	R\$ 13.000,00		
										0209	3390360200	R\$ 1.125,00		
0209	3390390500	R\$ 261.124,71												
4.1.5.4	Monitorar o diagnóstico dos novos casos de Hanseníase na Região de Saúde Vale do Jamari	9	Nº	Nº de municípios monitorados	Aumento do número de diagnóstico	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	IVº GRS	
										Registros não encontrados				
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 347.673,72</b>						

**Meta => 4.1.6 - Aumentar para no mínimo 85% a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial.**

4.1.6.1	Capacitar profissionais da Região de Saúde em Noções Básicas em Tuberculose	1	Nº	Número de capacitações em noções básicas de tuberculose	Profissionais capacitados e com habilidades em noções básicas em Tuberculose	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	IVº GRS	GTVEP - AGEVISA GPES
										Registros não encontrados				
4.1.6.2	Realizar capacitação em noções básicas em tuberculose para profissionais de saúde dos municípios e das GRS's.	1	Nº	Número de capacitação realizada	Aumento em 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	2023	2263	R\$ 179.699,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390390500	R\$ 141.824,00		
										0209	3390141400	R\$ 25.875,00		
										0209	3390330100	R\$ 12.000,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 179.699,00</b>						

**Meta => 4.1.7 - Pelo Menos 70% dos Municípios com Cobertura Vacinal Preconizada, nas 4 Vacinas Seleccionadas.**

4.1.7.1	Realizar ações para assegurar a cobertura vacinal preconizada em vacinas seleccionadas.	9	Nº	Número de ações realizadas.	Ampliação da cobertura vacinal.	2023	2263	R\$ 655.306,88	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 477.500,00		
										0209	3390330100	R\$ 27.000,00		
										0209	3390390500	R\$ 37.756,86		
										0209	3390301600	R\$ 113.050,00		



4.1.7.2	Realizar monitoramento semestral das coberturas vacinais em crianças menores de dois anos, de modo virtual	18	Nº	Número de monitoramentos realizados junto aos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari	Aumento da cobertura vacinal em, no mínimo, quatro vacinas selecionadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IVº GRS	GTVEP - AGEVISA
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
4.1.7.3	Monitorar mensalmente o SI-PNI através de Formulário Eletrônico/SISTEMAS.	12	Nº	Nº de Relatórios realizados	Monitoramento mensal do SI-PNI realizado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
4.1.7.4	Realizar visita técnica para avaliação do SI-PNI	4	Nº	Nº de Visitas Técnicas realizadas.	Visitas Técnicas realizadas	2084	1118	R\$ 2.625,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 2.625,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 2.625,00	VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 2.625,00																
4.1.7.5	Realizar visita técnica para avaliação do SI-PNI no Município de Porto Velho	1	Nº	Nº de Visitas Técnicas realizadas.	Visita técnica realizada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			VIº GRS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

**Total da Meta - Soma**

**R\$ 657.931,88**

**Meta => 4.1.8 - Alcance de 80% de Cobertura Vacinal na Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Canina.**

4.1.8.1	Realizar reuniões regionalizadas por ocasião da pré-campanha de vacinação antirrábica canina e felina	2	Nº	Número de reuniões regionalizadas	Fortalecimento das ações de controle de raiva canina e felina	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IVº GRS							
Fonte	ND	Valor																						
Registros não encontrados																								
4.1.8.2	Realizar visita técnica nos municípios para monitoramento das ações de vacinação canina e felina	16	Nº	Número de visitas técnicas aos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari	Fortalecimento das ações de vigilância em saúde	2084	1118	R\$ 8.775,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.775,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 8.775,00	IVº GRS	GTVAM - AGEVISA						
Fonte	ND	Valor																						
0209	3390141400	R\$ 8.775,00																						
4.1.8.3	Supervisionar a campanha da vacinação antirrábica Canina	7	Nº	Nº de Supervisões Realizadas	Vacinação da população canina	2023	2263	R\$ 199.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 28.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 160.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390320000</td> <td>R\$ 11.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 28.000,00	0209	3390301600	R\$ 160.000,00	0209	3390320000	R\$ 11.000,00	ASPLAN - AGEVISA	GTVAM - AGEVISA
Fonte	ND	Valor																						
0209	3390141400	R\$ 28.000,00																						
0209	3390301600	R\$ 160.000,00																						
0209	3390320000	R\$ 11.000,00																						
4.1.8.4	Realizar reuniões de planejamento e avaliação com as equipes técnicas municipais da Região de Saúde do Cone Sul, referente a campanha de vacinação antirrábica canina e felina.	1	Nº	número de reuniões	Fortalecimento das ações de controle da raiva (canina e felina) na região	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IIIº GRS	ADM - CDA						
Fonte	ND	Valor																						
Registros não encontrados																								
4.1.8.5	Realizar a visita técnica para monitoramento dos programas que compõe a vigilância em saúde ambiental nos município do Cone Sul	2	Nº	número de visitas técnicas	Fortalecimento das ações dos programas da vigilância em saúde ambiental	2023	2263	R\$ 9.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 9.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 9.000,00	IIIº GRS	ADM - CDA						
Fonte	ND	Valor																						
0209	3390141400	R\$ 9.000,00																						

**Total da Meta - Soma**

**R\$ 216.775,00**

Meta => 4.1.9 - Aumentar em 5% ao Ano, a Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano, Quanto aos Parâmetros de Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.

Código	Descrição	Meta	Unidade	Descrição	Municípios da Região de Saúde Vale do Jamari monitorados	Situação	Situação	Valor	Tipo	Fontes			Programa	Projeto
										Fonte	ND	Valor		
4.1.9.1	Monitorar a ampliação de análise de amostras de água para consumo humano nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari	100%	%	Percentual de municípios da Região Vale do Jamari monitorados	Municípios da Região de Saúde Vale do Jamari monitorados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			IVº GRS	
4.1.9.2	Monitorar os municípios da Região Vale do Jamari quanto ao encaminhamento das amostras de água para consumo humano.	100	%	Total de municípios do Vale do Jamari que encaminharam as amostras de água para consumo humano para análise.	Amostras encaminhadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			IVº GRS	GTVAM - AGEVISA ASTEC - LACEN
4.1.9.3	Visita técnica para monitoramento da análise das amostras de água para consumo humano	8	Nº	Nº de Supervisões Realizadas	Relatório de análise da água para consumo	2023	2263	R\$ 64.075,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVAM - AGEVISA
									0209	3390141400	R\$ 16.875,00			
									0209	3390301600	R\$ 37.700,00			
										0209	3390320000	R\$ 9.500,00		
4.1.9.4	Realizar duas reuniões com Coordenadores da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	2	Nº	Nº de reuniões realizadas	Fortalecimento das ações de imunizações	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			Iº GRS	
4.1.9.5	Realizar a entrega de imunobiológicos nos municípios da Região de Saúde Central e Vale do Guaporé	12	Nº	Nº de viagens	Garantir os imunobiológicos aos usuários	2034	4009	R\$ 39.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	Iº GRS	
										0209	3390141400	R\$ 39.000,00		
4.1.9.6	Realizar Capacitação em Sala de Vacina	2	Nº	Número de Capacitação	Fortalecimento das ações de imunizações	2034	4009	R\$ 4.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	Iº GRS	
										0209	3390301600	R\$ 4.000,00		
4.1.9.7	Realizar apresentação quadrimestral das coberturas vacinais dos municípios das Regiões	3	Nº	Número apresentações	Fortalecimento das ações de imunizações	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			Iº GRS	
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 107.075,00</b>						

Meta => 4.1.10 - 100% dos Municípios Realizando, no Mínimo, Seis Grupos de Ações de Vigilância Sanitária Consideradas Necessárias, no Ano.

4.1.10.1	Realizar ações de vigilância sanitária nos 52 municípios,	52	Nº	Nº de ações realizadas	Municípios realizando no mínimo 6 ações de vigilância sanitária.	2023	2946	R\$ 1.288.234,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVISA - AGEVISA
										0207	3390141400	R\$ 151.625,00		
										0209	3390141500	R\$ 259.750,00		
										0207	4490520600	R\$ 400.000,00		
										0209	3390390500	R\$ 157.767,58		
										0207	3390390500	R\$ 286.609,00		
										0207	3390320000	R\$ 32.482,42		
4.1.10.2	Realizar visita técnica para monitoramento dos programas que compõem a vigilância em Saúde ambiental nos municípios da Região Central e Vale	17	Nº	Número de visitas técnicas por município	Fortalecimento das ações de controle da raiva (canina e felina) na região	2034	4009	R\$ 39.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	Iº GRS	
										0209	3390141400	R\$ 39.000,00		
Total da Meta - Soma								R\$ 1.327.234,00						
Objetivo => 4.2 - Analisar a Situação de Saúde para Organização de Serviços no Atendimento à Situações Inusitadas (surto, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear).														
Meta => 4.2.1 - 01 Plano de Contingência e Protocolo de Atuação para o Enfrentamento e Resposta a Cada Emergência em Saúde Pública.														
4.2.1.1	Realizar coletas itinerantes	50	Nº	nº de Coletas Itinerantes	Aumento no estoque de sangue	2105	2145	R\$ 371.250,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - DG	
										0110	3390141400	R\$ 371.250,00		
4.2.1.2	Realizar palestras de orientações a professores e estudantes que atuam com pacientes portadores de Coagulopatias	6	Nº	Nº de palestras realizadas	Disseminação de informação no trato com pacientes portadores de coagulopatias	2105	2145	R\$ 63.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - DG	
										0110	3390390500	R\$ 48.000,00		
										0110	3390305100	R\$ 3.000,00		
										0110	3390330100	R\$ 10.000,00		
										0110	3390320000	R\$ 2.000,00		

4.2.1.3	Promover campanhas para estimular a doação de sangue e fidelizar doadores de sangue	12	Nº	Nº de campanhas realizadas	Fidelização de doadores de sangue	2105	2145	R\$ 480.460,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - GESERV	
										0110	3390396300	R\$ 2.000,00		
										0110	3390392300	R\$ 160.000,00		
										0110	3390303000	R\$ 18.460,00		
										0110	3390320000	R\$ 50.000,00		
0110	3390305100	R\$ 250.000,00												
4.2.1.4	Adquirir Kits reagentes de Extração Manual de RNA/DNA para abastecimento de 10% da produção de testes de BIOLOGIA MOLECULAR ( COVID-19, Vírus Respiratórios, Arboviroses, Poliomavírus) em Rondônia pelo LACEN.	100%	%	Percentual de Aquisição dos Kits	Manutenção do serviço laboratorial de Biologia Molecular para os agravos de notificação compulsórias	2034	4011	R\$ 1.179.872,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	LACEN - DG	ASTEC - LACEN
										0110	3390303500	R\$ 355.974,40		
										0209	3390303500	R\$ 823.897,60		
4.2.1.5	Adquirir Kits reagentes de Extração Automática de RNA/DNA para abastecimento de 90% da produção de testes de BIOLOGIA MOLECULAR ( COVID-19, Vírus Respiratórios, Arboviroses, Poliomavírus, Resistência Bacteriana) em Rondônia pelo LACEN.	100%	%	Percentual de Aquisição dos Kits	Manutenção do serviço laboratorial de Biologia Molecular para os agravos de notificação compulsórias	2034	4011	R\$ 4.866.830,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	LACEN - DG	ASTEC - LACEN
										0110	3390303500	R\$ 973.366,00		
										0209	3390303500	R\$ 3.893.464,00		
4.2.1.6	Adquirir Materiais Complementares para testagem de ( COVID-19, Vírus Respiratórios, Arboviroses, Poliomavírus, Resistência Bacteriana)	100%	%	Percentual de Aquisição dos Materiais Complementares	Manutenção do serviço laboratorial de Biologia Molecular para os agravos de notificação compulsórias	2034	4011	R\$ 1.934.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	LACEN - DG	
										0110	3390303500	R\$ 434.000,00		
										0209	3390303500	R\$ 1.500.000,00		
4.2.1.7	Realizar ações de prevenção a acidentes, integradas e Inter setoriais em 100% dos municípios do estado	7	Nº	Nº de Ações realizadas	Ações de prevenção de acidentes realizadas	2023	2263	R\$ 78.371,03	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 16.875,00		
										0209	3390320000	R\$ 28.136,03		
										0209	3390330100	R\$ 30.000,00		
										0209	3390390500	R\$ 1.200,00		
0209	3390301600	R\$ 2.160,00												

4.2.1.8	Realizar ações para garantir exames de 10% da população escolar, inseridas do 1º ao 5º ano da rede pública de ensino, em municípios prioritários em busca ativa de tracoma	15	Nº	Nº de ações relacionadas ao tracoma	Busca ativa de casos de tracoma na população escolar do 1º ao 5º ano da rede pública.	2023	2263	R\$ 84.837,18	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 40.500,00		
										0209	3390390500	R\$ 30.880,00		
										0209	3390301600	R\$ 13.457,18		
4.2.1.9	Promover capacitação para tratamento de pacientes com Paracoccidioidomocose (PCM)	6	Nº	Nº de Capacitações realizadas	Tratamento efetivo para no mínimo 80% dos pacientes com Paracoccidioidomocose	2023	2263	R\$ 45.275,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 33.875,00		
										0209	3390330000	R\$ 9.000,00		
										0209	3390390500	R\$ 2.400,00		
4.2.1.10	Ações NVE integradas para redução e investigação de doenças exantemáticas, influenza, coqueluche e difteria, meningite, toxoplasmose, doenças de transmissão hídrica e alimentar, paralisia flácida e aguda, poliomielite e tétano	41	Nº	Nº de ações realizadas	Redução dos casos de doenças exantemáticas, influenza, coqueluche e difteria, meningite, toxoplasmose, doenças de transmissão hídrica e alimentar, paralisia flácida e aguda, poliomielite e tétano	2023	2263	R\$ 256.102,95	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 117.374,00		
										0209	3390301600	R\$ 51.269,45		
										0209	3390320000	R\$ 6.975,00		
4.2.1.11	Realizar ações de regularidade nos Sistemas SIM, SINASC e SINAN	72	Nº	Nº de ações realizadas	Regularidade dos Sistemas SIM, SINASC e SINAN realizadas	2023	2263	R\$ 265.877,44	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVEP - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 96.896,85		
										0209	3390320000	R\$ 79.480,60		
										0209	3390330100	R\$ 69.250,00		
4.2.1.12	Realizar monitoramento e apoio técnico nos surtos ocorridos no Estado de Rondônia de conhecimento do CIEVS	100%	%	Percentual de surtos monitorados	Surto de conhecimento do CIEVS 100% monitorados	2023	2263	R\$ 129.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	CIEVS - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 46.000,00		
										0209	3390360200	R\$ 27.000,00		
										0209	3390390500	R\$ 37.000,00		
										0209	3390320000	R\$ 8.000,00		
0209	3390330100	R\$ 11.000,00												

4.2.1.13	Realizar ações de redução dos riscos e Agravos através de Vigilância Ambiental Englobando as áreas febre maculosa, febre amarela, Dengue, Chikungunya, zica, quirópteros, leptospirose, pragas sinantrópicas, hantavirose, pragas urbanas, animais peçonhentos.	85	Nº	Nº de Ações realizadas	Riscos e agravos reduzidos	2023	2263	R\$ 475.864,03	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVAM - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 252.375,00		
										0209	3390320000	R\$ 39.041,02		
										0209	3390301600	R\$ 117.640,00		
										0209	3390390500	R\$ 66.808,00		
4.2.1.14	Realizar ações de redução de riscos a agravos de Vigilância Ambiental englobando as áreas brucelose humana, epizootias, leishmaniose, esquistossomose, doenças de chagas, Vigiar, Vigipeq e Vigidesastes	71	Nº	Nº de ações realizadas	Riscos a agravos reduzidos de Vigilância Ambiental	2023	2263	R\$ 397.583,31	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA	GTVAM - AGEVISA
										0209	3390141400	R\$ 223.375,00		
										0209	3390390500	R\$ 95.267,30		
										0209	3390330100	R\$ 10.000,00		
										0209	3390320000	R\$ 33.941,00		
										0209	3390301600	R\$ 35.000,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 10.628.322,95</b>						

Objetivo => 4.3 - Implementar a cultura em Saúde do Trabalhador através de ações de prevenção, proteção, e promoção na rede SUS.

Meta => 4.3.1 - Realizar ações intra e interinstitucionais de Atenção à Saúde do Trabalhador

4.3.1.1	Instituir boas práticas gerenciais em prol da Saúde do Trabalhador	4	Nº	Nº de reuniões realizadas	Garantia da viabilidade para instituir boas práticas gerenciais	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - COAF
										Registros não encontrados			
4.3.1.2	Promover ações preventivas para Peso Saudável	6	Nº	Nº de Ações	Prevenção da Obesidade	2105	2145	R\$ 10.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NST
										0110	3390301600	R\$ 10.000,00	
4.3.1.3	Realizar contratação de Ginástica laboral para os trabalhadores da Hemorrede	6	Nº	Nº de Hemocentros contemplados	Diminuição dos afastamentos por problemas laborais	2105	2145	R\$ 50.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NST
										0110	3390390500	R\$ 50.000,00	

4.3.1.4	Realizar campanhas temáticas: Janeiro Branco, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul	6	Nº	nº de ações de campanhas realizadas	Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	2105	2145	R\$ 213.850,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390320000</td> <td>R\$ 213.850,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390320000	R\$ 213.850,00	FHEMERON - NST				
	Fonte	ND	Valor																		
	0110	3390320000	R\$ 213.850,00																		
	4.3.1.5	Desenvolver ações para o gerenciamento do stress e qualidade de vida	8	Nº	Nº de ações realizadas	Melhora da qualidade de vida do trabalhador	2105	2145	R\$ 50.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390500	R\$ 50.000,00	FHEMERON - NST			
											Fonte	ND	Valor								
	0110	3390390500	R\$ 50.000,00																		
	4.3.1.6	Realizar evento Abril Verde em alusão à segurança do trabalhador	1	Nº	Nº de eventos realizados	Realização do evento Abril Verde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SESMT - HCAMP			
											Fonte	ND	Valor								
	Registros não encontrados																				
4.3.1.7	Participar de Congresso e/ou Feira de Segurança do Trabalho	1	Nº	Nº de eventos	Melhoria dos processos de segurança ao trabalhador nas unidades de saúde	1015	2096	R\$ 10.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 10.000,00	SESMT				
										Fonte	ND	Valor									
0209	3390141400	R\$ 10.000,00																			
4.3.1.8	Supervisionar as coordenações dos SESMT nas unidades estaduais de saúde quadrimestral	3	Nº	Número de supervisões realizadas	Relatório de Execução de Segurança do Trabalho	1015	2096	R\$ 14.625,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 14.625,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 14.625,00	SESMT				
										Fonte	ND	Valor									
0209	3390141400	R\$ 14.625,00																			
4.3.1.9	Realizar um simpósio anual de Saúde e Segurança do Trabalho com os SESMTS das unidades de Saúde do Estado de Rondônia	1	Nº	Número de eventos	Orientação e direcionamento sobre Saúde e Segurança do Trabalho às unidades	1015	2096	R\$ 1.200,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 1.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390305400	R\$ 1.200,00	SESMT				
										Fonte	ND	Valor									
0110	3390305400	R\$ 1.200,00																			
4.3.1.10	Implementar o Núcleo de Saúde do Trabalhador na Unidade.	1	Nº	Núcleo implementado	Garantir aos servidores acesso a um serviço de saúde do trabalhador	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DG - HCAMP	SESMT - HCAMP GEEN - HCAMP			
										Fonte	ND	Valor									
Registros não encontrados																					
4.3.1.11	Realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho no HRSFG	1	Nº	Nº de evento realizado	Prevenção de acidentes de trabalho	1015	2096	R\$ 2.220,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 2.220,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390305400	R\$ 2.220,00	NST - HRSFG	HRSFG - DG			
										Fonte	ND	Valor									
0110	3390305400	R\$ 2.220,00																			
4.3.1.12	Realização do evento Abril Verde em alusão a segurança do trabalhador	1	Nº	Nº de eventos realizados	Realização do evento Abril Verde	1015	2096	R\$ 1.360,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390923000</td> <td>R\$ 1.360,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390923000	R\$ 1.360,00	NST - HRSFG	NEP - HRSFG HRSFG - DG			
										Fonte	ND	Valor									
0110	3390923000	R\$ 1.360,00																			
4.3.1.13	Realizar ações de redução dos riscos, doenças e agravos a saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção.	12	Nº	Nº de Ações realizadas	Diminuição dos riscos de agravos a saúde do trabalhador	2023	2263	R\$ 83.656,89	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 81.525,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 2.131,89</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 81.525,00	0209	3390301600	R\$ 2.131,89	ASPLAN - AGEVISA	GTVISAT - AGEVISA
										Fonte	ND	Valor									
										0209	3390141400	R\$ 81.525,00									
0209	3390301600	R\$ 2.131,89																			

4.3.1.14	Realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho no HRB	1	Nº	Nº de eventos realizados	Prevenção de acidentes de trabalho	1015	2096	R\$ 950,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 950,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390305400	R\$ 950,00	HRB - DG				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390305400	R\$ 950,00																			
4.3.1.15	Realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) no HRC e HEURO	1	Nº	Nº de Eventos a serem realizados	Prevenção de acidentes de trabalho	1015	2096	R\$ 5.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 2.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390301600	R\$ 2.000,00	0110	3390305400	R\$ 3.000,00	HRC - DG	
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390301600	R\$ 2.000,00																			
0110	3390305400	R\$ 3.000,00																			
4.3.1.16	Adquirir material de sinalização de segurança hospitalar obrigatória para o HRC e HEURO	100%	%	Percentual de aquisição dos materiais de sinalização	Sinalização dos hospitais com placas de sinalização de segurança, advertência, obrigatoriedades e mapa de risco.	1015	2087	R\$ 3.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390304400</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390304400	R\$ 3.000,00	COHREC - DG				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390304400	R\$ 3.000,00																			
4.3.1.17	Participar do encontro anual de saúde e segurança do trabalho	1	Nº	Nº de Participação em encontro	Participação do técnico em segurança do trabalho no Encontro de Alinhamento com o SESMT-SESAU em Porto Velho.	1015	2096	R\$ 1.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 1.500,00	NST - HRSFG	SESMT			
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 1.500,00																			
4.3.1.18	Capacitação em serviço dos Agentes da Atenção Básica.	25	Nº	Quantidade de capacitações	Melhoria no número de casos notificados no SINAN.	2068	2116	R\$ 46.875,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 46.875,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 46.875,00	Coordenadoria - CEREST	IIIº GRS IIº GRS IVº GRS Iº GRS Vº GRS			
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390141400	R\$ 46.875,00																			
4.3.1.19	Efetuar eventos, divulgação em Saúde do Trabalhador (ST) e outros.	6	Nº	Nº de Eventos	Saúde do trabalhador divulgada	1015	2096	R\$ 20.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390305400	R\$ 20.000,00	Coordenadoria - CEREST				
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390305400	R\$ 20.000,00																			
4.3.1.20	Participar de eventos científicos em saúde do trabalhador	10	Nº	Número de eventos científicos	Profissionais qualificados em saúde do trabalhador	1015	2096	R\$ 180.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 175.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390392200</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141500	R\$ 175.000,00	0209	3390392200	R\$ 5.000,00	Coordenadoria - CEREST	
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390141500	R\$ 175.000,00																			
0209	3390392200	R\$ 5.000,00																			
4.3.1.21	Adquirir Material de Proteção e Segurança para a equipe Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT	100%	%	Percentual de Materiais adquiridos	Garantir equipamentos de trabalho para os profissionais	1015	2087	R\$ 37.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390302800</td> <td>R\$ 37.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390302800	R\$ 37.000,00	Coordenadoria - CEREST				
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390302800	R\$ 37.000,00																			
4.3.1.22	Realizar campanha voltada à saúde e segurança do trabalhador	1	Nº	Nº de campanhas realizadas	Fortalecimento da saúde do trabalhador	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			LACEN - DG	ASTEC - LACEN SESMT			
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					

Total da Meta - Soma

R\$ 731.236,89



## Diretriz =&gt; 5 - Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES

## Objetivo =&gt; 5.1 - Alinhar Planejamento de Saúde com Planejamento Governamental.

## Meta =&gt; 5.1.1 - Implantação de 01 Comitê Interinstitucional de Planejamento

5.1.1.1	Monitorar quadrimestralmente com o Colegiado de Gestão a execução do PES e PAS	3	Nº	Número de monitoramentos realizados	Aprimorar as ações de planejamento em saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASTEC		
											Registros não encontrados				
5.1.1.2	Monitorar mensalmente através da Sala de Situação dos 15 Indicadores prioritários selecionados a partir do PES 2020 – 2023.	12	Nº	Número de monitoramentos realizados	Análise dos resultados esperados.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASTEC		
											Registros não encontrados				
5.1.1.3	Implementar sistema de gestão em plataforma automatizada para realizar o monitoramento do PES 2020 –2023.	1	Nº	Número de Sistema Implementados	Painel de Bordo automatizado e em pleno funcionamento para facilitar o ciclo PDCA	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASTEC		
											Registros não encontrados				
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>							

## Meta =&gt; 5.1.2 - Instituir 01 Sistema de Monitoramento dos Instrumentos de Gestão (PES, PAS, PPA).

5.1.2.1	Elaborar Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados do Estado de Rondônia	1	Nº	Nº de Plano Diretor elaborado	Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados do Estado de Rondônia elaborado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - GERET		
											Registros não encontrados				
5.1.2.2	Adquirir licenças de uso para o software Microsoft PowerBI PRO	10	Nº	Numero licenças software adquiridos	Análise sistemática de dados de saúde	1015	2064	R\$ 25.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASTEC		
											0110	3390390100	R\$ 25.000,00		
5.1.2.3	Realizar quadrimestralmente o monitoramento dos Instrumentos de Gestão (PES, PAS, PPA).	3	Nº	Número de monitoramentos realizados do PAS/PES/PPA	Diagnóstico da execução das ações programadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	DG - HCAMP		
											Registros não encontrados				
5.1.2.4	Realizar quadrimestralmente o monitoramento dos instrumentos de gestão (RDQA, RAG, PAS)	3	Nº	Nº de monitoramentos realizados	Diagnóstico da execução das ações programadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	HEURO CACOAL - DG		
											Registros não encontrados				
5.1.2.5	Realizar quadrimestralmente o monitoramento dos instrumentos de gestão (RDQA, RAG, PAS)	3	Nº	Nº de monitoramentos realizados	Diagnóstico da execução das ações programadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	HRC - DG		
											Registros não encontrados				
5.1.2.6	Implementar os fluxos organizacionais de atendimento de saúde no âmbito do SAMD	100%	%	Percentual de fluxos implementados	Melhora no acesso ao serviço de assistência domiciliar	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SAMD		
											Registros não encontrados				

5.1.2.7	Realizar quadrimestralmente o monitoramento dos instrumentos de gestão (RDQA, RAG, PAS)	3	Nº	Nº de monitoramentos realizados	Diagnóstico da execução das ações programadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IIIº GRS	ADM - CDA																														
Fonte	ND	Valor																																														
Registros não encontrados																																																
Total da Meta - Soma								R\$ 25.000,00																																								
Objetivo => 5.2 - Fortalecer as Ações de Educação Permanente.																																																
Meta => 5.2.1 - Instituição de 01 Escola de Saúde Pública Estadual																																																
5.2.1.1	Realizar a transformação do CETAS em ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.	01	Nº	Nº de Escolas Formadas	Transformação do CETAS em Escola de Saúde Pública	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CETAS																															
Fonte	ND	Valor																																														
Registros não encontrados																																																
Total da Meta - Soma								R\$ 0,00																																								
Meta => 5.2.2 - Implementação de 01 Plano de Ação para Educação Permanente no estado.																																																
5.2.2.1	Realizar o fortalecimento de 06 CIES regionalizadas no Estado de Rondônia	06	Nº	Nº de CIES fortalecidas	Melhoria na integração ensino e serviço e formação do profissional que atua no SUS.	1015	2096	R\$ 38.510,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390396300</td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 1.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390392200</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390392300</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390398000</td> <td>R\$ 4.500,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390398300</td> <td>R\$ 1.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390399000</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 1.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390309800</td> <td>R\$ 7.510,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390396300	R\$ 2.500,00	0609	3390390500	R\$ 1.000,00	0609	3390394100	R\$ 3.000,00	0609	3390392200	R\$ 5.000,00	0609	3390392300	R\$ 3.000,00	0609	3390398000	R\$ 4.500,00	0609	3390398300	R\$ 1.000,00	0609	3390399000	R\$ 5.000,00	0609	3390305400	R\$ 5.000,00	0609	3390301600	R\$ 1.000,00	0609	3390309800	R\$ 7.510,00	CETAS	
Fonte	ND	Valor																																														
0609	3390396300	R\$ 2.500,00																																														
0609	3390390500	R\$ 1.000,00																																														
0609	3390394100	R\$ 3.000,00																																														
0609	3390392200	R\$ 5.000,00																																														
0609	3390392300	R\$ 3.000,00																																														
0609	3390398000	R\$ 4.500,00																																														
0609	3390398300	R\$ 1.000,00																																														
0609	3390399000	R\$ 5.000,00																																														
0609	3390305400	R\$ 5.000,00																																														
0609	3390301600	R\$ 1.000,00																																														
0609	3390309800	R\$ 7.510,00																																														
5.2.2.2	Implementar os Núcleos de Educação Permanente regionalizados no Estado de Rondônia.	18	Nº	Nº de NEPS Implementados	Mudança dos processos de trabalho para melhoria da assistência à saúde	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CETAS																															
Fonte	ND	Valor																																														
Registros não encontrados																																																
5.2.2.3	Realizar um seminário Estadual das Residências em Saúde de Rondônia.	01	Nº	Nº de seminários realizados	Promover integração entre os programas em vigência no Estado de Rondônia.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CETAS																															
Fonte	ND	Valor																																														
Registros não encontrados																																																

5.2.2.4	Promover curso de Urgência e Emergência Obstétrica - ALSO	1	Nº	Nº de cursos ALSO	Profissionais qualificados em Urgência e Emergência Obstétrica	1015	2096	R\$ 52.439,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0609	3390301600	R\$ 2.500,00	
										0609	3390309800	R\$ 2.500,00	
										0609	3390141400	R\$ 5.000,00	
										0609	3390396300	R\$ 2.500,00	
										0609	3390390500	R\$ 1.000,00	
										0609	3390394100	R\$ 5.000,00	
										0609	3390398000	R\$ 8.000,00	
										0609	3390399000	R\$ 8.500,00	
										0609	3390350100	R\$ 12.439,00	
0609	3390330000	R\$ 5.000,00											
5.2.2.5	Promover curso de Classificação de Risco na Rede de Urgência e Emergencial.	1	Nº	Nº de curso de classificação realizado	Promoção e organização das portas de entrada da Rede de Urgência e Emergência	1015	2096	R\$ 53.360,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0609	3390301600	R\$ 4.500,00	
										0609	3390309800	R\$ 4.350,00	
										0609	3390360600	R\$ 15.010,00	
										0609	3390141400	R\$ 7.500,00	
										0609	3390330000	R\$ 8.000,00	
0609	3390399000	R\$ 14.000,00											

5.2.2.6	Promover curso de Implantação de Cateter Central de Inserção Periférica - PICC	1	Nº	Nº de Cursos de Implantação de Cateter realizado	Habilitação de 30 profissionais em inserção de PICC	1015	2096	R\$ 52.439,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390309800</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 2.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 8.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390399000</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390398000</td> <td>R\$ 7.439,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390301600	R\$ 5.000,00	0609	3390309800	R\$ 5.000,00	0609	3390305400	R\$ 2.000,00	0609	3390141400	R\$ 8.000,00	0609	3390399000	R\$ 20.000,00	0609	3390394100	R\$ 5.000,00	0609	3390398000	R\$ 7.439,00	CETAS	
										Fonte	ND	Valor																								
										0609	3390301600	R\$ 5.000,00																								
										0609	3390309800	R\$ 5.000,00																								
										0609	3390305400	R\$ 2.000,00																								
										0609	3390141400	R\$ 8.000,00																								
										0609	3390399000	R\$ 20.000,00																								
										0609	3390394100	R\$ 5.000,00																								
0609	3390398000	R\$ 7.439,00																																		
5.2.2.7	Ofertar curso de Habilitação em Cateterismo Umbilical.	1	Nº	Nº de cursos ofertados em HCU	Habilitação de 30 profissionais na inserção do Cateter umbilical.	1015	2096	R\$ 30.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390398000</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390362300</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390141400	R\$ 10.000,00	0609	3390398000	R\$ 10.000,00	0609	3390301600	R\$ 5.000,00	0609	3390362300	R\$ 5.000,00	CETAS										
										Fonte	ND	Valor																								
										0609	3390141400	R\$ 10.000,00																								
										0609	3390398000	R\$ 10.000,00																								
0609	3390301600	R\$ 5.000,00																																		
0609	3390362300	R\$ 5.000,00																																		
5.2.2.8	Elaborar o Plano Anual de Educação Permanente em Saúde da FHEMERON	1	Nº	Nº Plano de ação elaborado	Fortalecimento da Educação Permanente do FHEMERON	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			FHEMERON - NEPS																			
										Fonte	ND	Valor																								
Registros não encontrados																																				
5.2.2.9	Ofertar capacitação em cuidados aos pacientes contrastados e/ou sedados	4	Nº	Número de capacitações realizadas	Espera-se garantir a capacitação dos servidores por meio de uma educação contínua.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CDI																			
										Fonte	ND	Valor																								
Registros não encontrados																																				
5.2.2.10	Ofertar Mestrado em Saúde	1	Nº	Nº de mestrados em saúde ofertados	Formação de mestres em saúde	1015	2096	R\$ 242.050,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 66.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390398000</td> <td>R\$ 176.050,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390330100	R\$ 66.000,00	0609	3390398000	R\$ 176.050,00	CETAS																
										Fonte	ND	Valor																								
0609	3390330100	R\$ 66.000,00																																		
0609	3390398000	R\$ 176.050,00																																		

5.2.2.11	Fortalecer as Residências Multi e Uniprofissional em Saúde	22	Nº	Nº de residentes formados	Formação de 22 residentes Multi e Uniprofissional em Saúde. Para fomentar a integração ensino e serviço e melhorar da qualidade e formação de profissionais para atuação no SUS.	1015	2096	R\$ 84.510,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0609	3390305400	R\$ 5.000,00	
										0609	3390309800	R\$ 4.000,00	
										0609	3390301600	R\$ 4.510,00	
										0609	3390396300	R\$ 2.500,00	
										0609	3390392200	R\$ 5.000,00	
										0609	3390392300	R\$ 3.000,00	
										0609	3390398300	R\$ 1.000,00	
										0609	3390923600	R\$ 5.000,00	
										0609	3190110000	R\$ 20.000,00	
										0609	3190040000	R\$ 22.000,00	
										0609	3190040200	R\$ 8.000,00	
										0609	3190130000	R\$ 4.500,00	

Total da Meta - Soma

R\$ 553.308,00

Objetivo => 5.3 - Fortalecer as Ações de Educação Continuada.

Meta => 5.3.1 - Realizar 82 Oficinas, Capacitação, Cursos de Aperfeiçoamento e Cursos Técnicos até 2023.

5.3.1.1	Formar, qualificar e capacitar recursos humanos no tema COVID	45	Nº	nº capacitações realizadas de	Servidores capacitados e em qualificados COVID	2023	2096	R\$ 460.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASPLAN - AGEVISA
										0209	3390141500	R\$ 230.000,00	
										0209	3390330100	R\$ 120.000,00	
										0209	3390360200	R\$ 30.000,00	
										0209	3390390500	R\$ 80.000,00	

5.3.1.2	Realizar visitas aos municípios de Rondônia para reuniões administrativas e de pactuação entre os gestores municipais para execução das atividades educativas previstas	15	Nº	Nº de visitas aos municípios sede de região realizada	Execução das atividades educativas em saúde	1015	2096	R\$ 30.538,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0110	3390141400	R\$ 30.538,00	

5.3.1.3	Capacitar servidores para o uso Racional do sangue	100	Nº	Nº de servidores capacitados	Servidores capacitados para o uso racional do sangue	2105	2096	R\$ 30.166,67	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - GERET
										0110	3390320000	R\$ 6.666,67	
										0110	3390305100	R\$ 10.000,00	
										0110	3390141400	R\$ 13.500,00	
5.3.1.4	Capacitar os servidores das unidades de saúde quanto ao atendimento ao paciente com coagulopatia ou hemoglobinopatia hereditária	40	Nº	Nº de servidores capacitados	Servidores capacitados para atendimento de coagulopatia ou hemoglobinopatia	2105	2096	R\$ 34.260,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NEPS
										0110	3390320000	R\$ 9.000,00	
										0110	3390305100	R\$ 11.760,00	
										0110	3390141400	R\$ 13.500,00	
5.3.1.5	Capacitar servidores com o intuito de reduzir o índice de descarte de concentrado de plaquetas	20	Nº	Nº de servidores capacitados	redução do índice de descarte de concentrado de plaquetas	2105	2096	R\$ 28.500,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NEPS
										0110	3390320000	R\$ 5.000,00	
										0110	3390305100	R\$ 10.000,00	
										0110	3390141400	R\$ 13.500,00	
5.3.1.6	Capacitar os servidores da FHEMERON com a finalidade de reduzir índice de inaptidão clínica	15	Nº	Nº de servidores capacitados	Redução da Inaptidão Clínica	2105	2145	R\$ 28.500,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NEPS
										0110	3390320000	R\$ 5.000,00	
										0110	3390305100	R\$ 10.000,00	
										0110	3390141400	R\$ 13.500,00	
5.3.1.7	Realizar a Capacitação dos Cirurgiões Dentistas que atendem pacientes portadores de coagulopatias	4	Nº	Nº de servidores capacitados	Cirurgiões Dentistas capacitados em coagulopatias	2105	2096	R\$ 28.500,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NEPS
										0110	3390320000	R\$ 5.000,00	
										0110	3390305100	R\$ 10.000,00	
										0110	3390141400	R\$ 13.500,00	

5.3.1.8	Realizar a Capacitação dos Profissionais fisioterapeutas para atendimento de pacientes portadores de coagulopatias	4	Nº	Nº de servidores capacitados	Fisioterapeutas capacitados em coagulopatias	2105	2096	R\$ 28.500,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NEPS	
										0110	3390320000	R\$ 5.000,00		
										0110	3390305100	R\$ 10.000,00		
										0110	3390141400	R\$ 13.500,00		
5.3.1.9	Capacitar os servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	20%	%	Percentual de servidores capacitados	Servidores capacitados em hemoterapia	2105	2096	R\$ 130.165,33	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NEPS	
										0110	3390396500	R\$ 100.000,00		
										0110	3390320000	R\$ 6.665,33		
										0110	3390305100	R\$ 10.000,00		
0110	3390141400	R\$ 13.500,00												
5.3.1.10	Capacitar servidores da ASTEC - Eixo Gestão na utilização do software Microsoft PowerBI PRO, no modelo SaaS (Software as a Service)	1	Nº	Número de Capacitações realizadas	Servidores capacitados a atualizar e apresentar informações no sistema Power Bi.	1015	2096	R\$ 50.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASTEC	
										0110	3390390500	R\$ 50.000,00		
5.3.1.11	Realizar treinamento sobre precauções e Isolamentos, Higiene de mãos, e "adornos zero" para estagiários.	5	Nº	Número de treinamentos realizados.	Diminuir infecção cruzada	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CEMETRON - DG	CEMETRON - NEP
										Registros não encontrados				
5.3.1.12	Realizar cursos de curativos para profissionais da enfermagem.	1	Nº	Número de cursos realizados.	Espera-se a qualificação profissional para a melhoria da assistência ofertada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	DG - HCAMP	
										Registros não encontrados				
5.3.1.13	Realizar curso de reanimação cardiopulmonar para profissionais da assistência direta.	1	Nº	Número de cursos realizados.	Espera-se obter a qualificação profissional para a melhoria da assistência ofertada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	DG - HCAMP	
										Registros não encontrados				
5.3.1.14	Realizar curso de prevenção de IRAS - Infecções relacionadas a assistência a saúde.	1	Nº	Número de cursos realizados.	Espera-se a qualificação profissional para a melhoria da assistência ofertada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	DG - HCAMP	
										Registros não encontrados				
5.3.1.15	Propiciar curso sobre manejo ventilatório e monitorização e ajuste de parâmetros ventilatórios do paciente crítico.	1	Nº	Número de cursos realizados.	Espera-se a qualificação profissional para a melhoria da assistência.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	DG - HCAMP	
										Registros não encontrados				
5.3.1.16	Propiciar curso sobre manejo de paciente ortopédico para enfermagem.	1	Nº	Número de cursos realizados.	Espera-se a qualificação profissional para a melhoria da assistência ofertada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	DG - HCAMP	
										Registros não encontrados				

5.3.1.17	Ofertar curso de cuidados ao paciente cirúrgico.	1	Nº	Número de cursos realizados.	Espera-se obter qualificação profissional para a melhoria da assistência ofertada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DG - HCAMP	GEEN - HCAMP
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.18	Proporcionar curso de preparo, diluição e administração de medicamentos potencialmente perigosos e administração segura de medicamentos.	3	Nº	Número de cursos realizados.	Espera-se a qualificação profissional para a melhoria da assistência ofertada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DG - HCAMP	GEEN - HCAMP
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.19	Realizar capacitação para transplante de córnea	1	Nº	Nº de capacitação realizada	Aumento do número do transplante de córnea	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET	HBAP - DG
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.20	Realizar oficina para promover conhecimento da equipe em relação a políticas de humanização	5	Nº	Número de oficinas realizadas.	Espera-se melhorar a sensibilização da equipe sobre as políticas de humanização.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			AMI 24h	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.21	Capacitar os servidores do Controle Interno com a nova legislação de tratamento de dados pessoais.	4	Nº	Número de servidores capacitados	Ações de boas práticas adquiridas no curso.	1015	2096	R\$ 11.600,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 11.600,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390500	R\$ 11.600,00	CCI	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390500	R\$ 11.600,00																
5.3.1.22	Promover oficinas de capacitação para as seis regionais de saúde sobre as normas e regimento da CTFD	02	Nº	Número de oficinas realizadas	Divulgação das normas e regimento da CTFD	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CTFD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.23	Qualificar os profissionais para utilização das ferramentas de planejamento do SUS e produção E-SUS.	4	Nº	Número de qualificações para a adequação na utilização das ferramentas do SUS.	Espera-se qualificar 100% dos profissionais.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.24	Realizar ações educativas para a equipe multiprofissional	20	Nº	Número de Ações educativas realizadas.	Atualização da equipe multiprofissional.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			HEURO CACOAL - DG	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		



5.3.1.25	Realizar Curso (FIC) de Cuidador de Idoso	1	Nº	Nº de curso FIC realizado	Servidores capacitados em cuidado ao idoso	1015	2096	R\$ 111.009,96	Superávit	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0609	3390301600	R\$ 12.448,68	
										0609	3190110100	R\$ 15.213,16	
										0609	3390141400	R\$ 26.743,42	
										0609	3190040500	R\$ 16.105,26	
										0609	3190130200	R\$ 5.510,52	
										0609	3390350100	R\$ 8.315,78	
										0609	3390361800	R\$ 4.673,14	
										0609	3390391900	R\$ 4.400,00	
										0609	3390396300	R\$ 6.100,00	
										0609	3390394100	R\$ 5.500,00	
0609	3390392200	R\$ 6.000,00											
5.3.1.26	Proporcionar capacitação em Power Bi - Gestão à vista.	2	Nº	Número de capacitações ofertadas.	Servidores capacitados a atualizar e apresentar informações no sistema Power BI.	1015	2096	R\$ 9.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	3390390500	R\$ 9.000,00	
5.3.1.27	Realizar curso de formação em Ciência de Dados.	2	Nº	Número de cursos de formação ofertados.	Servidores capacitados a atualizar e apresentar os dados dos históricos de consumo para processos licitatórios e prestação de contas.	1015	2096	R\$ 10.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	3390390500	R\$ 10.000,00	
5.3.1.28	Ofertar treinamento de formação para operador de empilhadeira - 16 horas.	1	Nº	Número de treinamentos realizados.	Servidores aptos a operar empilhadeiras	1015	2096	R\$ 4.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	3390394800	R\$ 4.000,00	
5.3.1.29	Realizar treinamento de formação de brigada de emergência - 20 horas.	1	Nº	Número de treinamento para turma de até 10 pessoas.	Servidores aptos a proceder de forma assertiva, com agilidade e segurança, em casos de incêndio.	1015	2096	R\$ 4.200,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	3390394800	R\$ 4.200,00	
5.3.1.30	Realizar curso de operador de Logística - 20 horas.	1	Nº	Número de treinamento para turma de até 10 pessoas.	Servidores aptos a operar em atividades do processo logístico	1015	2096	R\$ 4.800,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	3390394800	R\$ 4.800,00	

5.3.1.31	Realizar treinamentos para atualização profissional dos servidores do HRC com temas pertinentes à assistência em saúde e processos de trabalho.	30	Nº	Número de treinamentos realizados	Equipe técnica capacitadas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <td>Fonte</td> <td>ND</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			HRC - DG	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.32	Realizar curso de farmacologia com ênfase no serviço de fisioterapia.	100%	%	Percentual de profissionais fisioterapeutas treinados	Qualificação profissional para melhoria da assistência ofertada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <td>Fonte</td> <td>ND</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DG - HCAMP	DADJ - HCAMP
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.33	Propiciar curso de gasometria com ênfase na interpretação.	100%	%	Percentual de profissionais fisioterapeutas treinados	Qualificação profissional para melhoria da assistência.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <td>Fonte</td> <td>ND</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DG - HCAMP	DADJ - HCAMP
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.34	Treinar os profissionais fisioterapeutas na mobilização ativa e passiva do paciente internado	100%	%	Percentual de profissionais fisioterapeutas treinados	Fisioterapeutas qualificados em mobilização	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <tr> <td>Fonte</td> <td>ND</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DG - HCAMP	DG - HCAMP
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

5.3.1.35	Promover curso de Saúde Mental (FIC)	2	Nº	Nº de turmas do curso de saúde mental	Capacitação de servidores em saúde mental	1015	2096	R\$ 166.450,69	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 20.580,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190110100</td> <td>R\$ 19.819,74</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 28.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190040500</td> <td>R\$ 21.157,89</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390350100</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190130200</td> <td>R\$ 6.765,78</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390361800</td> <td>R\$ 4.263,15</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390391900</td> <td>R\$ 9.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390396300</td> <td>R\$ 9.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 7.500,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390398300</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390401000</td> <td>R\$ 8.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 8.500,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390392200</td> <td>R\$ 5.864,12</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390301600	R\$ 20.580,00	0609	3190110100	R\$ 19.819,74	0609	3390141400	R\$ 28.000,00	0609	3190040500	R\$ 21.157,89	0609	3390350100	R\$ 15.000,00	0609	3190130200	R\$ 6.765,78	0609	3390361800	R\$ 4.263,15	0609	3390391900	R\$ 9.000,00	0609	3390396300	R\$ 9.000,00	0609	3390394100	R\$ 7.500,00	0609	3390398300	R\$ 3.000,00	0609	3390401000	R\$ 8.000,00	0609	3390141500	R\$ 8.500,00	0609	3390392200	R\$ 5.864,12	CETAS	
										Fonte	ND	Valor																																													
										0609	3390301600	R\$ 20.580,00																																													
										0609	3190110100	R\$ 19.819,74																																													
										0609	3390141400	R\$ 28.000,00																																													
										0609	3190040500	R\$ 21.157,89																																													
										0609	3390350100	R\$ 15.000,00																																													
										0609	3190130200	R\$ 6.765,78																																													
										0609	3390361800	R\$ 4.263,15																																													
										0609	3390391900	R\$ 9.000,00																																													
										0609	3390396300	R\$ 9.000,00																																													
										0609	3390394100	R\$ 7.500,00																																													
										0609	3390398300	R\$ 3.000,00																																													
										0609	3390401000	R\$ 8.000,00																																													
0609	3390141500	R\$ 8.500,00																																																							
0609	3390392200	R\$ 5.864,12																																																							
5.3.1.36	Proporcionar roda de diálogos na atenção domiciliar e cuidadores.	4	Nº	Número de rodas de conversa com profissionais e cuidadores.	Fortalecimento no cuidado e assistência entre profissionais e cuidadores.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD																																								
Fonte	ND	Valor																																																							
Registros não encontrados																																																									

5.3.1.37	Proporcionar capacitação para o setor de transportes.	4	Nº	Número de capacitações realizadas	Qualificação dos motoristas	2034	4011	R\$ 5.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390500	R\$ 5.000,00	SAMD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390500	R\$ 5.000,00																
5.3.1.38	Capacitar os servidores sobre técnicas de paramentação e utilização correta de EPI's.	4	Nº	Número de capacitações realizadas	Prevenção de infecção cruzada e prevenção de danos à saúde do trabalhador	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.39	Capacitar os servidores sobre a exposição a agentes do risco biológico.	4	Nº	Número de capacitações realizadas	Minimizar risco de exposição biológica	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.40	Capacitar os profissionais sobre os procedimentos de esterilização e desinfecção	4	Nº	Número de Capacitações realizadas	Profissionais capacitados em procedimentos de CME	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.41	Realizar o simpósio anual de atenção domiciliar	1	Nº	Número de simpósio realizado	Ampliar a discussão sobre a atenção domiciliar	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.42	Realizar curso de curativos para os profissionais de enfermagem.	4	Nº	Número de de que a qualificações profissionais realizam assistência.	Melhorar a qualificação dos profissionais que realizam a assistência.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.43	Realizar capacitação e treinamento da equipe junto aos órgãos: SEGEP, SESAUCRHR e SETIC.	2	Nº	Número de capacitações realizadas.	Espera-se qualificação da equipe do núcleo de recursos humanos.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CEMETRON - DG	CEMETRON - NEP
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.44	Capacitar a equipe multiprofissional para repassar notícias dos pacientes junto aos familiares	1	Nº	Número de capacitações realizadas.	Assegurar comunicação efetiva aos familiares	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.3.1.45	Realizar ações educativas para a equipe multiprofissional em temas variados.	25	Nº	Nº de ações educativas realizadas	Qualificação dos profissionais que realizam a assistência.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SAMD	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

5.3.1.46	Oferecer curso de Saúde Mental na mitigação do COVID-19	3	Nº	Nº de turmas do curso de saúde mental	Capacitação de 75 servidores em saúde mental	1015	2096	R\$ 141.870,69	Superávit	Fonte	ND	Valor	CETAS	
										0609	3390301600	R\$ 18.000,00		
										0609	3190110100	R\$ 19.819,74		
										0609	3190040200	R\$ 6.157,89		
										0609	3390350100	R\$ 16.265,78		
										0609	3390361800	R\$ 4.263,15		
										0609	3390394100	R\$ 15.000,00		
										0609	3390396300	R\$ 9.000,00		
										0609	3390398300	R\$ 1.000,00		
										0609	3390141400	R\$ 18.000,00		
										0609	3390391900	R\$ 9.000,00		
										0609	3390392200	R\$ 8.000,00		
										0609	3390141500	R\$ 8.500,00		
										0609	3390401000	R\$ 8.864,12		
5.3.1.47	Realizar o evento "Janeiro Branco" em alusão a Saúde Mental no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.	1	Nº	Número de eventos.	Realização do evento de saúde mental	1015	2096	R\$ 2.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	NEP - HRSFG	HRSFG - PSICO HRSFG - DG
										0110	3390305400	R\$ 2.000,00		

5.3.1.48	Realizar curso FIC de Saúde da Mulher	1	Nº	Nº de cursos de saúde da mulher realizado	Capacitação de 30 servidores em saúde da mulher	1015	2096	R\$ 55.504,98	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 7.711,84</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190110100</td> <td>R\$ 6.606,58</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 12.757,78</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190040500</td> <td>R\$ 7.052,63</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190130200</td> <td>R\$ 4.510,52</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390350100</td> <td>R\$ 6.315,78</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390361800</td> <td>R\$ 2.842,10</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390391900</td> <td>R\$ 2.200,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390396300</td> <td>R\$ 3.007,75</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390301600	R\$ 7.711,84	0609	3190110100	R\$ 6.606,58	0609	3390141400	R\$ 12.757,78	0609	3190040500	R\$ 7.052,63	0609	3190130200	R\$ 4.510,52	0609	3390350100	R\$ 6.315,78	0609	3390361800	R\$ 2.842,10	0609	3390391900	R\$ 2.200,00	0609	3390396300	R\$ 3.007,75	0609	3390394100	R\$ 2.500,00	CETAS	
										Fonte	ND	Valor																																	
										0609	3390301600	R\$ 7.711,84																																	
										0609	3190110100	R\$ 6.606,58																																	
										0609	3390141400	R\$ 12.757,78																																	
										0609	3190040500	R\$ 7.052,63																																	
										0609	3190130200	R\$ 4.510,52																																	
										0609	3390350100	R\$ 6.315,78																																	
										0609	3390361800	R\$ 2.842,10																																	
										0609	3390391900	R\$ 2.200,00																																	
										0609	3390396300	R\$ 3.007,75																																	
0609	3390394100	R\$ 2.500,00																																											
5.3.1.49	Realizar capacitação de Ouvidoria para unidades de saúde da Região Madeira Mamoré	1	Nº	Nº de capacitações de	Qualificação dos ouvidores da SES	1015	2096	R\$ 12.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390330600</td> <td>R\$ 12.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390330600	R\$ 12.000,00	OUV																												
Fonte	ND	Valor																																											
0110	3390330600	R\$ 12.000,00																																											

5.3.1.50	Promover curso de Urgência e Emergência (FIC)	1	Nº	Nº de curso de urgência e emergência realizado	Capacitação de 30 servidores em urgência e emergência	1015	2096	R\$ 53.855,02	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 6.307,89</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190110100</td> <td>R\$ 7.606,58</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 14.059,26</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190040500</td> <td>R\$ 7.052,63</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190130200</td> <td>R\$ 2.255,26</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390350100</td> <td>R\$ 3.157,89</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390361800</td> <td>R\$ 2.825,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390391900</td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390398300</td> <td>R\$ 500,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390396300</td> <td>R\$ 3.090,51</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390392200</td> <td>R\$ 2.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390301600	R\$ 6.307,89	0609	3190110100	R\$ 7.606,58	0609	3390141400	R\$ 14.059,26	0609	3190040500	R\$ 7.052,63	0609	3190130200	R\$ 2.255,26	0609	3390350100	R\$ 3.157,89	0609	3390361800	R\$ 2.825,00	0609	3390394100	R\$ 2.500,00	0609	3390391900	R\$ 2.500,00	0609	3390398300	R\$ 500,00	0609	3390396300	R\$ 3.090,51	0609	3390392200	R\$ 2.000,00	CETAS
									Fonte	ND	Valor																																							
									0609	3390301600	R\$ 6.307,89																																							
									0609	3190110100	R\$ 7.606,58																																							
									0609	3390141400	R\$ 14.059,26																																							
									0609	3190040500	R\$ 7.052,63																																							
									0609	3190130200	R\$ 2.255,26																																							
									0609	3390350100	R\$ 3.157,89																																							
									0609	3390361800	R\$ 2.825,00																																							
									0609	3390394100	R\$ 2.500,00																																							
									0609	3390391900	R\$ 2.500,00																																							
									0609	3390398300	R\$ 500,00																																							
									0609	3390396300	R\$ 3.090,51																																							
0609	3390392200	R\$ 2.000,00																																																

5.3.1.51	Promover curso de Qualificação na Assistência aos Profissionais do SUS (QUALISUS)/ (FIC)	1	Nº	Nº de cursos de qualificação realizado	Capacitação de 30 servidores sem qualificação na assistência aos profissionais do SUS	1015	2096	R\$ 53.855,02	Superávit	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0609	3390301600	R\$ 7.711,84	
										0609	3190110100	R\$ 7.606,58	
										0609	3390141400	R\$ 14.059,26	
										0609	3190040500	R\$ 7.052,63	
										0609	3190130200	R\$ 2.255,26	
										0609	3390350100	R\$ 3.157,89	
										0609	3390361800	R\$ 1.421,05	
										0609	3390391900	R\$ 2.500,00	
										0609	3390396300	R\$ 3.090,51	
										0609	3390394100	R\$ 2.500,00	
										0609	3390398300	R\$ 500,00	
										0609	3390392200	R\$ 2.000,00	



5.3.1.52	Realizar curso de Vigilância em Saúde (FIC)	1	Nº	Nº de curso de vigilância em saúde realizado	Capacitação de 30 servidores em vigilância em saúde	1015	2096	R\$ 65.470,76	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0609</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 4.736,84</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190110100</td> <td>R\$ 8.106,58</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 12.975,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190040500</td> <td>R\$ 8.052,63</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3190130200</td> <td>R\$ 2.755,26</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390350100</td> <td>R\$ 4.157,89</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390361800</td> <td>R\$ 3.210,52</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>4490529900</td> <td>R\$ 3.210,53</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 2.800,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390391900</td> <td>R\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390396300</td> <td>R\$ 4.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390392200</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0609</td> <td>3390398300</td> <td>R\$ 3.465,51</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0609	3390301600	R\$ 4.736,84	0609	3190110100	R\$ 8.106,58	0609	3390141400	R\$ 12.975,00	0609	3190040500	R\$ 8.052,63	0609	3190130200	R\$ 2.755,26	0609	3390350100	R\$ 4.157,89	0609	3390361800	R\$ 3.210,52	0609	4490529900	R\$ 3.210,53	0609	3390394100	R\$ 2.800,00	0609	3390391900	R\$ 3.000,00	0609	3390396300	R\$ 4.000,00	0609	3390392200	R\$ 5.000,00	0609	3390398300	R\$ 3.465,51	CETAS
										Fonte	ND	Valor																																									
										0609	3390301600	R\$ 4.736,84																																									
										0609	3190110100	R\$ 8.106,58																																									
										0609	3390141400	R\$ 12.975,00																																									
										0609	3190040500	R\$ 8.052,63																																									
										0609	3190130200	R\$ 2.755,26																																									
										0609	3390350100	R\$ 4.157,89																																									
										0609	3390361800	R\$ 3.210,52																																									
										0609	4490529900	R\$ 3.210,53																																									
										0609	3390394100	R\$ 2.800,00																																									
										0609	3390391900	R\$ 3.000,00																																									
										0609	3390396300	R\$ 4.000,00																																									
										0609	3390392200	R\$ 5.000,00																																									
0609	3390398300	R\$ 3.465,51																																																			

5.3.1.53	Promover curso Técnico em Vigilância em Saúde	1	Nº	Nº de curso técnico realizado	Capacitação de 30 servidores em vigilância em saúde	1015	2096	R\$ 68.037,02	Superávit	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0609	3390301600	R\$ 16.265,56	
										0609	3190110100	R\$ 6.797,84	
										0609	3190040500	R\$ 7.315,74	
										0609	3190130200	R\$ 3.000,00	
										0609	3390350100	R\$ 8.473,68	
										0609	3390361800	R\$ 5.684,20	
										0609	3390391900	R\$ 2.500,00	
										0609	3390396300	R\$ 5.000,00	
										0609	3390394100	R\$ 5.000,00	
										0609	3390392200	R\$ 7.000,00	
										0609	3390398300	R\$ 1.000,00	

5.3.1.54	Realizar curso de Acolhimento ao usuário do SUS	3	Nº	Nº de turmas do curso de acolhimento realizadas	Servidores capacitados para acolhimento ao usuário do SUS	1015	2096	R\$ 294.977,47	Superávit	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0609	3390301600	R\$ 31.052,17	
										0609	3190110100	R\$ 8.000,00	
										0609	3390141400	R\$ 30.742,72	
										0609	3190040500	R\$ 7.105,75	
										0609	3190130200	R\$ 6.000,00	
										0609	3390350100	R\$ 10.315,78	
										0609	3390361800	R\$ 12.842,10	
										0609	3390391900	R\$ 3.000,00	
										0609	3390396300	R\$ 9.000,00	
										0609	3390394100	R\$ 8.000,00	
										0609	3390398300	R\$ 1.000,00	
										0609	3390392200	R\$ 4.000,00	
										0609	3390301600	R\$ 18.580,00	
										0609	3190110100	R\$ 19.819,74	
										0609	3390141400	R\$ 26.000,00	
										0609	3190040500	R\$ 21.157,89	
										0609	3390350100	R\$ 15.000,00	
										0609	3190130200	R\$ 6.765,78	
										0609	3390361800	R\$ 4.263,15	
										0609	3390391900	R\$ 11.000,00	
										0609	3390396300	R\$ 11.000,00	
										0609	3390394100	R\$ 7.500,00	
0609	3390398300	R\$ 3.000,00											
0609	3390401000	R\$ 3.468,28											
0609	3390141500	R\$ 8.500,00											
0609	3390392200	R\$ 7.864,12											

5.3.1.55	Realizar Capacitação dos servidores da SES na construção dos instrumentos de planejamento e gestão.	10	Nº	Número de Capacitações realizadas	Melhoria da qualidade das informações dos instrumento de gestão	1015	2096	R\$ 75.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASTEC	IIIº GRS IIº GRS IVº GRS Iº GRS Vº GRS
										0110	3390141400	R\$ 75.000,00		
5.3.1.56	Oferecer qualificação técnica aos servidores do CEMETRON	60%	%	Percentual servidores unidade qualificados	Qualificação profissional	1015	2096	R\$ 20.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CEMETRON - DG	CEMETRON - NEP CEMETRON - ASTEC CEMETRON - CCIH
										0110	3390390500	R\$ 10.000,00		
										0209	3390392200	R\$ 10.000,00		
Total da Meta - Soma								R\$ 2.017.761,61						
Meta => 5.3.2 - Implementar Programas de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu.														
5.3.2.1	Oferecer pós graduação em ciência de dados e big data	20	Nº	Número de profissionais certificados	Garantia da análise de dados para tomada de decisão precisa	1015	2096	R\$ 300.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	ASTEC	
										0110	3390390500	R\$ 300.000,00		
Total da Meta - Soma								R\$ 300.000,00						
Objetivo => 5.4 - Reestruturar a Administracao Institucional da SES.														
Meta => 5.4.1 - 01 Reorganização de estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Saúde- SESAU.														
5.4.1.1	Adquirir veículos tipo caminhonete, com tração 4x4 a diesel	3	Nº	Nº de Veículos adquiridos	Garantia do deslocamento dos servidores pelo estado	1015	2087	R\$ 750.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CETAS	
										0110	4490524800	R\$ 750.000,00		
5.4.1.2	Adquirir 01 veículo 4x4 camionete, diesel, cabine dupla, para deslocamento dos técnicos a serviço.	1	Nº	Número de veículos adquiridos.	Logística da V GRS	2084	1118	R\$ 280.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	Vº GRS	GAD
										0110	4490524800	R\$ 280.000,00		
5.4.1.3	Realizar o acolhimento e apresentação dos estagiários contratados para atender a SESAU.	108	Nº	Número de acolhimentos.	Fortalecer o Ensino Serviço no âmbito da SES por meio dos estagiários.	1015	1490	R\$ 1.801.699,25	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CRH	GAD
										0110	3390361000	R\$ 1.782.453,60		
										0110	3190044900	R\$ 19.245,60		
									Ordinário	Fonte	ND	Valor		
								0110		3390300000	R\$ 28.350,97			
								0110		3390300700	R\$ 30.148,52			
										0209	3390300700	R\$ 30.148,52		

0260	3390300700	R\$ 30.148,52
0261	3390300700	R\$ 30.148,52
0300	3390300700	R\$ 30.148,52
0310	3390300700	R\$ 30.148,52
0609	3390300700	R\$ 30.148,52
0660	3390300700	R\$ 30.148,52
0661	3390300700	R\$ 30.148,52
0110	3390300400	R\$ 12.022,56
0209	3390300400	R\$ 12.022,56
0110	3390300700	R\$ 26.080,35
0209	3390300700	R\$ 26.080,35
0300	3390300700	R\$ 26.080,35
0310	3390300700	R\$ 26.080,35
0110	3390302000	R\$ 152.774,16
0110	3390302000	R\$ 152.774,16
0209	3390302000	R\$ 152.774,16
0260	3390302000	R\$ 152.774,16
0261	3390302000	R\$ 152.774,16
0300	3390302000	R\$ 152.774,16
0310	3390302000	R\$ 152.774,16
0609	3390302000	R\$ 152.774,16
0660	3390302000	R\$ 152.774,16
0661	3390302000	R\$ 152.774,16
0110	3390302200	R\$ 549.929,16
0209	3390302200	R\$ 549.929,16
0110	3390302200	R\$ 51.917,04
0300	3390302200	R\$ 51.917,04
0310	3390302200	R\$ 51.917,04

5.4.1.4

Adquirir materiais de consumo para as unidade e/ou setores da SES.

100%

%

Percentual de materiais de consumo adquiridos

de abastecer as unidades com materiais de consumo.

1015

2096

R\$ 11.675.790,00

0110	3390302100	R\$ 244.323,10
0110	3390302100	R\$ 244.323,10
0300	3390302100	R\$ 244.323,10
0310	3390302100	R\$ 244.323,10
0209	3390302100	R\$ 114.147,40
0609	3390302100	R\$ 114.147,40
0260	3390302100	R\$ 114.147,40
0261	3390302100	R\$ 114.147,40
0661	3390302100	R\$ 114.147,40
0110	3390300700	R\$ 26.080,35
0209	3390300700	R\$ 26.080,35
0300	3390300700	R\$ 26.080,35
0310	3390300700	R\$ 26.080,35
0110	3390301600	R\$ 442.843,18
0110	3390301600	R\$ 442.843,18
0209	3390301600	R\$ 442.843,18
0300	3390301600	R\$ 442.843,18
0310	3390301600	R\$ 442.843,18
0609	3390301600	R\$ 442.843,18
0260	3390301600	R\$ 57.061,58
0261	3390301600	R\$ 57.061,58
0660	3390301600	R\$ 57.061,58
0661	3390301600	R\$ 57.061,58
0110	3390302600	R\$ 120.000,00
0110	3390302600	R\$ 120.000,00
0209	3390302600	R\$ 120.000,00
0300	3390302600	R\$ 120.000,00
0310	3390302600	R\$ 120.000,00

CAP

0110	3390302400	R\$ 120.000,00
0110	3390302400	R\$ 120.000,00
0209	3390302400	R\$ 120.000,00
0300	3390302400	R\$ 120.000,00
0310	3390302400	R\$ 120.000,00
0110	3390391000	R\$ 420.000,00
0660	3390397700	R\$ 260.000,00
0110	3390397800	R\$ 384.096,96
0110	3390391700	R\$ 47.128,00
0110	3390140000	R\$ 75.504,00
0110	3390390000	R\$ 1.440.000,00
0110	3390394800	R\$ 50.000,00
0110	3390394800	R\$ 50.000,00

Total da Meta - Soma

R\$ 14.507.489,25

Meta => 5.4.2 - Reorganizar os processos de trabalhos da SESAU por meio de 08 oficinas de trabalho

5.4.2.1	Implantar o Programa Estadual de Qualificação da HEMORREDE - PEQH para Certificação ISO 9001	1	Nº	nº de Programa Estadual de Qualificação	Programa Estadual de Qualificação da HEMORREDE - PEQH para Certificação ISO 9001 implantado	2105	2145	R\$ 464.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - GEQUALI
										0110	3390141400	R\$ 64.000,00	
										0110	3390390500	R\$ 400.000,00	
5.4.2.2	Realizar oficinas de abastecimento farmacêutico para as unidades do interior do estado	4	Nº	Nº de Oficinas Realizadas	Organização do abastecimento farmacêutico nas unidades do Estado.	2084	1118	R\$ 19.800,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	3390141400	R\$ 19.800,00	

Total da Meta - Soma

R\$ 483.800,00

Meta => 5.4.3 - Atualização do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da SESAU - PCCS.

5.4.3.1	Monitorar a implantação do PCCR SESAU.	22	Nº	Número de monitoramento in loco nas unidades do Complexo saúde.	Efetividade das progressões e enquadramentos referente ao PCCR.	1015	2087	R\$ 50.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CRH
										0110	3390141400	R\$ 50.000,00	

Total da Meta - Soma

R\$ 50.000,00

**Objetivo => 5.5 - Aprimorar os Processos de Trabalho nos Serviços Próprios.**

**Meta => 5.5.1 - Aumentar para 80% a taxa de ocupação das unidades hospitalares próprias.**

Item	Descrição	Meta	Unidade	Indicador	Objetivo	Valor	Valor	Valor	Ordinário	Fonte	ND	Valor	Projeto
5.5.1.1	Realizar a implantação do prontuário eletrônico na unidade.	100%	%	Percentual de implantação de prontuários realizada	Garantia de proteção de informações e atendimento das normas legais	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			SAMD
5.5.1.2	Padronizar o serviço interno de regulação de leitos.	1	Nº	Número de padronização realizada.	Aprimorar a ocupação de leitos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			DG - HCAMP
5.5.1.3	Manter taxa de ocupação hospitalar em mais 80%.	80%	%	Percentual de ocupação hospitalar realizada	Otimização de ocupação hospitalar	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			HEURO CACOAL - DG
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>					

**Meta => 5.5.2 - Implementação o Programa de Segurança do Paciente nas 09 unidades hospitalares estaduais e em 03 Regiões de Saúde na APS.**

Item	Descrição	Meta	Unidade	Indicador	Objetivo	Valor	Valor	Valor	Ordinário	Fonte	ND	Valor	Projeto
5.5.2.1	Realizar por meio de placas de identificação, leitos e setores da unidade.	100%	%	Percentual de leitos e setores identificados.	Leitos e setores identificados	2070	1615	R\$ 4.000,00	Ordinário	0110	3390305400	R\$ 4.000,00	DG - HCAMP
5.5.2.2	Implementar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital de Campanha	1	Nº	Número de Núcleo implementado	Fortalecimento das ações do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			DG - HCAMP
5.5.2.3	Realizar a Jornada Anual de Segurança do Paciente na AMI	1	Nº	Número de jornada realizada	Melhoria na qualidade da segurança do paciente	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			AMI 24h
5.5.2.4	Realizar capacitação para estimular a realização de notificações de eventos adversos no HRC	200	Nº	Número de servidores participantes	Profissionais capacitados em eventos adversos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			HRC - DG
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 4.000,00</b>					

**Meta => 5.5.3 - Aumentar para 25 por milhão de habitantes o índice de doação de órgãos.**

Item	Descrição	Meta	Unidade	Indicador	Objetivo	Valor	Valor	Valor	Ordinário	Fonte	ND	Valor	Projeto
5.5.3.1	Realizar cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea.	3040	Nº	Nº de cadastros no REDOME	3040 cadastros no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			FHEMERON - GESERV
5.5.3.2	Capacitar médicos para determinação de morte encefálica.	5	Nº	Número de médicos treinados.	Profissionais médicos capacitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Registros não encontrados			HEURO CACOAL - DG



5.5.3	Realizar campanha Setembro Verde.	100	Nº	Número de participantes.	Conscientização sobre a importância da doação de órgãos.	1015	2096	R\$ 2.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390301600</td> <td>R\$ 500,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390301600	R\$ 500,00	0110	3390305400	R\$ 1.500,00	HEURO CACOAL - DG		
	Fonte	ND	Valor																			
	0110	3390301600	R\$ 500,00																			
	0110	3390305400	R\$ 1.500,00																			
	Capacitar equipe para captação de órgãos	1	Nº	Número de Cadastro Realizada	Ampliar equipe na captação de órgãos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			HEURO CACOAL - DG					
	Fonte	ND	Valor																			
	Registros não encontrados																					
	Realizar campanha Setembro Verde	1	Nº	Nº de campanha realizada	Aumento no número de doações de órgãos e tecidos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			HRC - DG					
	Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																						
Implantar Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	1	Nº	Nº de Plano	Melhora do planejamento e gestão da doação e transplante em RO	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET						
Fonte	ND	Valor																				
Registros não encontrados																						
Qualificar os profissionais de saúde em processo de doação de órgãos	100	Nº	Número de profissionais treinados	Profissionais qualificados	2034	4011	R\$ 30.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 18.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390392200</td> <td>R\$ 7.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141500	R\$ 5.000,00	0209	3390330100	R\$ 18.000,00	0209	3390392200	R\$ 7.000,00	GCET
Fonte	ND	Valor																				
0209	3390141500	R\$ 5.000,00																				
0209	3390330100	R\$ 18.000,00																				
0209	3390392200	R\$ 7.000,00																				
Realizar visita in loco com as equipes de doação no interior de Rondônia.	2	Nº	Número de visita	Aprimorar o fluxo de doação local	2034	4011	R\$ 10.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 6.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330600</td> <td>R\$ 4.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 6.000,00	0209	3390330600	R\$ 4.000,00	GCET			
Fonte	ND	Valor																				
0209	3390141400	R\$ 6.000,00																				
0209	3390330600	R\$ 4.000,00																				
Qualificar Coordenadores Hospitalares dos serviços de doação e transplantes	4	Nº	Número de coordenadores qualificados	Melhoria da qualidade do serviço de doação e transplante	1015	2096	R\$ 34.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 6.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 24.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 4.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141500	R\$ 6.000,00	0209	3390330100	R\$ 24.000,00	0209	3390390500	R\$ 4.000,00	GCET
Fonte	ND	Valor																				
0209	3390141500	R\$ 6.000,00																				
0209	3390330100	R\$ 24.000,00																				
0209	3390390500	R\$ 4.000,00																				

5.5.3.10	Capacitar médico para determinação de morte encefálica	30	Nº	Número de Médicos capacitados	Médico capacitado e seguro	2034	4011	R\$ 75.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GCET
										0209	3390141400	R\$ 5.000,00	
										0209	3390141500	R\$ 15.000,00	
										0209	3390330100	R\$ 50.000,00	
										0209	3390390500	R\$ 5.000,00	
5.5.3.11	Capacitar profissionais de saúde de UTI e serviço de emergência em comunicação de má notícia.	50	Nº	Número de profissional treinados	Sensibilizar a comunicação de notícias pelos profissionais da UTI a famílias dos pacientes.	1015	2096	R\$ 13.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	GCET
										0209	3390141400	R\$ 3.000,00	
										0209	3390390500	R\$ 10.000,00	
5.5.3.12	Capacitar médicos em manutenção do potencial doador	40	Nº	Número de médicos treinados	Melhorar qualidade do órgãos e reduzir PCR antes da finalização do processo	2034	4009	R\$ 35.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	GCET
										0209	3390141500	R\$ 5.000,00	
										0209	3390330100	R\$ 20.000,00	
5.5.3.13	Realizar III Encontro de CIHDOTTS	1	Nº	Número de Encontro realizado	Reciclagem da equipe e discussão de fluxo	2034	4009	R\$ 49.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	GCET
										0209	3390141400	R\$ 7.000,00	
										0209	3390141500	R\$ 5.000,00	
										0209	3390330100	R\$ 12.000,00	
										0209	3390390500	R\$ 20.000,00	
0209	3390392200	R\$ 5.000,00											
5.5.3.14	Realizar visita técnica em serviços de doação e transplante de referência nacional.	3	Nº	Número de visita realizada	Integrar conhecimento	2034	4011	R\$ 40.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	GCET
										0209	3390141500	R\$ 10.000,00	
										0209	3390330100	R\$ 30.000,00	

5.5.3	5.5.3.15	Encaminhar profissionais que atuam no processo de doação e transplante de órgãos e tecidos para participar de curso de formação nessa área temática em outro estados	6	Nº	Número de profissionais encaminhados	Profissionais treinados	2034	4011	R\$ 40.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 18.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 22.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141500	R\$ 18.000,00	0209	3390330100	R\$ 22.000,00	GCET	
	Fonte	ND	Valor																			
	0209	3390141500	R\$ 18.000,00																			
	0209	3390330100	R\$ 22.000,00																			
	5.5.3.16	Realizar atividades de educação permanente sobre a temática da doação de órgãos entre os profissionais assistenciais e administrativos da SESAU	50	Nº	Nº Profissionais alcançados	Profissionais capacitados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET				
	Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																						
5.5.3.17	Aumentar as notificações de óbito em coração parado nas unidades de saúde geradoras de óbito	10%	%	Percentual de aumento das notificações de óbito	Aumento das ofertas de córnea à CET para aumentar o número de transplantes	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET					
Fonte	ND	Valor																				
Registros não encontrados																						
5.5.3.18	Diminuir o índice de recusa familiar em 10%	10%	%	Percentual de diminuição de recusa familiar	Aumento do número de doação	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET	HEURO CACOAL - DG HRC - DG HJPII - DG				
Fonte	ND	Valor																				
Registros não encontrados																						
5.5.3.19	Implantar CIHDOTT nos hospitais notificantes	1	Nº	Nº de CIHDOTT implantada	CIHDOTT implantada e atuante	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET					
Fonte	ND	Valor																				
Registros não encontrados																						
5.5.3.20	Realizar campanha de incentivo a doação de órgãos e tecidos entre a sociedade	1	Nº	Nº de campanha	Sociedade conscientizada	2034	4009	R\$ 25.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 5.000,00	0209	3390305400	R\$ 20.000,00	GCET		
Fonte	ND	Valor																				
0209	3390141400	R\$ 5.000,00																				
0209	3390305400	R\$ 20.000,00																				
5.5.3.21	Encaminhar profissionais médicos a centros de referência para capacitação em captação renal	3	Nº	Número de Médicos capacitados	médico capacitado e seguro	2034	4011	R\$ 40.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 17.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 23.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390330100	R\$ 17.000,00	0209	3390141500	R\$ 23.000,00	GCET		
Fonte	ND	Valor																				
0209	3390330100	R\$ 17.000,00																				
0209	3390141500	R\$ 23.000,00																				
<b>Total da Meta - Soma</b>									<b>R\$ 393.000,00</b>													
<b>Meta =&gt; 5.5.4 - Ampliação em 01 serviço transplante.</b>																						
5.5.4.1	Elaborar um Plano de ampliação do serviço de transplante renal em Rondônia	1	Nº	Número de Plano elaborado	Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET	ASTEC				
Fonte	ND	Valor																				
Registros não encontrados																						
5.5.4.2	Propor a pactuação entre a SESAU com centros transplantadores de rim	1	Nº	Número de Centro Transplantador	Pactuação com centro transplantador	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET					
Fonte	ND	Valor																				
Registros não encontrados																						
5.5.4.3	Implementar ambulatório de referência de transplante hepático	1	Nº	Número de ambulatório implementado	Serviço de referencia funcionante	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			GCET	HBAP - DG				
Fonte	ND	Valor																				
Registros não encontrados																						

5.5.4.4	Implantar ambulatório de Transplante de Coração	1	Nº	Número de ambulatório implantado	Ambulatório de transplante cardíaco	2034	4009	R\$ 15.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GCET	HBAP - DG
										0209	3390141500	R\$ 5.000,00		
										0209	3390330100	R\$ 10.000,00		
5.5.4.5	Implementar ambulatório de transplante de córnea	1	Nº	Nº de ambulatório de transplantes implementado	Melhoria no ambulatório de transplante de córnea	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	GCET	HBAP - DG
										Registros não encontrados				
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 15.000,00</b>						
<b>Meta =&gt; 5.5.5 - Garantir a qualidade das hemotransfusões na rede hospitalar, com as reações adversas abaixo de 8%.</b>														
5.5.5.1	Fomentar a criação de Comitês Hospitalares de Hemotransusão	13	Nº	Nº de reuniões realizadas	Diminuição de riscos de transfusões inadequada.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - GERET	
										Registros não encontrados				
5.5.5.2	Realizar palestras educativas nas Unidades Hospitalares com enfoque no uso racional do sangue	12	Nº	Nº de palestras realizadas	Uso Racional do Sangue	2105	2145	R\$ 57.460,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - GERET	
										0110	3390320000	R\$ 2.000,00		
										0110	3390303000	R\$ 5.460,00		
										0110	3390301400	R\$ 50.000,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 57.460,00</b>						
<b>Meta =&gt; 5.5.6 - Instituição de 01 Política de Saúde do trabalhador no âmbito da SESAU.</b>														
5.5.6.1	Realizar oficinas de treinamento em segurança do trabalhador e afins.	12	Nº	Número de oficinas de treinamentos.	Prevenção de acidentes de trabalho	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	HICD - DG	HICD - DG
										Registros não encontrados				
5.5.6.2	Implementar Núcleo de Saúde do Trabalhador.	1	Nº	Número de núcleos implementados	Garantia da saúde do trabalhador	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	DG - HCAMP	SESMT - HCAMP
										Registros não encontrados				
5.5.6.3	Realizar ações contínuas na melhoria da qualidade de vida no trabalho e do trabalhador	10	Nº	Número de Ações realizadas	Prevenção de acidentes e melhoria da qualidade de vida do trabalhador	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CAFII	
										Registros não encontrados				
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>						
<b>Meta =&gt; 5.5.7 - Instituição de 01 Diretriz de padronização e aquisição de insumos para as unidades assistenciais.</b>														
5.5.7.1	Realizar aquisição de produtos de reabilitação respiratória e motora não invasiva.	1	Nº	Nº de aquisição realizada	Evitar potenciais complicações de terapias invasivas	2034	4011	R\$ 120.560,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	AMI 24h	
										0110	4490520800	R\$ 120.560,00		

5.5.7.2	Elaborar protocolo de padronização de aquisição de materiais médico-hospitalar	1	Nº	Nº de protocolos elaborado	Padronização de aquisição de material médico hospitalar	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CAFII				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
5.5.7.3	Implantar a padronização de materiais médico-hospitalar por procedimento.	11	Nº	Número de Implantações realizadas	Unificação na descrição dos produtos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CAFII				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
5.5.7.4	Renovar o parque mobiliário do CAF-II	50%	%	Percentual de renovação realizada	Renovação do parque mobiliário do CAF-II	1015	2087	R\$ 90.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490524200</td> <td>R\$ 90.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490524200	R\$ 90.000,00	CAFII				
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490524200	R\$ 90.000,00																			
5.5.7.5	Garantir aquisição de dietas enterais e insumos, por meio das ATAS trimestrais para os pacientes das unidades estaduais e domiciliares.	4	Nº	Número de aquisição em ATA trimestral.	Garantir o abastecimento das unidades hospitalares e dispensação aos Usuários SUS.	2034	4009	R\$ 12.802.587,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390305900</td> <td>R\$ 12.802.586,60</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390305900	R\$ 12.802.586,60	CENE	GAD			
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390305900	R\$ 12.802.586,60																			
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 13.013.147,00</b>													
<b>Meta =&gt; 5.5.8 - Garantia de prazo médio de trâmite processual de 60 dias.</b>																					
5.5.8.1	Promover capacitação técnico-jurídica	1	Nº	Número de capacitação realizada	Ampliação do conhecimento técnico processual	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			NSTP - ASTEC				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
5.5.8.2	Elaborar portarias que normatizam as aquisições de serviços, insumos e bens permanentes.	2	Nº	Número de portarias elaboradas	Publicação das portarias normativas	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CCI	CCI			
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>													
<b>Meta =&gt; 5.5.9 - Garantia de Prazo Médio de Trâmite Processual Licitatório de 120 dias.</b>																					
5.5.9.1	Criar instrumento de monitoramento dos processos judiciais	1	Nº	Nº de instrumentos criados	Acesso de dados presentes na matriz de monitoramento para auxiliar nas tomadas de decisões.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			NMJ	GAB			
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
5.5.9.2	Atender a todas as demandas de judicialização do SUS.	100	%	Percentual de atendimento às sentenças judiciais.	Cumprimento das decisões Judiciais.	2084	4005	R\$ 35.000.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390929100</td> <td>R\$ 35.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390929100	R\$ 35.000.000,00	NMJ	GAD			
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390929100	R\$ 35.000.000,00																			
5.5.9.3	Fiscalizar terceirizadas com pacientes internados, em tratamento e/ou terapias, oriundos de decisão judicial.	2	Nº	Número de fiscalizações.	Garantir por meio da fiscalização um atendimento de qualidade e execução da forma correta.	2084	1118	R\$ 40.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390923300</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141500	R\$ 20.000,00	0110	3390923300	R\$ 20.000,00	NMJ	NMJ
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141500	R\$ 20.000,00																			
0110	3390923300	R\$ 20.000,00																			

5.5.9.4	Adquirir refrigerador/câmara fria para acondicionamento de medicamentos judiciais.	2	Nº	Número de equipamentos adquiridos.	Garantir o armazenamento dos medicamentos corretamente e evitar perdas.	2070	1615	R\$ 200.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	NMJ	GAD NMJ
										0110	3390303600	R\$ 100.000,00		
5.5.9.5	Garantir local adequado para armazenamento e entregas de medicamentos judiciais	1	Nº	Nº de local adequado garantido	Garantir um imóvel adequado para o armazenamento de medicamentos e insumos, evitando perdas.	2084	1118	R\$ 100.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	NMJ	NMJ GAD
										0110	3390391000	R\$ 100.000,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 35.340.000,00</b>						
<b>Meta =&gt; 5.5.10 - Instituição de 01 sala de situação da judicialização da SESAU.</b>														
5.5.10.1	Instituir uma "sala de situação" com servidores responsáveis pela consolidação de informações referente a judicialização da saúde.	1	Nº	Nº de salas de situações instituídas	Sala de situação instituída	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	NMJ	
										Registros não encontrados				
5.5.10.2	Implantar ouvidoria nas unidades hospitalares de gestão estadual.	05	Nº	Nº de ouvidorias implantadas nas unidades hospitalares	Ouvidorias implantadas nas unidades.	1015	2087	R\$ 7.875,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	OUV	
										0110	3390141400	R\$ 7.875,00		
5.5.10.3	Participar de Eventos Nacionais de Ouvidores do SUS	2	Nº	Nº de eventos	Fortalecimento da ouvidoria	1015	2087	R\$ 14.500,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	OUV	
										0110	3390141500	R\$ 2.500,00		
0110										3390330100	R\$ 12.000,00			
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 22.375,00</b>						
<b>Objetivo =&gt; 5.6 - Investir na estrutura física e tecnológica da SESAU.</b>														
<b>Meta =&gt; 5.6.1 - Reforma de 70% unidades hospitalares</b>														
5.6.1.1	Realizar manutenção predial no piso e nas vedações da estrutura da AMI.	100%	%	Percentual de manutenção realizada.	Manutenção no prédio da unidade AMI, para melhor atender os servidores e pacientes.	2070	1614	R\$ 425.578,97	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CO	
										0110	4490510700	R\$ 425.578,98		
5.6.1.2	Reformar a estrutura predial do CERO/SESAU.	100%	%	Percentual da reforma predial realizada	Estrutura predial do Cero reformada.	2070	1614	R\$ 80.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	GAB - CERO	CO GAD GAB
										0110	4490510700	R\$ 80.000,00		
5.6.1.3	Reformar a psiquiatria do hospital de Base Dr Ary Pinheiro	01	Nº	Número de reforma realizada.	Melhorar o ambiente de trabalho aos profissionais, bem como a qualidade de atendimento aos pacientes da psiquiatria.	2070	1614	R\$ 765.357,94	a Captar	Fonte	ND	Valor	HBAP - DG	
										0110	4490510700	R\$ 765.357,94		

5.6.1.4	Reformar o piso das áreas assistenciais e administrativas do hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	80%	%	Percentual de reparos programados.	Garantir a locomoção de pacientes, acompanhantes, visitantes e servidores com segurança pelas dependências do hospital.	2070	1614	R\$ 1.000.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 1.000.000,00	HBAP - DG							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510700	R\$ 1.000.000,00																						
5.6.1.5	Realizar reforma em alas ortopédicas do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	01	Nº	Nº de reformas realizadas	Melhorar as condições arquitetônicas das alas ortopédicas do HBAP promovendo um ambiente mais acolhedor e seguro aos usuários assistidos.	2070	1614	R\$ 1.709.973,62	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 1.709.973,65</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 1.709.973,65	HBAP - DG							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510700	R\$ 1.709.973,65																						
5.6.1.6	Reformar a rede elétrica da unidade	100%	%	Percentual de execução da reforma.	Execução de 100% da reforma da rede elétrica, garantindo segurança a todos da unidade.	2070	1614	R\$ 400.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 400.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 400.000,00	DG - HCAMP	GLOG - HCAMP DADJ - HCAMP GAD - HCAMP						
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510700	R\$ 400.000,00																						
5.6.1.7	Realizar aquisição equipamentos hospitalares para melhoria e ampliação da capacidade de resolução cirúrgica da Unidade.	100%	%	Percentual de aquisição dos equipamentos.	Garantir melhorias na capacidade de resolução cirúrgica da unidade com a ampliação e aquisição de equipamentos.	2070	1615	R\$ 1.147.866,12	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303600</td> <td>R\$ 1.147.866,11</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303600	R\$ 1.147.866,11	DG - HCAMP	GAD - HCAMP						
Fonte	ND	Valor																						
0209	3390303600	R\$ 1.147.866,11																						
5.6.1.8	Realizar a aquisição de itens de hotelaria hospitalar e mobiliários	100%	%	Percentual de aquisição	Melhoria da hotelaria hospitalar de forma a propiciar melhores condições de trabalho par aos profissionais e de internação para os pacientes.	2070	1615	R\$ 208.700,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490523000</td> <td>R\$ 103.500,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>4490524200</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 85.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490523000	R\$ 103.500,00	0209	4490524200	R\$ 20.000,00	0209	4490520800	R\$ 85.200,00	DG - HCAMP	GAD - HCAMP
Fonte	ND	Valor																						
0209	4490523000	R\$ 103.500,00																						
0209	4490524200	R\$ 20.000,00																						
0209	4490520800	R\$ 85.200,00																						
5.6.1.9	Concretizar a rede de lógica do hospital de Base Dr Ary Pinheiro.	100%	%	Percentual de concretização da rede lógica	Implementar rede lógica, de modo a facilitar e interligar as comunicações de dados e voz por toda a unidade HBAP.	2070	1615	R\$ 300.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490524700</td> <td>R\$ 300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490524700	R\$ 300.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP						
Fonte	ND	Valor																						
0209	4490524700	R\$ 300.000,00																						
5.6.1.10	Reformar do Pronto Socorro João Paulo II.	80%	%	Percentual de reforma a ser realizada.	Reforma do JP II para garantir um melhor ambiente de trabalho aos servidores e atendimento aos pacientes.	1015	2476	R\$ 2.439.689,50	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 2.439.689,60</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 2.439.689,60	CO							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510700	R\$ 2.439.689,60																						
5.6.1.11	Realizar a reforma e ampliação da subestação do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.	40%	%	Percentual de execução a ser realizada.	Garantir uma melhoria na capacidade, segurança e oferta de energia da subestação da unidade.	1015	2476	R\$ 80.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 80.000,00	CO							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510700	R\$ 80.000,00																						

5.6.1	5.6.1.12	Realizar a reforma e ampliação do HRB.	20%	%	Percentual de obra a ser realizada.	Melhorias na estrutura predial do HRB para melhor atender a população.	1015	2476	R\$ 500.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510300</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510300	R\$ 500.000,00	CO	
	Fonte	ND	Valor																
	0110	4490510300	R\$ 500.000,00																
	5.6.1.13	Realizar a reforma do HRE.	100%	%	Percentual de execução da obra.	Melhorias na estrutura predial e na acomodação do hospital para atender a população.	1015	2476	R\$ 400.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 400.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 400.000,00	CO	
	Fonte	ND	Valor																
0110	4490510700	R\$ 400.000,00																	
5.6.1.14	Realizar a reforma do abrigo de resíduos do HICD.	100%	%	Percentual de reforma a ser realizada.	Um ambiente mais propício e seguro para armazenamento temporário dos resíduos.	1015	2087	R\$ 46.005,03	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390391600</td> <td>R\$ 46.005,03</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390391600	R\$ 46.005,03	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	3390391600	R\$ 46.005,03																	
5.6.1.15	Realizar a reforma da cobertura, forros e pintura geral da POC.	60%	%	Percentual de reforma a ser realizada.	Melhorar o ambiente de trabalho dos servidores e deixar mais adequado e seguro ao atendimento dos pacientes.	1015	2476	R\$ 960.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 960.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 960.000,00	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490510700	R\$ 960.000,00																	
<b>Total da Meta - Soma</b>									<b>R\$ 10.463.171,19</b>										
<b>Meta =&gt; 5.6.2 - Reforma de 67% das unidades ambulatoriais.</b>																			
5.6.2	5.6.2.1	Realizar reforma do prédio e a adequação do refeitório do Centro de Diagnóstico de Ariqueemes.	40%	%	Percentual de execução da reforma	Melhoria da estrutura do CDA.	1015	2476	R\$ 200.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 200.000,00	CO	
	Fonte	ND	Valor																
0110	4490510700	R\$ 200.000,00																	
<b>Total da Meta - Soma</b>									<b>R\$ 200.000,00</b>										
<b>Meta =&gt; 5.6.3 - Reforma de 67% das unidades laboratoriais.</b>																			
5.6.3	5.6.3.1	Realizar reforma das instalações físicas/estrutural das dependências do prédio do LACEN/RO.	1	Nº	Número de reforma a ser executada.	Melhoria das instalações físicas do prédio do LACEN.	2070	1614	R\$ 700.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 700.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 700.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN CO
	Fonte	ND	Valor																
	0110	4490510700	R\$ 700.000,00																
5.6.3.2	Realizar a reforma das instalações físicas/estrutural das dependências do prédio do LAFRON/RO.	1	Nº	Número de reforma a ser executada.	Melhoria das instalações físicas/estrutural das dependências do Laboratório de Fronteira de Rondônia.	2070	1614	R\$ 1.500.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 1.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 1.500.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN CO	
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490510700	R\$ 1.500.000,00																	
<b>Total da Meta - Soma</b>									<b>R\$ 2.200.000,00</b>										
<b>Meta =&gt; 5.6.4 - Reforma 83% das unidades administrativas da secretaria.</b>																			



5.6.4	3	Reformar o Hemocentro Regional de Ji-Paraná	1	Nº	Nº de Hemocentro reformado	Hemocentro Regional de Ji-Paraná reformado.	1015	2087	R\$ 100.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390391600</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390391600	R\$ 100.000,00	FHEMERON - COAF	
	Fonte	ND	Valor																
	0110	3390391600	R\$ 100.000,00																
	4	Reformar o Hemocentro Regional de Cacoal	1	Nº	Nº de Hemocentro reformado	Hemocentro Regional de Cacoal reformado.	1015	2087	R\$ 100.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390391600</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390391600	R\$ 100.000,00	FHEMERON - COAF	
	Fonte	ND	Valor																
	0110	3390391600	R\$ 100.000,00																
	5	Reformar o Hemocentro Regional de Vilhena	1	Nº	Nº de Hemocentros atendidos	Hemocentro Regional de Vilhena Reformado	1015	2087	R\$ 100.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390391600</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390391600	R\$ 100.000,00	FHEMERON - COAF	
	Fonte	ND	Valor																
	0110	3390391600	R\$ 100.000,00																
6	Reformar o Hemocentro Regional de Ariquemes	1	Nº	Nº de Hemocentros atendidos	Reforma do Hemocentro Regional de Ariquemes.	1015	2087	R\$ 100.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390391600</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390391600	R\$ 100.000,00	FHEMERON - COAF		
Fonte	ND	Valor																	
0110	3390391600	R\$ 100.000,00																	
7	Reformar o Hemocentro Regional de Rolim de Moura	1	Nº	Nº de Hemocentros atendidos	Reforma do Hemocentro Regional de Rolim de Moura	1015	2087	R\$ 100.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390391600</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390391600	R\$ 100.000,00	FHEMERON - COAF		
Fonte	ND	Valor																	
0110	3390391600	R\$ 100.000,00																	
8	Renovar a mobília do Hemocentro Coordenador e os Hemocentros Regionais	6	Nº	Nº de Hemocentros renovados	Garantir a Renovação de mobília dos Hemocentros	1015	2087	R\$ 513.580,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490524200</td> <td>R\$ 513.580,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490524200	R\$ 513.580,00	FHEMERON - COAF		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490524200	R\$ 513.580,00																	
9	Reformar o Prédio do CREPAD para instalação da CRUE	100%	%	Percentual Execução	Assegurar reforma do prédio CREPAD otimizando o atendimento ofertado pela CRUE.	1015	2087	R\$ 1.076.076,62	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 1.076.076,62</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 1.076.076,62	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490510700	R\$ 1.076.076,62																	
<b>Total da Meta - Soma</b>									<b>R\$ 2.089.656,62</b>										
<b>Meta =&gt; 5.6.5 - Ampliação de 70% das unidades hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais e ou administrativas</b>																			
5.6.5	10	Realizar ampliação do Hemocentro Coordenador	1	Nº	Nº de Hemocentros ampliados	Assegurar a ampliação do Hemocentro Coordenador.	1015	2087	R\$ 500.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390391600</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390391600	R\$ 500.000,00	FHEMERON - COAF	
	Fonte	ND	Valor																
0110	3390391600	R\$ 500.000,00																	
11	Adquirir Unidades Móveis de Hemoterapia e Hematologia	2	Nº	Nº de Unidades Móveis	Garantir estoque satisfatório de sangue para atender toda a população do Estado de Rondônia com aquisição das unidades móveis.	2105	2145	R\$ 6.300.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490524800</td> <td>R\$ 6.300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490524800	R\$ 6.300.000,00	FHEMERON - COAF		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490524800	R\$ 6.300.000,00																	

5.6.5.12	Adquirir veículos para Hemorrede	8	Nº	Nº de veículos adquiridos	Eficiência da logística da Hemorrede	2105	2145	R\$ 7.050.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490524800</td> <td>R\$ 7.050.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490524800	R\$ 7.050.000,00	FHEMERON - COAF							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490524800	R\$ 7.050.000,00																						
5.6.5.13	Implantar atendimento em puericultura para pacientes pediátricos portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias	1	Nº	Nº de serviços implantados	Otimizar o atendimento para portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias	2105	2145	R\$ 229.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490524100</td> <td>R\$ 8.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 121.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490524200</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490524100	R\$ 8.000,00	0110	4490520800	R\$ 121.000,00	0110	4490524200	R\$ 100.000,00	FHEMERON - GERET	
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490524100	R\$ 8.000,00																						
0110	4490520800	R\$ 121.000,00																						
0110	4490524200	R\$ 100.000,00																						
5.6.5.14	Implementar o serviço de avaliação de fisioterapia realizada nos pacientes portadores de coagulopatias	1	Nº	Nº de serviço implantado	Assegurar a oferta do serviço de avaliação de fisioterapia nos pacientes portadores de coagulopatias.	2105	2145	R\$ 100.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 100.000,00	FHEMERON - GERET							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490520800	R\$ 100.000,00																						
5.6.5.15	Revisar e aprimorar a proposta de oferta de serviço a ser prestado no Hospital Regional de Guajará Mirim	1	Nº	Proposta aprovada	Definição de oferta de serviço no HRGM	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CAIS							
Fonte	ND	Valor																						
Registros não encontrados																								
5.6.5.16	Adquirir equipamentos de suporte à vida e monitoramento de paciente ambulatorial	3	Nº	Número de carros de anestesia adquiridos.	Melhorias no atendimento dos usuários com a necessidade de uso de sedação.	2070	1615	R\$ 335.052,22	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490529900</td> <td>R\$ 335.052,22</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490529900	R\$ 335.052,22	CDI							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490529900	R\$ 335.052,22																						
5.6.5.17	Realizar aquisição materiais de hotelaria hospitalar e mobiliário	100%	%	Percentual de materiais adquiridos	Melhora da qualidade de assistência domiciliar	2034	4011	R\$ 88.750,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 68.750,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>4490524200</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 68.750,00	0209	4490524200	R\$ 20.000,00	SAMD				
Fonte	ND	Valor																						
0209	4490520800	R\$ 68.750,00																						
0209	4490524200	R\$ 20.000,00																						
5.6.5.18	Renovar o parque mobiliário da V GRS	100%	%	Percentual de renovação	Garantir o bom funcionamento e melhor atendimento aos Usuários e aos municípios da VGRS.	2070	1615	R\$ 21.200,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490523600</td> <td>R\$ 21.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490523600	R\$ 21.200,00	Vª GRS							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490523600	R\$ 21.200,00																						
5.6.5.19	Realizar aquisição de veículo tipo carro popular para o Banco de Leite Santa Ágata- HBAP	1	Nº	Nº de veículos adquiridos	Garantir manutenção do estoque do banco de leite.	2070	1615	R\$ 80.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490524800</td> <td>R\$ 80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490524800	R\$ 80.000,00	HBAP - DG							
Fonte	ND	Valor																						
0209	4490524800	R\$ 80.000,00																						
5.6.5.20	Adquirir equipamentos de proteção individual e coletivo	100%	%	Percentual de equipamentos distribuídos aos servidores	Garantir a integridade individual dos servidores da assistência.	2034	4009	R\$ 530.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390391600</td> <td>R\$ 300.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390302800</td> <td>R\$ 230.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390391600	R\$ 300.000,00	0209	3390302800	R\$ 230.000,00	HICD - DG	SESMT GAB			
Fonte	ND	Valor																						
0209	3390391600	R\$ 300.000,00																						
0209	3390302800	R\$ 230.000,00																						

5.6.5	5.6.5.21	Adquirir veículo caminhão truck	1	Nº	Nº de Aquisição de veículo	Garantir transporte seguro no embarque e desembarque de carga seca do HBAP.	2070	1615	R\$ 300.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490524800</td> <td>R\$ 300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490524800	R\$ 300.000,00	HBAP - DG			
	Fonte	ND	Valor																		
	0209	4490524800	R\$ 300.000,00																		
	5.6.5.22	Adquirir empilhadeira elétrica, patolada, retrátil, para 2000 kg,	1	Nº	Nº de Aquisição de empilhadeira	Garantir movimentação segura de materiais no almoxarifado HBAP	2070	1615	R\$ 100.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490524800</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490524800	R\$ 100.000,00	HBAP - DG			
	Fonte	ND	Valor																		
	0209	4490524800	R\$ 100.000,00																		
	5.6.5.23	Realizar aquisição de carrinhos de anestesia para o Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico do Hospital de Base dr Ary Pinheiro.	8	Nº	Nº de Aquisição dos carrinhos de anestesia	Viabilizar promoção do processo de anestesia geral segura.	2070	1615	R\$ 800.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 800.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 800.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP		
	Fonte	ND	Valor																		
	0209	4490520800	R\$ 800.000,00																		
5.6.5.24	Realizar aquisição de aparelho de Ressonância Magnética para o Serviço de Diagnóstico de Imagem.	01	Nº	Nº de aparelho adquirido	Proporcionar a ampliação da oferta de serviço de diagnose.	2070	1615	R\$ 5.000.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490529900</td> <td>R\$ 5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490529900	R\$ 5.000.000,00	HRB - DG	CO			
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490529900	R\$ 5.000.000,00																			
5.6.5.25	Realizar aquisição de Balança Eletrônica Com Régua Adulto 380 Kg Bivolt para o Hospital de Base Dr Ary Pinheiro	1	Nº	Nº de Aquisição de Balança	Otimizar equipamentos específicos para o serviço de Bariátrica do HBAP.	2070	1615	R\$ 8.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 8.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 8.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP			
Fonte	ND	Valor																			
0209	4490520800	R\$ 8.000,00																			
5.6.5.26	Realizar aquisição de balança digital para pesagem de cadeirantes - 300 Kg	2	Nº	Nº de Aquisição das balanças.	Garantir equipamento para mensurar o peso dos pacientes cadeirantes internados no HBAP.	2070	1615	R\$ 8.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 8.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 8.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP			
Fonte	ND	Valor																			
0209	4490520800	R\$ 8.000,00																			
5.6.5.27	Adquirir materiais e equipamentos novos de Fisioterapia para as Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal, Clínicas Ortopédicas, Clínica Médicas e semi-intensivas, com ênfase na assistência fisioterapêutica motora e respiratória.	100%	%	Percentual de aquisição	Espera-se a melhora e otimização da assistência fisioterapêutica, prestando-a com qualidade e segurança ao paciente.	2070	1615	R\$ 1.500.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 1.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 1.500.000,00	ASTE - HBAP	GAD - HBAP			
Fonte	ND	Valor																			
0209	4490520800	R\$ 1.500.000,00																			
5.6.5.28	Realizar aquisição de equipamentos e sistemas de vigilância eletrônica e monitoramento	100%	%	Percentual de aquisição	Melhorar e ampliar o conjunto de equipamentos para monitoramento, controle e proteção da unidade HBAP.	2070	1615	R\$ 3.000.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490522400</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>4490520600</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490522400	R\$ 2.000.000,00	0209	4490520600	R\$ 1.000.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP
Fonte	ND	Valor																			
0209	4490522400	R\$ 2.000.000,00																			
0209	4490520600	R\$ 1.000.000,00																			
5.6.5.29	Realizar campanhas de segurança do trabalho no HBAP.	15	Nº	Números de eventos realizados.	Prevenção de acidentes e incidentes nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;	2070	1615	R\$ 15.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390305400	R\$ 15.000,00	ASTE - HBAP	SESMT - HBAP			
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390305400	R\$ 15.000,00																			

5.6.5	5.6.5.30	Adquirir um conjunto de equipamentos de telefonia inteligente, softwares e adicionais para o HBAP.	100%	%	Percentual de conjunto de equipamentos adquiridos	Otimização e automatização dos fluxos de ligações no HBAP.	2070	1615	R\$ 20.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490524700</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490524700	R\$ 20.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP					
	Fonte	ND	Valor																					
	0209	4490524700	R\$ 20.000,00																					
	5.6.5.31	Adquirir placas para sinalização e identificação dos riscos de segurança no trabalho.	100%	%	Percentual aquisição de placas para sinalização	Prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas dependências do HBAP	2070	1615	R\$ 100.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390304400</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390304400	R\$ 100.000,00	ASTEC - HBAP	SESMT - HBAP GAD - HBAP					
	Fonte	ND	Valor																					
	0209	3390304400	R\$ 100.000,00																					
	5.6.5.32	Adquirir acessórios e equipamentos ergonômicos para o HBAP.	100%	%	Percentual dos acessórios atendidos.	Garantir o fornecimento de acessórios ergonômicos afim de evitar doenças ergonômicas; Atendimento a NR 17.	2070	1615	R\$ 429.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490524200</td> <td>R\$ 229.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>4490522400</td> <td>R\$ 200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490524200	R\$ 229.000,00	0209	4490522400	R\$ 200.000,00	ASTEC - HBAP	SESMT - HBAP GAD - HBAP		
	Fonte	ND	Valor																					
	0209	4490524200	R\$ 229.000,00																					
	0209	4490522400	R\$ 200.000,00																					
5.6.5.33	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual - EPIs	100%	%	percentual Aquisição de materiais.	Proteção a incolumidade física dos servidores durante a atividade laboral.- Atendimento às exigências legais da NR 06 em HBAP.	2070	1615	R\$ 304.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520400</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390302800</td> <td>R\$ 204.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520400	R\$ 100.000,00	0209	3390302800	R\$ 204.000,00	ASTEC - HBAP	SESMT - HBAP GAD - HBAP			
Fonte	ND	Valor																						
0209	4490520400	R\$ 100.000,00																						
0209	3390302800	R\$ 204.000,00																						
5.6.5.34	Adquirir placas para identificação dos leitos e dos setores HBAP e pulseiras para identificação dos pacientes.	100%	%	Percentual aquisição realizada	Prevenção de erros durante a assistência e Atender as normas da ANVISA e das metas de segurança do paciente no HBAP.	2070	1615	R\$ 60.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390304400</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390303600</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390304400	R\$ 20.000,00	0209	3390305400	R\$ 20.000,00	0209	3390303600	R\$ 20.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP NSP - HBAP
Fonte	ND	Valor																						
0209	3390304400	R\$ 20.000,00																						
0209	3390305400	R\$ 20.000,00																						
0209	3390303600	R\$ 20.000,00																						
5.6.5.35	Adquirir equipamentos para o Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico do HBAP.	100%	%	Percentual aquisição realizada	Equipar o Centro Cirúrgico e otimizar equipamentos para o Centro Obstétrico.	2070	1615	R\$ 6.000.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 6.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 6.000.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP						
Fonte	ND	Valor																						
0209	4490520800	R\$ 6.000.000,00																						
5.6.5.36	Realizar Aquisição de material de consumo para atender o Raio-X do HBAP, cassetes radiológicos para sistema de digitalização	100%	%	Percentual aquisição realizada	Garantir insumos para DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS no HBAP.	2070	1615	R\$ 100.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 100.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP						
Fonte	ND	Valor																						
0209	4490520800	R\$ 100.000,00																						
5.6.5.37	Realizar aquisição de refrigeradores e caixas com termômetros para armazenamento e transporte de medicamentos e amostras biológicas no HBAP.	100%	%	Percentual aquisição realizada	Garantir a manutenção da temperatura correta para os medicamentos e amostras laboratoriais durante armazenamento e transporte.	2070	1615	R\$ 160.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 160.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 160.000,00	HBAP - DG	GAD						
Fonte	ND	Valor																						
0209	4490520800	R\$ 160.000,00																						

5.6.5.38	Adquirir veículo utilitário para o HBAP	4	Nº	Número de veículo adquirido.	Ampliar a frota de veículos do HBAP	2070	1615	R\$ 540.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490524800</td> <td>R\$ 540.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490524800	R\$ 540.000,00	HBAP - DG	
Fonte	ND	Valor																
0209	4490524800	R\$ 540.000,00																
5.6.5.39	Realizar aquisição do sistema PACS Radiologia	1	Nº	Nº de sistema adquirido	Garantir recursos de visualização, interpretação, armazenamento e compartilhamento de Laudos Online.	2070	1615	R\$ 150.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490400500</td> <td>R\$ 150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490400500	R\$ 150.000,00	CO	CEMETRON - ASTEC HRSFG - DG HICD - DG DG - HCAMP HRB - DG HRE - DG HBAP - DG HJPII - DG POC-ASSES HRC - DG HEURO CACOAL - DG CDI CDA - Ariqueles SAMD AMI 24h
Fonte	ND	Valor																
0209	4490400500	R\$ 150.000,00																
5.6.5.40	Adquirir equipamento tipo arco cirúrgico para o HBAP	02	Nº	Nº de equipamento adquirido	Garantir o fornecimento de imagens dos exames de raios-X em tempo real, em alta resolução, e possibilitar o monitoramento de todo processo cirúrgico no HBAP.	2070	1615	R\$ 1.200.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 1.200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 1.200.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP
Fonte	ND	Valor																
0209	4490520800	R\$ 1.200.000,00																
5.6.5.41	Adquirir aparelho broncoscópio para o HBAP	01	Nº	Nº de aparelho adquirido	Obter imagens do trato respiratório objetivando o diagnóstico de patologias.	2070	1615	R\$ 700.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 700.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 700.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP
Fonte	ND	Valor																
0209	4490520800	R\$ 700.000,00																
5.6.5.42	Adquirir equipamento de Raio X DR para o HBAP	1	Nº	Nº de equipamento adquirido	Garantir alta qualidade digital nas imagens radiográficas no HBAP.	2070	1615	R\$ 300.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 300.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP
Fonte	ND	Valor																
0209	4490520800	R\$ 300.000,00																
5.6.5.43	Adquirir equipamento seriografo para o HBAP	1	Nº	Nº de seriografo adquirido	Possibilitar a execução de exames de raio-x, sem movimento do paciente, proporcionando maior segurança para paciente e operadores.	2070	1615	R\$ 1.500.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 1.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 1.500.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP
Fonte	ND	Valor																
0209	4490520800	R\$ 1.500.000,00																
5.6.5.44	Adquirir equipamento de tomografia 128 canais para o HBAP	1	Nº	Nº de Equipamento adquirido.	Garantir Imagens diagnósticas com alta resolução.	2070	1615	R\$ 1.800.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 1.800.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	4490520800	R\$ 1.800.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP GMAN - HBAP
Fonte	ND	Valor																
0209	4490520800	R\$ 1.800.000,00																
5.6.5.45	Adquirir veículo popular para atender setores administrativos do CDI	01	Nº	Nº de Veículo adquirido	Viabilizar meio de locomoção aos usuários da área administrativa entre a unidade e a SES.	2070	1615	R\$ 70.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490529900</td> <td>R\$ 70.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490529900	R\$ 70.000,00	CDI	
Fonte	ND	Valor																
0110	4490529900	R\$ 70.000,00																

5.6.5.46	Adquirir Aparelho de Ultrassom Portátil para o Serviços de Diagnóstico de Imagem dos pacientes ambulatoriais.	03	Nº	Nº de aparelhos adquiridos	Garantir a realização do exame.	2070	1615	R\$ 599.428,31	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490529900</td> <td>R\$ 599.428,31</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490529900	R\$ 599.428,31	CDI																
	Fonte	ND	Valor																														
	0110	4490529900	R\$ 599.428,31																														
	5.6.5.47	Realizar aquisição de equipamentos para a central de nutrição enteral e lactário do HBAP	100%	%	Percentual de aquisição realizada	Garantir equipamentos para central de nutrição enteral e lactário, assegurando a produção e distribuição ininterrupta de nutrição enteral e fórmulas infantis na unidade HBAP.	2070	1615	R\$ 100.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390302100</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390302100	R\$ 100.000,00	HBAP - DG															
											Fonte	ND	Valor																				
	0209	3390302100	R\$ 100.000,00																														
	5.6.5.48	Realizar aquisição de equipamentos e insumos para o Banco de Leite Humano Santa Ágata	100%	%	Percentual de aquisição de equipamentos	Garantir a oferta de leite pasteurizado distribuído pelo Bancos de Leite Humano (BLH-BR).	2070	1615	R\$ 125.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303300</td> <td>R\$ 80.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390301100</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390301900</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390302200</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390302300</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390302200</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303300	R\$ 80.000,00	0209	3390301100	R\$ 10.000,00	0209	3390301900	R\$ 10.000,00	0209	3390302200	R\$ 10.000,00	0209	3390302300	R\$ 10.000,00	0209	3390302200	R\$ 5.000,00	HBAP - DG
Fonte											ND	Valor																					
0209											3390303300	R\$ 80.000,00																					
0209											3390301100	R\$ 10.000,00																					
0209											3390301900	R\$ 10.000,00																					
0209											3390302200	R\$ 10.000,00																					
0209	3390302300	R\$ 10.000,00																															
0209	3390302200	R\$ 5.000,00																															
5.6.5.49	Realizar aquisição de roupa íntima descartável para pacientes internados na Psiquiatria HBAP	100%	%	Percentual de aquisição de insumos adquiridos	Diminuir o índice de ITU em pacientes vulneráveis	2070	1615	R\$ 85.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303600</td> <td>R\$ 85.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303600	R\$ 85.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP															
Fonte	ND	Valor																															
0209	3390303600	R\$ 85.000,00																															
5.6.5.50	Realizar aquisição de máquina lavadora extratora hospitalar industrial para a Lavanderia HBAP	100%	%	Percentual de aquisição de equipamentos.	Assegurar a ampliação de maquinários para processamento da roupa do HBAP.	2070	1615	R\$ 150.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303600</td> <td>R\$ 150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303600	R\$ 150.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP															
										Fonte	ND	Valor																					
0209	3390303600	R\$ 150.000,00																															
5.6.5.51	Adquirir tecidos para o serviço de costura do HBAP.	100%	%	Percentual de aquisição de tecidos.	Garantir a produção de enxoval do hospital.	2070	1615	R\$ 4.000.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390305500</td> <td>R\$ 4.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390305500	R\$ 4.000.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP															
										Fonte	ND	Valor																					
0209	3390305500	R\$ 4.000.000,00																															
5.6.5.52	Realizar aquisição de materiais de higiene corporal para os pacientes internados na Psiquiatria do HBAP	100%	%	Percentual de aquisição de materiais	Assegurar recursos materiais de higiene corporal aos pacientes de saúde mental internados no HBAP.	2070	1615	R\$ 50.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390302200</td> <td>R\$ 50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390302200	R\$ 50.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP															
										Fonte	ND	Valor																					
0209	3390302200	R\$ 50.000,00																															

5.6.5	5.6.5.53	Realizar aquisição de máquinas industriais para setor de costura do HBAP.	100%	%	Percentual de aquisição de equipamentos.	Garantir confecção e conserto do enxoval hospitalar no HBAP.	2070	1615	R\$ 90.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303300</td> <td>R\$ 90.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303300	R\$ 90.000,00	HBAP - DG	GAD - HBAP					
	Fonte	ND	Valor																					
	0209	3390303300	R\$ 90.000,00																					
	5.6.5.54	Construção de Cobertura para Ambulâncias no HRC	50%	%	Percentual de execução da obra	Execução de 50% da obra	2070	1614	R\$ 500.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510300</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510300	R\$ 500.000,00	CO						
	Fonte	ND	Valor																					
	0110	4490510300	R\$ 500.000,00																					
	5.6.5.55	Realizar construção da passarela para o almoxarifado do HBAP	100%	%	Percentual de Execução anual	Garantir a construção da passarela.	2070	1614	R\$ 155.598,61	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 155.598,61</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 155.598,61	CO						
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510700	R\$ 155.598,61																						
5.6.5.56	Construção de passarela para o ATO no HBAP	50%	%	Percentual de execução previsto.	Assegurar a execução de 50% da obra	2070	1614	R\$ 124.721,13	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 124.721,13</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 124.721,13	CO							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510700	R\$ 124.721,13																						
5.6.5.57	Realizar reforma e Ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé	20%	%	Percentual de execução previsto.	Assegurar execução de 20% da obra	1015	2476	R\$ 1.407.060,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510300</td> <td>R\$ 407.060,98</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>4490510000</td> <td>R\$ 999.999,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510300	R\$ 407.060,98	0209	4490510000	R\$ 999.999,00	CO				
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510300	R\$ 407.060,98																						
0209	4490510000	R\$ 999.999,00																						
5.6.5.58	Adquirir equipamentos de tecnologia de Informação e Comunicação, para atender as demandas dos programas da III GRS de Vilhena.	100%	%	Percentual de equipamentos adquiridos.	Garantir recursos tecnológicos.	2070	1615	R\$ 61.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490523300</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490520600</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490523000</td> <td>R\$ 26.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490523300	R\$ 15.000,00	0110	4490520600	R\$ 20.000,00	0110	4490523000	R\$ 26.000,00	IIIº GRS	ADM - CDA
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490523300	R\$ 15.000,00																						
0110	4490520600	R\$ 20.000,00																						
0110	4490523000	R\$ 26.000,00																						
5.6.5.59	Realizar reforma e ampliação da Iluminação do HICD	100%	%	Percentual de execução	Assegurar a Iluminação do HICD	2070	1614	R\$ 298.057,16	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490510700</td> <td>R\$ 298.057,17</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490510700	R\$ 298.057,17	CO							
Fonte	ND	Valor																						
0110	4490510700	R\$ 298.057,17																						

5.6.5.60	Realizar aquisição de mobiliário e audiovisual para o CEMETRON	100%	%	Percentual de aquisição realizada	de Renovação do mobiliário hospitalar	2034	4009	R\$ 2.716.900,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	CEMETRON - DG	CEMETRON - NEP CEMETRON - CCIH CEMETRON - ASTEC
										0110	4490520600	R\$ 800.000,00		
										0209	4490523300	R\$ 1.716.900,00		
										0110	4490520400	R\$ 200.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 49.860.767,43					
Meta => 5.6.6 - Ampliação de 70% Unidades Ambulatoriais.														
5.6.6.1	Implantar Serviço de Realização de Doppler Transcraniano	1	Nº	Nº de serviço implantado	Serviço de Realização de Doppler Transcraniano implantado	2105	2145	R\$ 100.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - GERET	
										0110	4490520800	R\$ 100.000,00		
5.6.6.2	Realizar aquisição de equipamentos de Cinesioterapia e Mecanoterapia.	100%	%	Percentual de Entrega dos equipamentos	Assegurar a reabilitação dos pacientes.	2034	4011	R\$ 200.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	CERO - DG	GPES GAD
										0110	4490529900	R\$ 200.000,00		
5.6.6.3	Realizar aquisição de Aparelho Videocolonoscópio	01	Nº	Nº de aparelhos adquiridos	Ampliar a oferta de cirurgias e diagnóstico via endoscópicas.	2070	1615	R\$ 73.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	CDI	
										0110	4490529900	R\$ 73.000,00		
5.6.6.4	Realizar aquisição de aparelho de endoscopia para o serviços de diagnóstico por Imagem.	01	Nº	Número de aparelho adquirido.	Ampliação da oferta de exames aos pacientes.	2070	1615	R\$ 70.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	CDI	
										0110	4490529900	R\$ 70.000,00		
5.6.6.5	Realizar construção do ambulatório de Hepatites do CEPEM	100%	%	Percentual de Execução anual	Garantir atendimento especializado ambulatorial dos pacientes.	2070	1614	R\$ 2.000.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CO	
										0110	4490510800	R\$ 2.000.000,00		
Total da Meta - Soma									R\$ 2.443.000,00					
Meta => 5.6.7 - Ampliação de 70% Unidades Laboratoriais.														
5.6.7.1	Implantar Sistema de Gestão da Qualidade na HEMORREDE	1	Nº	Nº de Sistema implantado	Garantir implantação do sistema de Gestão da Qualidade HEMORREDE	2105	2145	R\$ 250.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - GEQUALI	
										0110	4490520000	R\$ 250.000,00		



5.6.7.2	Realizar Ampliação das instalações físicas/estrutural das dependências do prédio do LACEN/RO.	100%	%	% de execução	Garantir instalações físicas do prédio.	2070	1614	R\$ 1.200.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	LACEN - DG	ASTEC - LACEN CO
										0110	4490510300	R\$ 1.200.000,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 1.450.000,00</b>						
<b>Meta =&gt; 5.6.8 - Ampliar 83% Unidades Administrativas da Secretaria.</b>														
5.6.8.1	Realizar aquisição de insumos da área de logística.	100%	%	Percentual de insumos adquiridos	Garantir os insumos para as atividades logisticas.	1015	2087	R\$ 15.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CAFII	
										0110	3390301600	R\$ 15.000,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 15.000,00</b>						
<b>Meta =&gt; 5.6.10 - Modernização em 70% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SESAU e unidades.</b>														
5.6.10.1	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para execução das ações educativas desenvolvidas pelo CETAS	100%	%	Percentual de equipamentos materiais permanentes adquiridos	Assegurar a execução das ações educativas.	1015	2087	R\$ 266.600,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CETAS	
										0110	4490524100	R\$ 30.000,00		
										0110	4490524500	R\$ 40.000,00		
										0110	4490523300	R\$ 36.600,00		
										0110	4490523600	R\$ 30.000,00		
0110	4490520000	R\$ 130.000,00												
5.6.10.2	Modernizar a infraestrutura tecnológica do Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais	6	Nº	Nº de Hemocentros contemplados	Garantir a modernização do parque tecnológico dos Hemocentros	2105	2145	R\$ 3.039.780,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - COAF	
										0110	4490520800	R\$ 2.338.580,00		
										0110	4490524100	R\$ 385.000,00		
										0110	4490524500	R\$ 50.000,00		
										0110	4490523500	R\$ 101.200,00		
										0110	4490523700	R\$ 160.000,00		
0110	4490523300	R\$ 5.000,00												

5.6.10.3	Equipar a GRS com equipamentos de Tecnologia da Informação Multifuncional	10	Nº	Nº de equipamentos de informática adquiridos	Garantir o adequado funcionamento das atividades da GRS dependentes de equipamentos de informática e multimídia.	1015	2064	R\$ 13.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	Vº GRS
										0110	4490524500	R\$ 4.000,00	
										0110	4490521200	R\$ 5.000,00	
										0110	4490523300	R\$ 4.000,00	
5.6.10.4	Realizar aquisição de equipamentos de registro de biometria.	100%	%	Percentual de equipamentos adquiridos	Assegurar o controle da jornada de trabalho.	2070	1615	R\$ 10.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	CRH
										0110	3390401000	R\$ 10.000,00	
5.6.10.5	Realizar aquisição de veículo tipo mini van para transpor de pacientes em tratamento na área urbana de Ariquemes.	1	Nº	Nº de veículo adquirido.	Garantir o transporte de pacientes em vulnerabilidade social.	2070	1615	R\$ 300.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	CDA - Ariquemes
										0110	4490524800	R\$ 300.000,00	
5.6.10.6	Adquirir impressora térmica para confecção de adesivos com códigos rastreáveis na rede estadual.	2	Nº	Número de impressoras adquiridas.	Facilitar o rastreio dos materiais adquiridos pela Secretaria de Saúde.	1015	2087	R\$ 3.200,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	4490529900	R\$ 3.200,00	
5.6.10.7	Realizar a aquisição de aparelhos celulares.	12	Nº	Número de aparelhos adquiridos.	Assegurar a melhoria no processo de registro, comando e controle e rastreabilidade dos materiais.	1015	2087	R\$ 16.800,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	4490529900	R\$ 16.800,00	
5.6.10.8	Efetuar a aquisição de equipamentos de logística.	10	Nº	Número de equipamentos adquiridos.	Assegurar melhoria no processo de recebimento, armazenamento, separação e distribuição de produtos.	1015	2087	R\$ 250.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	4490529900	R\$ 250.000,00	
5.6.10.9	Realizar a aquisição de equipamentos de comunicação e mídia para controle e gestão de dados, informações e transparência, referentes a ações de logística da CAF-II.	5	Nº	Número de equipamentos adquiridos.	Garantir melhoria no processo de rastreabilidade dos materiais a serem distribuídos às unidades de saúde do Estado.	1015	2087	R\$ 17.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	CAFII
										0110	4490520600	R\$ 17.000,00	
5.6.10.10	Realizar a aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para atender ao núcleo de laboratório.	100%	%	Percentual de equipamentos adquiridos	Garantir equipamentos e mobiliários adequados para atendimentos aos usuários.	2034	4009	R\$ 150.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	HICD - DG
										0110	4490524200	R\$ 150.000,00	
5.6.10.11	Renovar o mobiliário do HRE	10	%	Percentual de material adquirido	Otimizar os processos de trabalho	2070	1615	R\$ 199.499,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	HRE - DG
										0110	4490524200	R\$ 199.499,00	

5.6.10.12	Renovar os equipamentos de TI da IVª GRS	04	Nº	Número de equipamentos adquiridos	Otimizar o fluxo de trabalho	2070	1615	R\$ 10.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390302600</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390302600	R\$ 10.000,00	IVª GRS	GAD CPOP			
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390302600	R\$ 10.000,00																			
5.6.10.13	Adquirir mobiliários e ar-condicionados para a ambiência da GRS.	30	Nº	Número de itens adquiridos.	Garantir ambiência adequada da IVª GRS	2070	1615	R\$ 43.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490523000</td> <td>R\$ 18.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490523600</td> <td>R\$ 25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490523000	R\$ 18.000,00	0110	4490523600	R\$ 25.000,00	IVª GRS	GAD COSAD CPOP
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490523000	R\$ 18.000,00																			
0110	4490523600	R\$ 25.000,00																			
5.6.10.14	Realizar ampliação da frota do HRE	1	Nº	Número de aquisição realizada.	Garantir suporte para o transporte de pessoal e de insumos entre Extrema e Porto Velho.	2070	1615	R\$ 350.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490524800</td> <td>R\$ 350.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490524800	R\$ 350.000,00	HRE - DG	GAD			
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490524800	R\$ 350.000,00																			
5.6.10.15	Ampliar a oferta de serviços de diagnose pelo HRE	100%	%	Percentual de equipamento adquirido.	Aumentar a realização de exames de imagem.	2070	1615	R\$ 180.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 180.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 180.000,00	HRE - DG	GAD			
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490520800	R\$ 180.000,00																			
5.6.10.16	Realizar ampliação da capacidade instalada da Central de Material de esterilização (CME) do HRE	1	Nº	Número de aparelho esterilização adquirido.	Suprir a necessidade de esterilização do material cirúrgico do hospital regional de Extrema.	2070	1615	R\$ 562.600,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 562.600,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 562.600,00	HRE - DG	GAD			
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490520800	R\$ 562.600,00																			
5.6.10.17	Instrumentalizar o serviço fisioterapêutico e de triagem do HRE	100%	%	Percentual de equipamentos adquiridos	Otimizar o serviço de fisioterapia e triagem do HRE.	2070	1615	R\$ 86.312,50	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 86.312,50</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 86.312,50	HRE - DG	GAD			
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490520800	R\$ 86.312,50																			
5.6.10.18	Realizar manutenção para garantir o funcionamento de equipamentos de logística.	1	Nº	Número de manutenção a ser realizada.	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos de logística da CAF-II.	1015	2087	R\$ 45.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390391700</td> <td>R\$ 45.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390391700	R\$ 45.000,00	CAFII				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390391700	R\$ 45.000,00																			
5.6.10.19	Realizar a devida identificação visual e padronização da comunicação e serviços da CAF-II.	100%	%	Percentual de identificação padronização	Melhorar a organização e serviços do CAF-II.	1015	2087	R\$ 15.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390305400</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390305400	R\$ 15.000,00	CAFII				
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390305400	R\$ 15.000,00																			
5.6.10.20	Realizar aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para operacionalização diária e realização de manutenção e limpeza das estruturas da CAF-II.	1	Nº	Número de aquisição realizada	Garantir o serviço diário, conservação da estrutura física e higienização de materiais e produtos médicos hospitalares, bem como a saúde do trabalhador.	1015	2087	R\$ 52.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490529900</td> <td>R\$ 52.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490529900	R\$ 52.000,00	CAFII				
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490529900	R\$ 52.000,00																			

5.6.10.21	Realizar aquisição de uniformes profissionais e EPI-s para atender a necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores da CAF-II.	1	Nº	Número de aquisição realizada	Garantir segurança e identificação dos servidores e colaboradores.	1015	2087	R\$ 30.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390302300</td> <td>R\$ 30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390302300	R\$ 30.000,00	CAFII	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390302300	R\$ 30.000,00																
5.6.10.22	Implementar instrumentos de vigilância e monitoramento do CDI por meio de câmeras de segurança.	15	Nº	Número de itens adquiridos.	Garantir um ambiente mais seguro aos servidores e prevenir possíveis sinistros.	2070	1615	R\$ 25.899,80	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390302800</td> <td>R\$ 25.899,80</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390302800	R\$ 25.899,80	CDI	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390302800	R\$ 25.899,80																
5.6.10.23	Implementar o parque de tecnologias de informação e comunicação do SAMD através de aquisição de materiais.	70%	%	Percentual de materiais adquiridos	Otimizar o atendimento e o tele monitoramento dos pacientes internados em domicílio.	2070	1615	R\$ 5.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0260</td> <td>3390302600</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0260	3390302600	R\$ 5.000,00	SAMD	
Fonte	ND	Valor																
0260	3390302600	R\$ 5.000,00																
5.6.10.24	Renovar a mobília hospitalar do HRE por meio de aquisição de bens.	100%	%	Percentual de itens adquiridos	Garantir ambiência adequada para assistência em saúde.	2070	1615	R\$ 322.653,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 322.653,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 322.653,00	HRE - DG	GAD
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520800	R\$ 322.653,00																
5.6.10.25	Implementar as condições de hotelaria da sala de parto do HRE através de aquisição de materiais e equipamentos.	100%	%	Percentual de itens adquiridos	Garantir uma melhor assistência aos pacientes.	2070	1615	R\$ 70.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 70.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 70.000,00	HRE - DG	GAD
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520800	R\$ 70.000,00																
5.6.10.26	Instrumentalizar o Centro cirúrgico do HRE através de aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares.	4	Nº	Número de itens adquiridos	Otimizar o trabalho e garantir melhor atendimento aos pacientes.	2070	1615	R\$ 123.443,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 123.443,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 123.443,00	HRE - DG	GAD
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520800	R\$ 123.443,00																
5.6.10.27	Renovar e implementar a equipagem operacional do HRE através de aquisição de equipamentos.	50%	%	Percentual aquisição programada	Otimizar o atendimento aos pacientes.	2070	1615	R\$ 57.738,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 57.738,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 57.738,00	HRE - DG	GAD
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520800	R\$ 57.738,00																
5.6.10.28	Adquirir computadores para atender a toda estrutura de TI da SESAU.	1.000	Nº	Número de unidades a ser compradas.	Informatizar as unidades e setores da Secretária de Saúde.	1015	2064	R\$ 4.500.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490524100</td> <td>R\$ 4.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490524100	R\$ 4.500.000,00	CTI	
Fonte	ND	Valor																
0110	4490524100	R\$ 4.500.000,00																
5.6.10.29	Investir em Infraestrutura de TIC nas unidades.	Número	Nº	Número de unidades a ser atendidas.	Melhorias na infraestrutura de rede e comunicação.	1015	2064	R\$ 550.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390400800</td> <td>R\$ 550.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390400800	R\$ 550.000,00	CTI	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390400800	R\$ 550.000,00																
5.6.10.30	Melhorar os serviços de TI para atendimento e suporte ao usuário	Número	Nº	Número de Softwares a ser instalados.	Melhorar as atividades desenvolvidas nos sistemas de informação e qualificar os recursos humanos de TI.	1015	2064	R\$ 150.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390400800</td> <td>R\$ 150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390400800	R\$ 150.000,00	CTI	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390400800	R\$ 150.000,00																

5.6.10	5.6.10.31	Investir em capacitação/treinamento de equipe de desenvolvimento e infraestrutura	1	Nº	Número de capacitação a ser ofertada.	Capacitação de equipe com melhores serviços prestados.	1015	2096	R\$ 100.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390401400</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390401400	R\$ 100.000,00	CTI	
	Fonte	ND	Valor																
	0110	3390401400	R\$ 100.000,00																
	5.6.10.32	Investir em Softwares de apoio aos processos críticos identificados.	1	Nº	Número de investimentos em softwares.	Garantir uma otimização dos serviços por meio do desenvolvimento e aquisição de softwares.	1015	2064	R\$ 15.000.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390399400</td> <td>R\$ 15.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390399400	R\$ 15.000.000,00	CTI	
	Fonte	ND	Valor																
	0110	3390399400	R\$ 15.000.000,00																
	5.6.10.33	Instrumentalizar o suporte técnico em saúde para assistência domiciliar através da aquisição de um Ultrassom portátil.	1	Nº	Número de item adquirido	Otimizar a assistência prestada aos pacientes na assistência domiciliar.	2070	1615	R\$ 5.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 5.000,00	SAMD	
	Fonte	ND	Valor																
	0110	4490520800	R\$ 5.000,00																
	5.6.10.34	Adquirir equipamento e material permanente para o HRE.	50%	%	Percentual de equipamentos adquiridos.	Garantir que 100% dos 50% do Hospital esteja equipado em 2023.	2070	1615	R\$ 100.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 100.000,00	CO	
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490520000	R\$ 100.000,00																	
5.6.10.35	Adquirir Equipamento e Material Permanente para atender Hospital Regional de Guajará-Mirim - HRGM	100%	%	Percentual de equipamentos adquiridos	HRGM equipado	2070	1615	R\$ 3.000.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 3.000.000,00	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490520000	R\$ 3.000.000,00																	
5.6.10.36	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o HBAP	50%	%	Equipar 100% dos 50% previstos para 2023	HBAP equipado	2070	1615	R\$ 500.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 500.000,00	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490520000	R\$ 500.000,00																	
5.6.10.37	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o POC	30%	%	Equipar 100% dos 30% previstos para 2023	poc equipado	2070	1615	R\$ 210.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 210.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 210.000,00	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490520000	R\$ 210.000,00																	
5.6.10.38	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o HICD	30%	%	Equipar 100% dos 30% previstos para 2023	HICD equipado	2070	1615	R\$ 180.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 180.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 180.000,00	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490520000	R\$ 180.000,00																	
5.6.10.39	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o CEMETRON	20%	%	Equipar 100% do previsto anual	CEMETRON equipado	2070	1615	R\$ 200.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 200.000,00	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490520000	R\$ 200.000,00																	
5.6.10.40	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o CDA	50%	%	Equipar 100% do previsto anual	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o CDA	2070	1615	R\$ 150.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 150.000,00	CO		
Fonte	ND	Valor																	
0110	4490520000	R\$ 150.000,00																	

5.6.10.41	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o HRSFG	40%	%	Equipar 100% do previsto	HRSFG equipado	2070	1615	R\$ 320.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 320.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 320.000,00	CO	
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520000	R\$ 320.000,00																
5.6.10.42	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o HEURO	50%	%	Equipar 100% do previsto	HEURO equipado	2070	1615	R\$ 500.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 500.000,00	CO	
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520000	R\$ 500.000,00																
5.6.10.43	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o HRC	50%	%	Equipar 100% do previsto	HRC equipado	2070	1615	R\$ 500.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 500.000,00	CO	
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520000	R\$ 500.000,00																
5.6.10.44	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o JPII	50%	%	Equipar 100% do previsto	JPII equipado	2070	1615	R\$ 300.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 300.000,00	CO	
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520000	R\$ 300.000,00																
5.6.10.45	Adquirir Equipamento e Material Permanente para o HRB	20%	%	Equipar 100% do previsto	HRB equipado	2070	1615	R\$ 120.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 120.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520000	R\$ 120.000,00	CO	
Fonte	ND	Valor																
0110	4490520000	R\$ 120.000,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 32.629.525,30</b>										

Objetivo => 5.7 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica Estadual.

Meta => 5.7.1 - Viabilização a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual para as 10 unidades de saúde

5.7.1.1	Revisar, atualizar e publicar a padronização dos medicamentos, através da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME)	1	Nº	Quantidade de relação de medicamentos padronizada	Racionalizar o uso de medicamentos e viabilizar melhor aplicação de recursos financeiros na aquisição de medicamentos	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CGAF	CDA - Ariquemes CDI CEMETRON - DG COHREC - DG DG - HCAMP HBAP - DG HICD - DG HJP II - DG HRB - DG HRE - DG HRSFG - DG GAD - POC
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.7.1.2	Monitorar periódica e ordinariamente a Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica CEFT, devidamente instituída, para atualização e manutenção da padronização de medicamentos	4	Nº	Número de monitoramento realizado.	Atender as necessidades da população no âmbito farmacêutico.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CGAF	HCAMP - DG CDA - Ariquemes CDI GAD - POC HRSFG - DG HRE - DG HRB - DG COHREC - DG HJP II - DG CEMETRON - DG HICD - DG HBAP - DG
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

5.7.1.3	Assegurar o abastecimento de medicamentos das demandas das unidades de saúde estaduais pela aquisição de medicamentos.	100%	%	Percentual de compra de medicamento	Abastecimento de medicamentos das unidades hospitalares	2069	4008	R\$ 51.500.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390300900</td> <td>R\$ 51.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390300900	R\$ 51.500.000,00	CGAF	CFES			
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390300900	R\$ 51.500.000,00																			
5.7.1.4	Assegurar o abastecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica mediante aquisição.	100%	%	Percentual do valor executado	Abastecimento das unidades de Dispensação de medicamentos do CEAF	2069	2129	R\$ 7.500.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390300900</td> <td>R\$ 5.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390300900</td> <td>R\$ 2.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390300900	R\$ 5.000.000,00	0209	3390300900	R\$ 2.500.000,00	CGAF	CFES
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390300900	R\$ 5.000.000,00																			
0209	3390300900	R\$ 2.500.000,00																			
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 59.000.000,00</b>													

Meta => 5.7.2 - Descentralização o componente especializado da Assistência Farmacêutica em 05 Gerencias Regionais de Saúde.

5.7.2.1	Implementar a descentralização do componente especializado da Assistência Farmacêutica em 05 Gerências Regionais de Saúde.	6	Nº	número de regionais descentralizadas	Melhoria de acesso a assistência farmacêutica do componente especializado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CGAF	Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.7.2.2	Realizar Visitas Técnicas para monitoramento das ações de implementação da descentralização do componente especializado da Assistência Farmacêutica nas 05 Gerências Regionais de Saúde.	5	Nº	número de visitas técnicas	diagnóstico situacional	1015	2087	R\$ 15.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 15.000,00	CGAF	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 15.000,00																
5.7.2.3	Capacitar farmacêuticos e demais servidores envolvidos no CEAF	18	Nº	Número de Farmacêuticos capacitados	Equipe técnica fortalecida na sua capacidade assistencial.	1015	2087	R\$ 18.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 18.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 18.000,00	CGAF	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 18.000,00																
5.7.2.4	Cadastrar, renovar, avaliar, autorizar e dispensar no Sistema Hórus, os usuários que necessitam dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF dos municípios que compõem as Regionais de Saúde.	100%	%	Percentual de usuários cadastrados ativos	Garantia de dispensação de medicamentos aos usuários cadastrados e ativos no CEAF	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CGAF	Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.7.2.5	Monitorar periódica e ordinariamente a equipe envolvida no atendimento do Componente Especializado por meio de realização de reuniões técnicas.	12	Nº	Número de reuniões realizadas	Melhoria de acesso a assistência farmacêutica do componente especializado	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CGAF	Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS Vº GRS
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		

5.7.2.6	Realizar operacionalização do Sistema Hórus, aos usuários que necessitam dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF dos municípios que compõem a Regional de Saúde.	100%	%	Percentual de usuários cadastrados e ativos	Garantir o controle operacional do sistema hórus.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			IIIª GRS	ADM - CDA			
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 33.000,00</b>													
<b>Meta =&gt; 5.7.3 - Instituição de 01 Consórcio Interestadual para aquisição de medicamentos</b>																					
5.7.3.1	Realizar aquisição de medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica por meio de consórcio interestadual	1	Nº	Nº de consórcio interestadual instituído	Assegurar assinatura do contrato de rateio	2069	2129	R\$ 7.950.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3371700100</td> <td>R\$ 5.450.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3371700100</td> <td>R\$ 2.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3371700100	R\$ 5.450.000,00	0209	3371700100	R\$ 2.500.000,00	CGAF	DIREX
Fonte	ND	Valor																			
0110	3371700100	R\$ 5.450.000,00																			
0209	3371700100	R\$ 2.500.000,00																			
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 7.950.000,00</b>													
<b>Meta =&gt; 5.7.4 - Instituição da Padronização de Medicamentos Oncológicos na RENAME.</b>																					
5.7.4.1	Elaborar uma relação de medicamentos oncológicos padronizados pelo estado.	1	Nº	Nº de medicamentos padronizados.	Garantir oferta de medicamentos oncológico padronizados pelo estado, reduzindo a judicialização.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CGAF	ASTEC CAIS			
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
5.7.4.2	Realizar reuniões periódicas e ordinárias da Câmara técnica de Oncologia.	4	Nº	Número de reuniões realizadas	Garantir a Formulação de diretrizes em conformidade com a legislação da população do estado de RO.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CGAF	GPES ASTEC CAIS			
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>													
<b>Objetivo =&gt; 5.9 - Fortalecer o Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde.</b>																					
<b>Meta =&gt; 5.9.1 - Manter Atualizado 100% dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).</b>																					
5.9.1.1	Realizar trimestralmente apresentação de relatório de produção	4	Nº	Nº de Reuniões realizadas	Fomentar a atuação intersetorial	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DG - HCAMP				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
5.9.1.2	Elaborar protocolo interno para Controle de Dispositivos Médicos Implantáveis	1	Nº	Nº de elaboração de Protocolo.	Assegurar o controle dos dispositivos.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			DG - HCAMP				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					
5.9.1.3	Realizar atualização de Sistemas de Informação de Forma Remota	9	Nº	Nº de atualizações de Sistemas.	Assegurar atualização do Sistemas de Informações.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CRECSS				
Fonte	ND	Valor																			
Registros não encontrados																					



5.9.1.4	Realizar Atualização dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).	100%	%	Percentual de sistemas atualizados	Manter atualização dos Sistemas de Informação de Saúde.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			HRC - DG	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>										
<b>Meta =&gt; 5.9.2 - Capacitar 100% das Unidades Gestoras Públicas e Privadas para a Operacionalização dos Sistemas de Informações do SUS.</b>																		
5.9.2.1	Realizar Capacitação em Operacionalização dos Sistemas de Informações do SUS nas Unidades Públicas	26	Nº	Nº de capacitação dos sistemas	Garantir capacitação em operacionalização dos sistemas nas unidades Públicas.	1015	2096	R\$ 21.900,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 21.900,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 21.900,00	CRECSS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 21.900,00																
5.9.2.2	Realizar Capacitação em operacionalização dos sistemas do SUS nas Unidades de Saúde Privada	27	Nº	Nº de capacitações realizadas.	Garantir capacitação das unidades privadas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CRECSS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 21.900,00</b>										
<b>Meta =&gt; 5.9.3 - Capacitar 100% das Unidades Gestoras Públicas e para os Processos de Controle e Avaliação do SUS.</b>																		
5.9.3.1	Realizar capacitação de Servidores do NMJ	2	Nº	Número de capacitações realizadas.	Garantir a capacitação dos servidores.	2084	1118	R\$ 20.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390362800</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390362800	R\$ 20.000,00	NMJ	GAD
Fonte	ND	Valor																
0110	3390362800	R\$ 20.000,00																
5.9.3.2	Realizar capacitação em Controle e Avaliação dos Serviços nas Unidades de Saúde Públicas na capital do Estado	26	Nº	Número de capacitações realizadas.	Garantir capacitação nas Unidades Públicas.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CRECSS	
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
5.9.3.3	Realizar Capacitação em avaliação e controle para as Unidades Regionais de Saúde Madeira Mamoré, Vale do Jamarí e Zona da Mata	22	Nº	Nº de capacitações realizadas.	Garantir capacitação dos Municípios.	1015	2096	R\$ 22.500,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 22.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 22.500,00	CRECSS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 22.500,00																
5.9.3.4	Realizar Capacitação em avaliação e controle para as Unidades Regionais de Saúde Central e Vale do Guaporé	17	Nº	Número de capacitações realizadas.	Garantir capacitação dos Municípios	1015	2096	R\$ 15.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 15.000,00	CRECSS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 15.000,00																
5.9.3.5	Realizar Capacitação em avaliação e controle para as Unidades das Regionais de Saúde Café e Cone Sul	13	Nº	Número de capacitações realizadas.	Garantir a capacitação dos Municípios.	1015	2096	R\$ 7.500,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 7.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 7.500,00	CRECSS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 7.500,00																
5.9.3.6	Realizar Monitoramento das Unidades instaladas nos municípios	52	Nº	Número de monitoramentos realizados.	Assegurar o monitoramento dos Municípios.	1015	2096	R\$ 97.500,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 97.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 97.500,00	CRECSS	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 97.500,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 162.500,00</b>										

**Meta => 5.9.4 - Realizar 02 Visitas Técnicas ao Ano em 100% das Unidades de Saúde Públicas e Privadas para Controle e Avaliação.**

5.9.4.1	Realizar visitas e monitoramentos das Regionais de Saúde, referente a Determinações Judiciais.	1	Nº	Número de Visitas realizadas.	Assegurar o mapeamento de pontos críticos e adotar medidas de contenção.	2084	1118	R\$ 11.250,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	NMJ	NMJ Iº GRS IIº GRS IIIº GRS IVº GRS
										0110	3390141400	R\$ 11.250,00		
5.9.4.2	Realizar Visita Técnica nas Unidades Públicas e Privadas do Estado	106	Nº	Nº de visitas realizadas	Garantir as visitas Técnicas.	1015	2096	R\$ 97.500,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CRECSS	
										0110	3390141400	R\$ 97.500,00		
5.9.4.3	Realizar avaliação do resultado das ações desenvolvidas no exercício por meio de oficina	01	Nº	Nº de avaliações desenvolvidas.	Garantir resultado através da avaliação.	1015	2096	R\$ 47.945,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CRECSS	
										0110	3390141400	R\$ 47.945,00		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 156.695,00</b>						

**Diretriz => 6 - Desenvolvimento de Ações Estratégicas Referetes aos Recursos Financeiros**

**Objetivo => 6.3 - Diminuir o Índice de Endividamento**

**Meta => 6.3.1 - Revisão de 100% dos contratos e serviços complementares**

6.3.1.1	Assegurar a execução orçamentária dos contratos de saúde da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4004	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2034	4004	R\$ 352.707.360,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	NUCONT - GAD	
										0110	3390390000	R\$ 352.707.351,04		
6.3.1.2	Assegurar a execução orçamentária dos contratos de saúde da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4005	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2084	4005	R\$ 11.552.587,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	NUCONT - GAD	
										0110	3390390000	R\$ 11.552.586,72		
6.3.1.3	Assegurar a execução orçamentária dos contratos de saúde da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4009	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2034	4009	R\$ 187.794.288,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	NUCONT - GAD	
										0110	3390390000	R\$ 187.794.285,04		
6.3.1.4	Assegurar a execução orçamentária dos contratos de saúde da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4011	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2034	4011	R\$ 5.413.055,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	NUCONT - GAD	
										0110	3390390000	R\$ 5.413.055,04		
6.3.1.5	Assegurar a execução orçamentária dos contratos administrativos da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 2064	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	1015	2064	R\$ 1.464.122,25	Ordinário	Fonte	ND	Valor	NUCONT - GAD	
										0110	3390390000	R\$ 1.464.122,26		

6.3.1.6	Assegurar a execução orçamentária dos contratos administrativos da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 2087	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	1015	2087	R\$ 45.419.428,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 45.419.427,92</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390000	R\$ 45.419.427,92	NUCONT - GAD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390000	R\$ 45.419.427,92																
6.3.1.7	Assegurar a execução orçamentária dos contratos administrativos da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4004	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2034	4004	R\$ 6.406.112,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 6.406.111,85</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390000	R\$ 6.406.111,85	NUCONT - GAD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390000	R\$ 6.406.111,85																
6.3.1.8	Assegurar a execução orçamentária dos contratos administrativos da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4008	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2069	4008	R\$ 7.326.192,50	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 7.326.192,58</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390000	R\$ 7.326.192,58	NUCONT - GAD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390000	R\$ 7.326.192,58																
6.3.1.9	Assegurar a execução orçamentária dos contratos administrativos da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4009	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2034	4009	R\$ 158.652.048,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 158.652.042,58</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390000	R\$ 158.652.042,58	NUCONT - GAD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390000	R\$ 158.652.042,58																
6.3.1.10	Assegurar a execução orçamentária dos contratos administrativos da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4011	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2034	4011	R\$ 57.092.720,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 57.092.721,64</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390000	R\$ 57.092.721,64	NUCONT - GAD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390000	R\$ 57.092.721,64																
6.3.1.11	Assegurar a execução orçamentária dos contratos administrativos da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4542	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2049	4542	R\$ 2.540.160,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 2.540.160,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390000	R\$ 2.540.160,00	NUCONT - GAD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390000	R\$ 2.540.160,00																
6.3.1.12	Assegurar a execução orçamentária dos contratos administrativos da secretaria a partir da Ação Orçamentária (P/A) 4004	100%	%	Percentual de contratos assegurados	Contratos assegurados	2152	2507	R\$ 5.310.900,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 5.310.900,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390000	R\$ 5.310.900,00	NUCONT - GAD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390000	R\$ 5.310.900,00																
6.3.1.13	Revisar todos os contratos continuados do LACEN E LAFRON a cada 06 meses	100%	%	Percentual de contratos revisados	contratos continuados revisados	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			LACEN - DG	ASTEC - LACEN
Fonte	ND	Valor																
Registros não encontrados																		
6.3.1.14	Realizar inspeções in loco nas unidades no âmbito da SESAU, afim de avaliar a primeira linha de defesa e orientar as rotinas administrativas, fiscalizar a execução do orçamento	100%	%	Percentual de inspeções realizadas	Identificação de principais riscos e elaboração de um plano de ação.	1015	2087	R\$ 46.200,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 46.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 46.200,00	CCI	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390141400	R\$ 46.200,00																
6.3.1.15	Oferecer capacitação de Pessoal para a Gerência Administrativa da SESAU e seus departamentos	12	Nº	Números de Capacitação Realizadas	Equipe de servidores capacitados para desenvolver atividades finalísticas administrativas.	1015	2096	R\$ 250.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 250.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390390500	R\$ 250.000,00	GAD	
Fonte	ND	Valor																
0110	3390390500	R\$ 250.000,00																
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 841.975.172,75</b>										

Meta => 6.3.2 - Assegurar o Equilíbrio Fiscal, por meio do Cumprimento de 100% das Obrigações Assumidas.

Código	Descrição	Meta	Unidade	Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Código	Valor	Tipo	Detalhamento			Programa
										Fonte	ND	Valor	
6.3.2.1	Realizar ações para assegurar a assistência em saúde fora do domicílio	100	%	Percentual de ações realizadas	Garantia da assistência integral à saúde	2034	4004	R\$ 23.308.642,00	Ordinário	0209	3390330100	R\$ 18.173.885,32	CTFD
										0209	3390930800	R\$ 3.096.000,00	
										0209	3390396700	R\$ 490.757,22	
										0110	3390930800	R\$ 1.548.000,00	
Total da Meta - Soma								R\$ 23.308.642,00					

Objetivo => 6.4 - Qualificar a aplicação dos recursos públicos na saúde

Meta => 6.4.1 - Elevação para 83% a execução orçamentária/financeira da SESAU

Código	Descrição	Meta	Unidade	Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Código	Valor	Tipo	Detalhamento			Programa
										Fonte	ND	Valor	
6.4.1.1	REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS SAÚDE, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	100%	%	Percentual de pagamento dos auxílios realizados	ASEGURAR O PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS AOS SERVIDORES DA AGEVISA.	1015	2091	R\$ 878.752,00	Ordinário	0110	3390930100	R\$ 188.500,00	NRH - AGEVISA
										0110	3390490200	R\$ 243.468,00	
										0110	3390460100	R\$ 446.784,00	
6.4.1.2	REALIZAR PAGAMENTOS DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	100%	%	Percentual de pagamento remuneração e encargos	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	1015	2234	R\$ 13.795.279,00	Ordinário	0110	3190110100	R\$ 11.481.066,00	NRH - AGEVISA
										0110	3190130000	R\$ 97.968,00	
										0110	3190160000	R\$ 57.949,00	
										0110	3190920000	R\$ 34.296,00	
										0110	3191130000	R\$ 1.524.000,00	
										0110	3390930000	R\$ 600.000,00	

6.4.1.3	GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE.	100%	%	Percentual pagamento de recursos para manutenção	REALIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	1015	2087	R\$ 10.299.894,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3342140000</td> <td>R\$ 151.575,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390300000</td> <td>R\$ 443.325,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390360000</td> <td>R\$ 2.136.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 5.308.580,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390390000</td> <td>R\$ 903.320,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390920000</td> <td>R\$ 75.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3391470000</td> <td>R\$ 105.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490520000</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190910000</td> <td>R\$ 177.094,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3342140000	R\$ 151.575,00	0110	3390300000	R\$ 443.325,00	0110	3390360000	R\$ 2.136.000,00	0110	3390390000	R\$ 5.308.580,00	0209	3390390000	R\$ 903.320,00	0110	3390920000	R\$ 75.000,00	0110	3391470000	R\$ 105.000,00	0110	4490520000	R\$ 1.000.000,00	0110	3190910000	R\$ 177.094,00	NRH - AGEVISA													
										Fonte	ND	Valor																																										
										0110	3342140000	R\$ 151.575,00																																										
										0110	3390300000	R\$ 443.325,00																																										
										0110	3390360000	R\$ 2.136.000,00																																										
										0110	3390390000	R\$ 5.308.580,00																																										
										0209	3390390000	R\$ 903.320,00																																										
										0110	3390920000	R\$ 75.000,00																																										
										0110	3391470000	R\$ 105.000,00																																										
										0110	4490520000	R\$ 1.000.000,00																																										
0110	3190910000	R\$ 177.094,00																																																				
6.4.1.4	Assegurar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais do CETAS.	100%	%	Percentual pagamento de remuneração e encargos realizados	Pagamento dos servidores do CETAS	1015	2234	R\$ 2.864.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3190110100</td> <td>R\$ 1.856.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190110300</td> <td>R\$ 36.506,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190110600</td> <td>R\$ 54.912,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190110800</td> <td>R\$ 410.964,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190113000</td> <td>R\$ 260.232,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190110700</td> <td>R\$ 768,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190114300</td> <td>R\$ 6.500,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190114400</td> <td>R\$ 4.900,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190114800</td> <td>R\$ 91.133,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190160300</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190041800</td> <td>R\$ 3.485,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3191130100</td> <td>R\$ 102.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190040200</td> <td>R\$ 21.600,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3190110100	R\$ 1.856.000,00	0110	3190110300	R\$ 36.506,00	0110	3190110600	R\$ 54.912,00	0110	3190110800	R\$ 410.964,00	0110	3190113000	R\$ 260.232,00	0110	3190110700	R\$ 768,00	0110	3190114300	R\$ 6.500,00	0110	3190114400	R\$ 4.900,00	0110	3190114800	R\$ 91.133,00	0110	3190160300	R\$ 15.000,00	0110	3190041800	R\$ 3.485,00	0110	3191130100	R\$ 102.000,00	0110	3190040200	R\$ 21.600,00	CETAS	CFES
										Fonte	ND	Valor																																										
										0110	3190110100	R\$ 1.856.000,00																																										
										0110	3190110300	R\$ 36.506,00																																										
										0110	3190110600	R\$ 54.912,00																																										
										0110	3190110800	R\$ 410.964,00																																										
										0110	3190113000	R\$ 260.232,00																																										
										0110	3190110700	R\$ 768,00																																										
										0110	3190114300	R\$ 6.500,00																																										
										0110	3190114400	R\$ 4.900,00																																										
										0110	3190114800	R\$ 91.133,00																																										
										0110	3190160300	R\$ 15.000,00																																										
										0110	3190041800	R\$ 3.485,00																																										
0110	3191130100	R\$ 102.000,00																																																				
0110	3190040200	R\$ 21.600,00																																																				

6.4.1.5	Assegurar o pagamento de auxílios transporte e saúde aos servidores do CETAS	100%	%	Percentual de pagamento de auxílios realizados	Pagamento de vencimentos, previdência, dentre outras despesas fixas com pessoal	1015	2091	R\$ 187.200,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390080000</td> <td>R\$ 32.400,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190044900</td> <td>R\$ 60.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390460100</td> <td>R\$ 94.800,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390080000	R\$ 32.400,00	0110	3190044900	R\$ 60.000,00	0110	3390460100	R\$ 94.800,00	CETAS													
										Fonte	ND	Valor																								
										0110	3390080000	R\$ 32.400,00																								
										0110	3190044900	R\$ 60.000,00																								
0110	3390460100	R\$ 94.800,00																																		
6.4.1.6	Manter a continuidade dos contratos de serviços de vigilância, limpeza, energia, água, telefonia e outros para assegurar a manutenção e conservação do CETAS	7	Nº	Nº de serviços contratados	Manutenção dos contratos do CETAS	1015	2087	R\$ 830.138,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390394300</td> <td>R\$ 46.638,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390394400</td> <td>R\$ 25.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390395800</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390397700</td> <td>R\$ 390.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390398100</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390399100</td> <td>R\$ 3.500,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390397800</td> <td>R\$ 350.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390394300	R\$ 46.638,00	0110	3390394400	R\$ 25.000,00	0110	3390395800	R\$ 5.000,00	0110	3390397700	R\$ 390.000,00	0110	3390398100	R\$ 10.000,00	0110	3390399100	R\$ 3.500,00	0110	3390397800	R\$ 350.000,00	CETAS	
										Fonte	ND	Valor																								
										0110	3390394300	R\$ 46.638,00																								
										0110	3390394400	R\$ 25.000,00																								
										0110	3390395800	R\$ 5.000,00																								
										0110	3390397700	R\$ 390.000,00																								
										0110	3390398100	R\$ 10.000,00																								
										0110	3390399100	R\$ 3.500,00																								
0110	3390397800	R\$ 350.000,00																																		
6.4.1.7	Realizar contratação de serviços para atender as atividades administrativas e finalísticas do CETAS	5	Nº	Nº contratações de realizadas	Garantia das atividades administrativas e finalísticas	1015	2087	R\$ 95.924,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390396300</td> <td>R\$ 7.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390361800</td> <td>R\$ 48.924,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390400600</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390394100	R\$ 15.000,00	0110	3390396300	R\$ 7.000,00	0110	3390361800	R\$ 48.924,00	0110	3390400600	R\$ 15.000,00	0110	3390330100	R\$ 10.000,00	CETAS							
										Fonte	ND	Valor																								
										0110	3390394100	R\$ 15.000,00																								
										0110	3390396300	R\$ 7.000,00																								
										0110	3390361800	R\$ 48.924,00																								
										0110	3390400600	R\$ 15.000,00																								
0110	3390330100	R\$ 10.000,00																																		

6.4.1.8	Adquirir materiais de consumo e expediente para atender as atividades administrativas e finalísticas do CETAS	100%	%	Percentual dos materiais adquiridos	Garantia dos materiais de consumos para atender a unidade	1015	2087	R\$ 196.800,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0110	3390300400	R\$ 3.000,00	
										0110	3390300700	R\$ 1.300,00	
										0110	3390301600	R\$ 25.000,00	
										0110	3390302100	R\$ 2.500,00	
										0110	3390302200	R\$ 25.000,00	
										0110	3390301700	R\$ 50.000,00	
										0110	3390302600	R\$ 15.000,00	
										0110	3390304400	R\$ 10.000,00	
										0110	3390300100	R\$ 30.000,00	
0110	3390303900	R\$ 35.000,00											
6.4.1.9	Realizar contratação do serviço de pessoa física para desenvolver atividades de manutenção e pequenos reparos no CETAS	100%	%	Percentual de contratação do serviço	Garantia da manutenção da estrutura física	1015	2087	R\$ 10.800,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CETAS
										0110	3390362200	R\$ 10.800,00	
6.4.1.10	Assegurar a assistência hemoterápica e hematológicas	100%	%	Percentual de assistência hemoterápicas e hematológicas assegurada	Assistência hemoterápica e hematológicas assegurada no Estado de Rondônia	2105	2145	R\$ 17.895.948,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - COAF
										0110	3390301600	R\$ 303.000,00	
										0110	3390302800	R\$ 1.500.000,00	
										0110	3390303000	R\$ 368.460,00	
										0110	3390303500	R\$ 3.143.004,00	
										0110	3390303600	R\$ 2.393.649,00	
										0209	3390303600	R\$ 2.401.446,00	
										0240	3390303600	R\$ 308.444,00	
										0209	3390304000	R\$ 4.076.944,00	
										0110	3390305100	R\$ 1.200.000,00	
										0110	3390141400	R\$ 363.485,00	
										0240	3390303500	R\$ 1.020.000,00	
0110	3390391200	R\$ 817.515,00											
									Supravit				

6.4.1.11

Assegurar a manutenção da Unidade

100%

%

Percentual de manutenção da unidade

Assistência efetiva da FHEMERON

1015

2087

R\$ 14.581.828,00

Supervisão

Fonte	ND	Valor
0110	3390141400	R\$ 369.938,00
0110	3390141500	R\$ 172.500,00
0110	3390300000	R\$ 57.500,00
0110	3390300100	R\$ 600.000,00
0110	3390300400	R\$ 40.000,00
0110	3390301600	R\$ 405.750,00
0110	3390302300	R\$ 47.000,00
0110	3390302500	R\$ 4.750,00
0110	3390303900	R\$ 100.000,00
0110	3390305100	R\$ 595.463,00
0110	3390309900	R\$ 345.000,00
0110	3390330100	R\$ 132.250,00
0110	3390330300	R\$ 350.000,00
0110	3390390000	R\$ 3.000.000,00
0110	3390391000	R\$ 414.000,00
0110	3390391200	R\$ 230.000,00
0110	3390391900	R\$ 357.000,00
0110	3390394300	R\$ 700.000,00
0110	3390394400	R\$ 165.600,00
0110	3390397700	R\$ 2.423.577,00
0110	3390397800	R\$ 1.950.000,00
0110	3390398100	R\$ 10.000,00
0110	3390400500	R\$ 50.000,00
0110	3390400600	R\$ 220.000,00
0110	3390401000	R\$ 100.000,00
0110	3390471200	R\$ 69.000,00
0110	3390920000	R\$ 327.500,00

FHEMERON - COAF



0110	3391470000	R\$ 74.500,00
0110	3391470100	R\$ 37.250,00
0110	3390397400	R\$ 80.000,00
0110	3390390500	R\$ 707.500,00
0110	3390300400	R\$ 40.000,00
0110	3390301600	R\$ 405.750,00

6.4.1.12	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	100%	%	Percentual servidores atendidos	de	Servidores Remunerados	1015	2234	R\$ 25.266.932,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>0110</td><td>3190110100</td><td>R\$ 15.619.606,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190110300</td><td>R\$ 431.658,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190110400</td><td>R\$ 11.806,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190110600</td><td>R\$ 353.423,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190110700</td><td>R\$ 462.005,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190110800</td><td>R\$ 509.656,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190111000</td><td>R\$ 11.645,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190113900</td><td>R\$ 90.480,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190114300</td><td>R\$ 695.351,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190114700</td><td>R\$ 117.619,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190113000</td><td>R\$ 713.174,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190130200</td><td>R\$ 132.288,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190160700</td><td>R\$ 480.000,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3191130100</td><td>R\$ 2.843.438,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190130500</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190111700</td><td>R\$ 356.000,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190114400</td><td>R\$ 21.008,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190112100</td><td>R\$ 2.220.084,00</td></tr> <tr><td>0110</td><td>3190922100</td><td>R\$ 157.690,00</td></tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3190110100	R\$ 15.619.606,00	0110	3190110300	R\$ 431.658,00	0110	3190110400	R\$ 11.806,00	0110	3190110600	R\$ 353.423,00	0110	3190110700	R\$ 462.005,00	0110	3190110800	R\$ 509.656,00	0110	3190111000	R\$ 11.645,00	0110	3190113900	R\$ 90.480,00	0110	3190114300	R\$ 695.351,00	0110	3190114700	R\$ 117.619,00	0110	3190113000	R\$ 713.174,00	0110	3190130200	R\$ 132.288,00	0110	3190160700	R\$ 480.000,00	0110	3191130100	R\$ 2.843.438,00	0110	3190130500	R\$ 40.000,00	0110	3190111700	R\$ 356.000,00	0110	3190114400	R\$ 21.008,00	0110	3190112100	R\$ 2.220.084,00	0110	3190922100	R\$ 157.690,00	FHEMERON - NRH
											Fonte	ND	Valor																																																											
											0110	3190110100	R\$ 15.619.606,00																																																											
											0110	3190110300	R\$ 431.658,00																																																											
											0110	3190110400	R\$ 11.806,00																																																											
											0110	3190110600	R\$ 353.423,00																																																											
											0110	3190110700	R\$ 462.005,00																																																											
											0110	3190110800	R\$ 509.656,00																																																											
											0110	3190111000	R\$ 11.645,00																																																											
											0110	3190113900	R\$ 90.480,00																																																											
											0110	3190114300	R\$ 695.351,00																																																											
											0110	3190114700	R\$ 117.619,00																																																											
											0110	3190113000	R\$ 713.174,00																																																											
											0110	3190130200	R\$ 132.288,00																																																											
											0110	3190160700	R\$ 480.000,00																																																											
											0110	3191130100	R\$ 2.843.438,00																																																											
											0110	3190130500	R\$ 40.000,00																																																											
											0110	3190111700	R\$ 356.000,00																																																											
											0110	3190114400	R\$ 21.008,00																																																											
											0110	3190112100	R\$ 2.220.084,00																																																											
0110	3190922100	R\$ 157.690,00																																																																						

6.4.1.13	Assegurar o pagamento de auxílios aos servidores da FHEMERON	100	%	Percentual de servidores atendidos	Auxílios assegurados	1015	2091	R\$ 4.470.187,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NRH	
										0110	3390460100	R\$ 1.405.277,00		
										0110	3390490200	R\$ 889.869,00		
										0110	3390930500	R\$ 2.175.041,00		
6.4.1.14	Realizar pagamento de profissionais temporários	100%	%	Percentual de pagamento de servidores temporários	Pagamento de servidores temporários realizados	1015	1490	R\$ 1.491.696,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NRH	
										0110	3190041400	R\$ 1.036.695,00		
										0110	3190040200	R\$ 217.705,00		
										0110	3190041000	R\$ 86.391,00		
										0110	3190041100	R\$ 28.797,00		
										0110	3190042200	R\$ 86.391,00		
										0110	3190040000	R\$ 14.045,00		
0110	3190040000	R\$ 21.672,00												
6.4.1.15	Garantir a aquisição de insumos laboratoriais para atender ao LEPAC/RO e toda a Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia	100%	%	Percentual de aquisições de insumos realizadas	Abastecimento de insumos laboratoriais assegurados	2034	4009	R\$ 2.456.702,50	Ordinário	Fonte	ND	Valor	LEPAC - DG	ASTEC - LEPAC
										0110	3390303500	R\$ 2.456.702,50		
6.4.1.16	Adquirir equipamentos de análises laboratoriais para atender ao LEPAC/RO e toda a Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia	100%	%	Percentual de aquisição realizada	LEPAC equipado para atendimento da rede de patologia clínica estadual	2034	4009	R\$ 1.200.000,00	a Captar	Fonte	ND	Valor	LEPAC - DG	
										0110	4490520800	R\$ 1.200.000,00		
6.4.1.17	Realizar a contratação dos serviços continuados através de processo licitatório para atender ao LEPAC/RO e toda a Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.	2	Nº	Nº de contratos continuados realizados	Oferta integral de exames laboratoriais	2034	4009	R\$ 4.500.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	LEPAC - DG	ASTEC - LEPAC
										0110	3390395000	R\$ 4.500.000,00		
6.4.1.18	Garantir a manutenção dos contratos de serviços continuados para atender ao LEPAC/RO e toda a Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.	7	Nº	Nº de contratos ativos	Garantia da prestação de serviços laboratoriais	2034	4009	R\$ 18.570.380,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	LEPAC - DG	
										0110	3390395000	R\$ 18.570.380,00		

6.4.1.19	Realizar Inspeções in loco para coleta de amostras biológicas mensais no Centro de Diálise de Ariquemes/RO - CDA para atendimento aos pacientes dialíticos	12	Nº	Nº de viagens realizadas	Garantia dos pacientes dialíticos em Ariquemes	2034	4011	R\$ 22.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 22.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 22.500,00	LEPAC - DG	ASTEC - LEPAC			
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390141400	R\$ 22.500,00																			
6.4.1.20	Garantir a manutenção dos contratos de serviços continuados que atendem ao LACEN e o LAFRON	5	Nº	Nº de contratos de serviços laboratoriais assegurados	Garantia da manutenção dos contratos de Sorologia, Hormônios, Tumores, Microbiológicos, Manutenção de Equipamentos laboratoriais	2034	4011	R\$ 7.843.906,50	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390395000</td> <td>R\$ 7.843.906,50</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390395000	R\$ 7.843.906,50	LACEN - DG	ASTEC - LACEN			
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390395000	R\$ 7.843.906,50																			
6.4.1.21	Realizar aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais Diversos e assessórios complementares para operacionalização laboratorial de rotina.	100%	%	Percentual de aquisição dos materiais de consumo e assessórios	Abastecimento efetivo de material de consumo laboratorial	2034	4011	R\$ 3.500.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 3.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303500	R\$ 3.500.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN			
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390303500	R\$ 3.500.000,00																			
6.4.1.22	Realizar sinalização através de placas e letreiros do LACEN/RO	100%	%	Percentual de sinalização realizada	Sinalização adequada do LACEN/RO	2034	4011	R\$ 60.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390304400</td> <td>R\$ 60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390304400	R\$ 60.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN			
Fonte	ND	Valor																			
0110	3390304400	R\$ 60.000,00																			
6.4.1.23	Realizar aquisição de equipamentos laboratoriais de Baixa, Média e Alta Complexidade.	100%	%	Percentual de equipamentos adquiridos	Aquisição de equipamento de uso laboratorial para LACEN e LAFRON	2070	1615	R\$ 2.500.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 1.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 1.000.000,00	0209	4490520800	R\$ 1.500.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN
Fonte	ND	Valor																			
0110	4490520800	R\$ 1.000.000,00																			
0209	4490520800	R\$ 1.500.000,00																			
6.4.1.24	Realizar a supervisão e capacitação da rede laboratorial pública e privada nos 52 municípios do Estado de Rondônia.	52	Nº	Nº Relatórios por município realizado	Rede laboratorial municipal supervisionada e capacitada	2034	4011	R\$ 94.500,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 94.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141400	R\$ 94.500,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN			
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390141400	R\$ 94.500,00																			
6.4.1.25	Realizar contratação de serviços continuados para os atendimentos do LACEN/RO	5	Nº	Nº de contratações de serviços laboratoriais	Garantia da eficiência dos serviços laboratoriais prestados no Estado de Rondônia.	2034	4011	R\$ 1.820.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390395000</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390395000</td> <td>R\$ 820.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390395000	R\$ 1.000.000,00	0110	3390395000	R\$ 820.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390395000	R\$ 1.000.000,00																			
0110	3390395000	R\$ 820.000,00																			
6.4.1.26	Realizar a ampliação da oferta de exames de biologia molecular - LACEN/RO.	15%	%	Percentual de aumento de exames.	Aumento do escopo de exames de biologia molecular do LACEN/RO.	2034	4011	R\$ 1.300.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 1.300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303500	R\$ 1.300.000,00	LACEN - DG				
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390303500	R\$ 1.300.000,00																			
6.4.1.27	Realizar ampliação da oferta de exames de Microbiologia	15%	%	Percentual de aumento da oferta de exames micológicos	Aumento da oferta de exames micológicos	2034	4011	R\$ 600.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 600.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303500	R\$ 600.000,00	LACEN - DG				
Fonte	ND	Valor																			
0209	3390303500	R\$ 600.000,00																			

6.4.1.28	Realizar ampliação da oferta de exames do setor de Produtos e Alimentos	15%	%	Percentual de aumento da oferta de exames	Implantação de Rotulagem, Microscopia de alimentos, Toxicologia,	2034	4011	R\$ 600.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 600.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390303500	R\$ 600.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN												
	Fonte	ND	Valor																											
	0209	3390303500	R\$ 600.000,00																											
	6.4.1.29	Participar de capacitações a nível nacional	15	Nº	Nº servidores capacitados	Servidores capacitados em centros de referência	2034	4011	R\$ 120.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0209</td> <td>3390141500</td> <td>R\$ 120.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0209	3390141500	R\$ 120.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN											
											Fonte	ND	Valor																	
	0209	3390141500	R\$ 120.000,00																											
	6.4.1.30	Adquirir equipamentos de informática, periféricos e Áudio e Vídeo, a fim de realizar a troca do parque tecnológico do LACEN e LAFRON	100%	%	Percentual de equipamentos adquiridos	Renovação do parque tecnológico do LACEN	2070	1615	R\$ 630.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490523300</td> <td>R\$ 35.700,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490523500</td> <td>R\$ 594.300,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490523300	R\$ 35.700,00	0110	4490523500	R\$ 594.300,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN CTI								
											Fonte	ND	Valor																	
											0110	4490523300	R\$ 35.700,00																	
0110	4490523500	R\$ 594.300,00																												
6.4.1.31	Realizar a aquisição de Materiais de Consumo (reagentes, insumos) Laboratoriais diversos, acessórios complementares para operacionalização laboratorial de rotina, para atender ao LACEN e LAFRON.	100%	%	Percentual de aquisição realizada	Garantia da oferta de serviço laboratorial	2034	4009	R\$ 3.521.867,25	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 1.521.867,30</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390303500	R\$ 1.521.867,30	0209	3390303500	R\$ 2.000.000,00	LACEN - DG	ASTEC - LACEN									
										Fonte	ND	Valor																		
										0110	3390303500	R\$ 1.521.867,30																		
0209	3390303500	R\$ 2.000.000,00																												
6.4.1.32	Realizar ações de aquisição de insumos hospitalares para garantir o atendimento das demandas das unidades de saúde estaduais	100%	%	Percentual de aquisição de insumos hospitalares	Abastecimento das unidades hospitalares, laboratoriais e administrativas e outras da SESAU com Produtos Médicos.	2034	4009	R\$ 72.000.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390303600</td> <td>R\$ 72.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390303600	R\$ 72.000.000,00	CAFII													
										Fonte	ND	Valor																		
0110	3390303600	R\$ 72.000.000,00																												
6.4.1.33	Realizar aquisição Equipamentos de informática, periféricos, Áudio e Vídeo a fim de realizar a troca do parque tecnológico do LEPAC/RO e toda a Rede de Patologia Clínica estadual.	100%	%	Percentual de aquisição realizada	Renovação do parque tecnológico do LEPAC e Rede de Patologia Clínica Estadual	2070	1615	R\$ 430.000,00	a Captar	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490523300</td> <td>R\$ 35.700,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490523500</td> <td>R\$ 394.300,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490523300	R\$ 35.700,00	0110	4490523500	R\$ 394.300,00	LEPAC - DG	ASTEC - LEPAC CTI									
										Fonte	ND	Valor																		
										0110	4490523300	R\$ 35.700,00																		
0110	4490523500	R\$ 394.300,00																												
									Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3190110100</td> <td>R\$ 342.792.132,77</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190110300</td> <td>R\$ 3.916.914,28</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190110400</td> <td>R\$ 4.382,21</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190110600</td> <td>R\$ 2.735.591,01</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190110700</td> <td>R\$ 28.253.519,78</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3190110100	R\$ 342.792.132,77	0110	3190110300	R\$ 3.916.914,28	0110	3190110400	R\$ 4.382,21	0110	3190110600	R\$ 2.735.591,01	0110	3190110700	R\$ 28.253.519,78		
Fonte	ND	Valor																												
0110	3190110100	R\$ 342.792.132,77																												
0110	3190110300	R\$ 3.916.914,28																												
0110	3190110400	R\$ 4.382,21																												
0110	3190110600	R\$ 2.735.591,01																												
0110	3190110700	R\$ 28.253.519,78																												

6.4.1.34	Executar as despesas com pessoal civil	100%	%	Percentual de execução das despesas pessoais	Pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais efetivamente realizados	1015	2234	R\$ 561.065.984,00	0110	3190110800	R\$ 12.806.879,07	CFES
									0110	3190111000	R\$ 575.292,72	
									0110	3190111600	R\$ 2.313,33	
									0110	3190111700	R\$ 138.178,76	
									0110	3190112100	R\$ 17.362.357,09	
									0110	3190113000	R\$ 10.872.641,89	
									0110	3190113900	R\$ 4.908.917,72	
									0110	3190114000	R\$ 2.000.000,00	
									0110	3190114300	R\$ 1.685.145,81	
									0110	3190114700	R\$ 1.000.000,00	
									0110	3190116000	R\$ 799.665,80	
									0110	3190116100	R\$ 521.542,77	
									0110	3190120100	R\$ 367.200,30	
									0110	3190160300	R\$ 24.689.028,17	
									0110	3190160600	R\$ 4.713.802,06	
									0110	3190160700	R\$ 18.547.536,21	
									0110	3190130100	R\$ 62.070.274,34	
									0110	3190130200	R\$ 1.478.704,30	
									0110	3190130500	R\$ 188.712,82	
									0110	3190130600	R\$ 3.145,36	
									0110	3190131000	R\$ 16.494,16	
									0110	3190131500	R\$ 2.813,29	
									0110	3190132700	R\$ 1.480,17	
									0110	3190133500	R\$ 4.086,41	
0110	3190139900	R\$ 232.359,69										
0110	3190070100	R\$ 295.920,00										
0110	3190116900	R\$ 16.525.894,10										
0110	3190165000	R\$ 1.553.056,80										

6.4.1.35	Executar as despesas com pessoal civil Emergencial	100%	%	Percentual de execução das despesas	Pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais efetivamente realizados.	1015	1490	R\$ 363.196.960,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3190040100</td> <td>R\$ 27.900,18</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190040200</td> <td>R\$ 61.348.835,76</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190040400</td> <td>R\$ 66.277,10</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190040500</td> <td>R\$ 268.154.954,10</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190040800</td> <td>R\$ 1.622.713,22</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190040900</td> <td>R\$ 5.144.957,69</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190041000</td> <td>R\$ 7.307.094,51</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190041100</td> <td>R\$ 205.589,83</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190041200</td> <td>R\$ 9.695.555,76</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190042100</td> <td>R\$ 251.967,15</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190043000</td> <td>R\$ 25.424,26</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3190042300</td> <td>R\$ 9.345.682,24</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3190040100	R\$ 27.900,18	0110	3190040200	R\$ 61.348.835,76	0110	3190040400	R\$ 66.277,10	0110	3190040500	R\$ 268.154.954,10	0110	3190040800	R\$ 1.622.713,22	0110	3190040900	R\$ 5.144.957,69	0110	3190041000	R\$ 7.307.094,51	0110	3190041100	R\$ 205.589,83	0110	3190041200	R\$ 9.695.555,76	0110	3190042100	R\$ 251.967,15	0110	3190043000	R\$ 25.424,26	0110	3190042300	R\$ 9.345.682,24	CFES
									Fonte	ND	Valor																																							
									0110	3190040100	R\$ 27.900,18																																							
									0110	3190040200	R\$ 61.348.835,76																																							
									0110	3190040400	R\$ 66.277,10																																							
									0110	3190040500	R\$ 268.154.954,10																																							
									0110	3190040800	R\$ 1.622.713,22																																							
									0110	3190040900	R\$ 5.144.957,69																																							
									0110	3190041000	R\$ 7.307.094,51																																							
									0110	3190041100	R\$ 205.589,83																																							
									0110	3190041200	R\$ 9.695.555,76																																							
									0110	3190042100	R\$ 251.967,15																																							
									0110	3190043000	R\$ 25.424,26																																							
0110	3190042300	R\$ 9.345.682,24																																																

6.4.1.36	Realizar o pagamento de auxílios devidos aos servidores	100%	%	Percentual de auxílios pagos	Pagamento de auxílios aos servidores efetivamente realizados	1015	2091	R\$ 36.179.856,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CFES	
										0110	3390085600	R\$ 696,28		
										0110	3390190100	R\$ 17.434,57		
										0110	3390460100	R\$ 20.401.146,39		
										0110	3390490200	R\$ 8.233.401,02		
0110	3390930500	R\$ 7.527.178,88												
6.4.1.37	Atender às obrigações Tributárias e Contribuições previstas na LOA	100%	%	Percentual de obrigações atendidas	Pagamento de obrigações tributárias e contributivas efetivamente realizados.	1015	2087	R\$ 246.152,14	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CFES	
										0110	3390471200	R\$ 242.898,31		
										0110	3390473300	R\$ 3.253,83		
6.4.1.38	Contratação de serviços especializados para atender ao Hospital CEMETRON	3	Nº	Contratação de 3 serviços especializados	1- Contratação de serviços especializados em instalação de armários suspensos. 2- Contratação de serviço especializado em instalação de serviço de monitoramento. 3- Serviço especializado em cabeamento de rede	2034	4011	R\$ 45.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CEMETRON - DG	CEMETRON - ASTEC
										0110	3390390500	R\$ 15.000,00		
										0110	3390392000	R\$ 30.000,00		
6.4.1.39	Garantir os suprimentos para atender o setor de abastecimento e transporte da secretaria	100%	%	Percentual de suprimentos garantidos	Manutenção da frota	1015	2087	R\$ 5.611.106,50	Ordinário	Fonte	ND	Valor	GAT	GAD
										0110	3391470100	R\$ 100.000,00		
										0110	3390300100	R\$ 4.500.000,00		
0110	3390362000	R\$ 1.011.106,58												

**Total da Meta - Soma** R\$ 1.180.980.292,89

Diretriz => 7 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo => 7.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Meta => 7.1.1 - Fiscalização e avaliação de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.

7.1.1.1	Participar das Reuniões Ordinárias Itinerantes da Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Bipartite	02	Nº	Número de reuniões itinerantes da CIB/RO	Participação ativa do controle social no SUS	2084	4006	R\$ 7.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	
										0110	3390141400	R\$ 5.250,00		
										0110	3390360200	R\$ 1.750,00		
7.1.1.2	Participação da ASTEC/SESAU nas reuniões Conselho Nacional dos Secretários de Saúde. (CONASS) em função de assessoramento ao Secretário de Estado de Saúde.	2	Nº	Numero de Participação da ASTEC reuniões Conselho Nacional dos Secretários de Saúde. (CONASS)	Participação efetiva do controle social no SUS	1015	2087	R\$ 56.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	ASTEC	
										0110	3390151500	R\$ 56.000,00		
7.1.1.3	Participar das ações das políticas públicas de Saúde no Estado através das reuniões descentralizadas.	02	Nº	Número de reuniões descentralizadas a serem realizadas durante o exercício	Participação efetiva do controle social no SUS	2084	4006	R\$ 31.250,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	CFES
										0110	3390141400	R\$ 25.000,00		
										0110	3390360200	R\$ 6.250,00		
7.1.1.4	Participar das ações das políticas públicas de saúde no estado	16	Nº	Número de reuniões a serem realizadas durante o exercício,	Participação efetiva do controle social no SUS	2084	4006	R\$ 143.216,12	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	CFES
										0110	3390141400	R\$ 22.500,00		
										0110	3390360200	R\$ 22.500,00		
										0110	3390330100	R\$ 82.555,72		
										0110	3390394100	R\$ 15.660,40		
7.1.1.5	Fiscalizar in loco as unidades de saúde do estado através da comissão do CES/RO	12	Nº	Número de fiscalizações a serem realizadas durante o exercício,	Relatório de Fiscalização	2084	4006	R\$ 54.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	CFES
										0110	3390141400	R\$ 40.500,00		
										0110	3390360200	R\$ 13.500,00		
7.1.1.6	Participar de encontros fora do estado	10	Nº	Número de encontros fora do estado a serem realizados durante o exercício,	Integração entre os conselhos e demais conselhos setoriais das Políticas Sociais	2084	4006	R\$ 172.300,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	CFES
										0110	3390151500	R\$ 47.400,00		
										0110	3390360200	R\$ 24.900,00		
										0110	3390330100	R\$ 100.000,00		



7.1.1.7	Participação dos delegados na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental	1	Nº	Número de viagens para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental	Relatório Realizado e efetiva participação do controle social no SUS	2084	4006	R\$ 85.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 85.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390330100	R\$ 85.000,00	SE - CES	GAB																								
Fonte	ND	Valor																																								
0110	3390330100	R\$ 85.000,00																																								
7.1.1.8	Realizar a 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS	1	Nº	Número de Conferência Estadual de Saúde a ser realizada	Elaboração de propostas para a Política Nacional de Saúde.	2084	4006	R\$ 886.979,56	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390398000</td> <td>R\$ 187.331,52</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390394100</td> <td>R\$ 252.028,40</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390391300</td> <td>R\$ 29.160,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390391000</td> <td>R\$ 92.880,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390396300</td> <td>R\$ 61.050,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390330100</td> <td>R\$ 147.500,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390399000</td> <td>R\$ 93.909,66</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390302300</td> <td>R\$ 5.120,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390390500</td> <td>R\$ 18.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390398000	R\$ 187.331,52	0110	3390394100	R\$ 252.028,40	0110	3390391300	R\$ 29.160,00	0110	3390391000	R\$ 92.880,00	0110	3390396300	R\$ 61.050,00	0110	3390330100	R\$ 147.500,00	0110	3390399000	R\$ 93.909,66	0110	3390302300	R\$ 5.120,00	0110	3390390500	R\$ 18.000,00	SE - CES	GAB
Fonte	ND	Valor																																								
0110	3390398000	R\$ 187.331,52																																								
0110	3390394100	R\$ 252.028,40																																								
0110	3390391300	R\$ 29.160,00																																								
0110	3390391000	R\$ 92.880,00																																								
0110	3390396300	R\$ 61.050,00																																								
0110	3390330100	R\$ 147.500,00																																								
0110	3390399000	R\$ 93.909,66																																								
0110	3390302300	R\$ 5.120,00																																								
0110	3390390500	R\$ 18.000,00																																								
7.1.1.9	Participar das conferências municipais de saúde, atendendo a convocação do Conselho Nacional de Saúde	51	Nº	Número de conferências municipais de saúde acompanhadas pelo CES/RO	Elaboração das diretrizes para a formulação da política nacional de saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde, dando apoio no desenvolvimento dos trabalhos da conferência	2084	4006	R\$ 133.875,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 89.250,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390360200</td> <td>R\$ 44.625,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 89.250,00	0110	3390360200	R\$ 44.625,00	SE - CES																						
Fonte	ND	Valor																																								
0110	3390141400	R\$ 89.250,00																																								
0110	3390360200	R\$ 44.625,00																																								
7.1.1.10	Trabalho das Comissões Permanentes	24	Nº	Número de atividades a serem realizadas pelas comissões permanentes	Subsidiar as decisões do pleno, bem como executar ações pertinentes a sua área de atuação correspondente	2084	4006	R\$ 84.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 63.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390360200</td> <td>R\$ 21.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 63.000,00	0110	3390360200	R\$ 21.000,00	SE - CES	CFES																					
Fonte	ND	Valor																																								
0110	3390141400	R\$ 63.000,00																																								
0110	3390360200	R\$ 21.000,00																																								
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 1.653.620,69</b>																																		
<b>Meta =&gt; 7.1.2 - Atingir 90% dos municípios com Planos Municipais de Saúde enviados ao Conselho de Saúde por Região de Saúde até 2023.</b>																																										
7.1.2.1	Monitorar quadrimestralmente a inserção dos PMS na plataforma DIGISUS.	52	Nº	Número de Plano Municipais Inseridos	Municípios com PMS inseridos na plataforma DIGISUS	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			SE - CES																									
Fonte	ND	Valor																																								
Registros não encontrados																																										

Total da Meta - Soma

R\$ 0,00

Objetivo =&gt; 7.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde

Meta =&gt; 7.2.1 - Realização de apoio matricial a 100% dos Conselhos Municipais de Saúde, Secretários Municipais e Diretoria Executiva

7.2.1.1	Aquisição de equipamentos audiovisuais para o CES	28	Nº	Número de equipamentos audiovisuais	Equipamentos Adquiridos	2084	4006	R\$ 41.198,40	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES
										0110	4490523300	R\$ 41.198,40	
7.2.1.2	Aquisição de Veículo com capacidade para 05 pessoas	1	Nº	Nº de Veículos Adquiridos	Garantia deslocação dos conselheiros pelo estado	2084	4006	R\$ 324.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES
										0110	4490524800	R\$ 324.000,00	
7.2.1.3	Prestar assessoria aos Conselhos Municipais de Saúde	10	Nº	Número de Consultorias	Relatório da Consultoria oferecida	2084	4006	R\$ 35.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES
										0110	3390141400	R\$ 26.250,00	
										0110	3390360200	R\$ 8.750,00	
7.2.1.4	Promover capacitação dos conselheiros municipais de saúde do estado de Rondônia	12	Nº	Número de capacitações realizadas	Conselheiros municipais capacitados	2084	4006	R\$ 104.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES
										0110	3390141400	R\$ 40.500,00	
										0110	3390360200	R\$ 13.500,00	
										0110	3390305400	R\$ 50.000,00	
7.2.1.5	Avaliar a oferta de serviço em Saúde Mental oferecida no estado de Rondônia, em cumprimento ao plano de ação do CES/RO	12	Nº	Nº de Avaliações	Relatórios de Avaliações realizados	2084	4006	R\$ 54.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES
										0110	3390141400	R\$ 40.500,00	
										0110	3390360200	R\$ 13.500,00	
7.2.1.6	Avaliar o trabalho oferecido na rede estadual do Trabalhador e da Trabalhadora, em cumprimento ao plano de ação do CES/RO	12	Nº	Nº de Avaliações	Trabalho oferecido efetivamente avaliado	2084	4006	R\$ 54.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES
										0110	3390141400	R\$ 40.500,00	
										0110	3390360200	R\$ 13.500,00	

7.2.1.7	Realizar Fóruns Regionais para Fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde da mulher.	7	Nº	Número de fóruns a serem realizados	Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras	2084	4006	R\$ 40.625,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	
										0110	3390141400	R\$ 18.375,00		
										0110	3390360200	R\$ 12.250,00		
										0110	3390305400	R\$ 10.000,00		
7.2.1.8	Realizar o Fórum Permanente de discussão sobre Políticas de Saúde Mental de Rondônia	1	Nº	Número de fórum realizado	Elaboração de propostas de melhoria da Saúde mental.	2084	4006	R\$ 206.702,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	
										0110	3390398000	R\$ 91.500,00		
										0110	3390362300	R\$ 91.102,00		
										0110	3390391000	R\$ 6.000,00		
										0110	3390391300	R\$ 8.100,00		
0110	3390305400	R\$ 10.000,00												
7.2.1.9	Realizar o Seminário de Saúde Meio Ambiente	1	Nº	Número de seminário realizado	Elaborar propostas de esfera da saúde global	2084	4006	R\$ 122.033,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	GAB
										0110	3390398000	R\$ 45.750,00		
										0110	3390362300	R\$ 58.683,00		
										0110	3390391000	R\$ 4.500,00		
										0110	3390391300	R\$ 8.100,00		
0110	3390305400	R\$ 5.000,00												
7.2.1.10	Adquirir mobiliário para o CES	76	Nº	Nº de mobiliários adquiridos	Mobiliários adquiridos	2084	4006	R\$ 170.782,56	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	
										0110	4490524200	R\$ 170.782,56		
7.2.1.11	Adquirir móveis e eletrodomésticos para o CES	6	Nº	Nº de Móveis e Eletrodomésticos adquiridos	Ambiência favorável no CES	2084	4006	R\$ 9.600,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	SE - CES	
										0110	4490521200	R\$ 9.000,00		
0110	4490524200	R\$ 600,00												

Total da Meta - Soma

R\$ 1.161.940,96

Objetivo => 8.1 - Implantar e integrar projetos de pesquisa com seus temas voltados às doenças tropicais e de acordo com as necessidades do SUS.

Meta => 8.1.1 - Aumentar em 80% o número de projetos em andamento nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e o controle das infecções microbianas na Amazônia

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Descrição	Ano	Valor	Tipo	Detalhamento			Organização		
								Fonte	ND	Valor			
8.1.1.1	Executar projetos de pesquisa nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia visando a identificação, caracterização e o controle das infecções microbianas na Amazônia.	9	Nº	Número de projetos em andamento no ano nas áreas de microbiologia, virologia e parasitologia.	Aumento no número de projetos de pesquisas na Amazônia.	2034	4011	R\$ 194.000,00	a Captar	0110	4490520800	R\$ 100.000,00	CEPEM - COORD
										0209	3390303500	R\$ 30.000,00	
										0209	3390391700	R\$ 25.000,00	
										0110	3390301600	R\$ 10.000,00	
										0110	4490523400	R\$ 29.000,00	
8.1.1.2	Executar projetos de pesquisa relativos à infecção pelo SARS-CoV-2 e COVID-19.	10	Nº	Número de projetos em andamento sobre SARS-CoV-2 e COVID-19 em Rondônia.	Ampliação de estudos sobre SARS-CoV-2 e COVID-19 em Rondônia.	2023	1455	R\$ 170.000,00	Ordinário	0209	4490520800	R\$ 100.000,00	CEPEM - COORD
										0110	3390303500	R\$ 30.000,00	
										0209	3390391700	R\$ 30.000,00	
										0110	3390301600	R\$ 10.000,00	

**Total da Meta - Soma** R\$ 364.000,00

Meta => 8.1.2 - Aumentar em 40% o número de projetos em andamento sobre hepatites virais, malária e doenças febris (arboviroses).

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Descrição	Ano	Valor	Tipo	Detalhamento			Organização		
								Fonte	ND	Valor			
8.1.2.1	Executar projetos epidemiológicos e/ou de pesquisa clínica sobre malária, hepatites virais e doenças febris (arboviroses).	31	Nº	Número de projetos em andamento no ano sobre hepatites virais, malária e doenças febris.	Projetos em andamento no ano.	2034	4011	R\$ 480.000,00	a Captar	0110	4490520800	R\$ 300.000,00	CEPEM - COORD
										0209	3390303500	R\$ 100.000,00	
										0209	3390391700	R\$ 30.000,00	
										0110	3390301600	R\$ 15.000,00	
										0110	4490523400	R\$ 35.000,00	

**Total da Meta - Soma** R\$ 480.000,00

Objetivo => 8.2 - Implantar e executar ações de políticas públicas em saúde para eliminação da malária em Rondônia, atendendo a convocação do Ministério da Saúde.

Meta => 8.2.1 - Realização de 74 visitas técnico-científica-médica, em assentamentos, visando a eliminação da malária.

8.2.1.1	Realizar visitas técnico-científica-médica em áreas ribeirinhas, garimpos, assentamentos, invasões e comunidades indígenas, para identificação do parasito da malária em pessoas sintomáticas e/ou assintomáticas e capturas dos vetores da doença.	18	Nº	Número de visitas técnico-científica médica realizadas.	Diagnóstico precoce e captura de vetores.	1015	2087	R\$ 233.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390141400</td> <td>R\$ 135.000,00</td> </tr> <tr> <td>0209</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 98.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390141400	R\$ 135.000,00	0209	3390303500	R\$ 98.000,00	CEPEM - COORD
Fonte	ND	Valor																		
0110	3390141400	R\$ 135.000,00																		
0209	3390303500	R\$ 98.000,00																		
8.2.1.2	Realizar análises moleculares em portadores assintomáticos de malária;	100	%	Percentual de portadores assintomáticos da malária.	Deteção de portadores assintomáticos para malária.	2070	1615	R\$ 300.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	4490520800	R\$ 300.000,00	CEPEM - COORD			
Fonte	ND	Valor																		
0110	4490520800	R\$ 300.000,00																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 533.000,00</b>												

Objetivo => 8.3 - Implementar os atendimentos ambulatoriais e laboratoriais com vistas à realização de pesquisas em saúde.

Meta => 8.3.2 - Ampliar em 20% o número de atendimentos no Ambulatório de Malária, passando de 704 para 845 em 2023

8.3.2.1	Ampliar o atendimento a portadores de malária aguda e seguimento dos pacientes sob tratamento.	845	Nº	Número de atendimentos e seguimento dos pacientes portadores de malária aguda.	Atendimento e seguimento dos portadores de malária aguda.	- Sem Ônus -	- Sem Ônus -	R\$ 0,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Registros não encontrados</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	Registros não encontrados			CEPEM - COORD
Fonte	ND	Valor															
Registros não encontrados																	
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 0,00</b>									

Meta => 8.3.3 - Ampliar em 20% o número de exames de diagnóstico para malária até 2023

8.3.3.1	Ampliar o diagnóstico para malária aguda (método da gota espessa).	8143	Nº	Número de exames realizados para o diagnóstico da malária.	Aumento do diagnóstico da malária por microscopia óptica.	2034	4011	R\$ 25.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390303500	R\$ 10.000,00	0110	4490520800	R\$ 15.000,00	CEPEM - COORD
Fonte	ND	Valor																		
0110	3390303500	R\$ 10.000,00																		
0110	4490520800	R\$ 15.000,00																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 25.000,00</b>												

Meta => 8.3.4 - Ampliar em 20% o número de exames diagnósticos para infecções fúngicas até 2023

8.3.4.1	Aumentar o diagnóstico micológico nos casos de suspeita de infecção fúngica.	773	Nº	Número de exames realizados para o diagnóstico das infecções fúngicas.	Diagnóstico das infecções fúngicas.	2034	4011	R\$ 25.000,00	Ordinário	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390303500</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>4490520800</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	ND	Valor	0110	3390303500	R\$ 10.000,00	0110	4490520800	R\$ 15.000,00	CEPEM - COORD
Fonte	ND	Valor																		
0110	3390303500	R\$ 10.000,00																		
0110	4490520800	R\$ 15.000,00																		
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 25.000,00</b>												

Meta => 8.3.5 - Ampliar em 20% o número de exames para diagnóstico da dengue, zika e chikungunya até 2023

8.3.5.1	Implementar rotinas de atendimento para o diagnóstico laboratorial da dengue, zika e chikungunya, para fins de pesquisa.	1044	Nº	Número de atendimento de diagnóstico laboratorial.	Diagnóstico das arboviroses (Dengue, zika e Chikungunya).	2034	4011	R\$ 40.000,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	CEPEM - COORD
										0110	3390303500	R\$ 30.000,00	
										0209	4490524200	R\$ 10.000,00	
<b>Total da Meta - Soma</b>									<b>R\$ 40.000,00</b>				
<b>Objetivo =&gt; 8.4 - Ampliar as ações de ensino e pesquisa em saúde de acordo com as necessidades do SUS.</b>													
<b>Meta =&gt; 8.4.1 - Ampliar em 60% o número de vagas para estagiários, mestrandos e doutorandos com seus projetos voltados ao interesse da população até 2023</b>													
8.4.1.1	Abrir vagas em âmbito institucional para estagiários mestrandos com seus projetos voltados ao interesse da população.	20	Nº	Número de vagas para estagiários, mestrandos.	Inserção de estagiários mestrandos em projetos voltados ao interesse da população.	1015	2096	R\$ 32.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CEPEM - COORD
										0209	3390360700	R\$ 32.000,00	
8.4.1.2	Abrir vagas em âmbito institucional para estagiários doutorandos com seus projetos voltados ao interesse da população.	15	Nº	Número de vagas para estagiários doutorandos	Inserção de estagiários doutorandos em projetos voltados ao interesse da população.	1015	2096	R\$ 32.000,00	Superávit	Fonte	ND	Valor	CEPEM - COORD
										0209	3390360700	R\$ 32.000,00	
<b>Total da Meta - Soma</b>									<b>R\$ 64.000,00</b>				
<b>Meta =&gt; 8.4.2 - Realização de 12 Eventos Científicos (cursos, seminários e/ou palestras) visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrandos e doutorandos</b>													
8.4.2.1	Participar de eventos científicos (cursos, seminários e/ou palestras)	100	Nº	nº de servidores participantes em eventos científicos	Servidores participantes em eventos científicos (cursos, seminários e/ou palestras)	1015	2087	R\$ 388.800,00	Ordinário	Fonte	ND	Valor	FHEMERON - NEPS
										0110	3390396500	R\$ 142.600,00	
										0110	3390396500	R\$ 246.200,00	

8.4.2.2	Realizar Eventos Científicos sobre malária, micologia médica, hepatites virais, ou outro tema de interesse institucional.	3	Nº	Número de Eventos Científicos.	Realizar em Eventos Científicos no ano.	1015	2096	R\$ 50.000,00	Superávit	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>ND</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0110</td> <td>3390392200</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390396300</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390360200</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390330600</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>0110</td> <td>3390923100</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Fonte	ND	Valor	0110	3390392200	R\$ 10.000,00	0110	3390396300	R\$ 10.000,00	0110	3390360200	R\$ 10.000,00	0110	3390330600	R\$ 10.000,00	0110	3390923100	R\$ 10.000,00	CEPEM - COORD	
										Fonte	ND	Valor																				
										0110	3390392200	R\$ 10.000,00																				
										0110	3390396300	R\$ 10.000,00																				
										0110	3390360200	R\$ 10.000,00																				
										0110	3390330600	R\$ 10.000,00																				
0110	3390923100	R\$ 10.000,00																														
<b>Total da Meta - Soma</b>								<b>R\$ 438.800,00</b>																								
<b>Total Geral(660) - Soma</b>								<b>R\$ 2.381.498.119,54</b>																								

## 6. PREVISÃO RESUMIDA DE RECURSOS

A previsão orçamentária apurada para atender as ações que serão executadas no exercício de 2023, são estimadas de acordo com a alocação de recursos realizada pelos setores nas ações observando os valores disponíveis para utilização conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA 2023) da Secretaria de Estado da Saúde.

Diante disso, vale ressaltar que os programas previstos no PPA 2020 a 2023 são:

**Quadro 2 - Unidade Orçamentária – 17.012 Fundo Estadual de Saúde – FES e 17.013 - FUNHEURO**

Código do Programa	Programa	ORIGEM
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	17.012 - FES
2023	VIGILANCIA EM SAÚDE	17.012 - FES
2034	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.012 - FES
2049	RONDÔNIA ACOLHE	17.012 - FES
2068	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.012 - FES
2069	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	17.012 - FES
2070	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	17.012 - FES
2084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	17.012 - FES
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	17.012 - FES
2105	ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	17.013 - FUNHEURO

Fonte: ASTEC-SESAU, 2022.



No quadro a seguir está apresentado o quantitativo orçado na programação para a execução das 660 ações.

**Quadro 3 - Valor financeiro estimado por Programas e Diretrizes previsto na PAS 2023**

Programa	Diretriz 1 - Fortalecimento do Processo de Regionalização	Diretriz 2 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Diretriz 3 - Implantação das Redes de Atenção à Saúde - RAS	Diretriz 4 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde	Diretriz 5 - Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES	Diretriz 6 - Desenvolvimento de Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros	Diretriz 7 - Fortalecimento do Controle Social no SUS	Diretriz 8 - Fortalecer a Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	Valor (Soma)
1015	R\$ 5.250,00	-	R\$ 120.000,00	R\$ 276.855,00	R\$ 46.550.198,02	R\$ 1.088.449.238,89	R\$ 56.000,00	R\$ 735.800,00	<b>R\$ 1.136.193.341,91</b>
2023	-	-	R\$ 346.907,35	R\$ 5.455.750,65	R\$ 460.000,00	-	-	R\$ 170.000,00	<b>R\$ 6.432.658,00</b>
2034	R\$ 3.500.000,00	-	R\$ 24.683.864,50	R\$ 8.062.702,00	R\$ 16.972.797,00	R\$ 909.629.081,25	-	R\$ 764.000,00	<b>R\$ 963.612.444,75</b>
2049	-	-	R\$ 26.900,00	-	-	R\$ 2.540.160,00	-	-	<b>R\$ 2.567.060,00</b>
2068	-	R\$ 5.072.777,50	R\$ 1.290.419,48	R\$ 46.875,00	-	-	-	-	<b>R\$ 6.410.071,98</b>
2069	-	R\$ 5.251.256,00	-	-	R\$ 66.950.000,00	R\$ 7.326.192,50	-	-	<b>R\$ 79.527.448,50</b>
2070	R\$ 1.151.161,75	-	-	-	R\$ 51.154.679,39	R\$ 3.560.000,00	-	R\$ 300.000,00	<b>R\$ 56.165.841,14</b>
2084	R\$ 442.000,00	R\$ 204.444,62	R\$ 37.627.220,00	R\$ 18.150,00	R\$ 35.471.050,00	R\$ 11.552.587,00	R\$ 2.759.561,65	-	<b>R\$ 88.075.013,27</b>
2105	-	-	R\$ 170.000,00	R\$ 1.238.560,00	R\$ 17.898.832,00	R\$ 17.895.948,00	-	-	<b>R\$ 37.203.340,00</b>
2152	-	-	-	-	-	R\$ 5.310.900,00	-	-	<b>R\$ 5.310.900,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 5.098.411,75</b>	<b>R\$ 10.528.478,12</b>	<b>R\$ 64.265.311,33</b>	<b>R\$ 15.098.892,65</b>	<b>R\$ 235.457.556,41</b>	<b>R\$ 2.046.264.107,64</b>	<b>R\$ 2.815.561,65</b>	<b>R\$ 1.969.800,00</b>	<b>R\$ 2.381.498.119,55</b>

Fonte: ASTEC-SESAU, 2022.

Diante do exposto, verifica-se que o valor final orçado para a execução das ações programadas para o exercício de 2023 é de R\$ 2.381.498.119,55 (dois bilhões, trezentos e oitenta e um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Quadro 4 - Valor por Unidade Orçamentária e Programa previsto na PAS 2023**

Programa	FES	FUNHEURO	FHEMERON	CETAS	AGEVISA	Total
1015	R\$ 1.056.710.054,30	-	R\$ 47.713.023,00	R\$ 6.796.339,61	R\$ 24.973.925,00	<b>R\$ 1.136.193.341,91</b>
2023	R\$ 194.750,00	-	-	-	R\$ 6.237.908,00	<b>R\$ 6.432.658,00</b>
2034	R\$ 963.612.444,75	-	-	-	-	<b>R\$ 963.612.444,75</b>
2049	R\$ 2.567.060,00	-	-	-	-	<b>R\$ 2.567.060,00</b>
2068	R\$ 6.410.071,98	-	-	-	-	<b>R\$ 6.410.071,98</b>
2069	R\$ 79.527.448,50	-	-	-	-	<b>R\$ 79.527.448,50</b>
2070	R\$ 56.165.841,14	-	-	-	-	<b>R\$ 56.165.841,14</b>
2084	R\$ 88.075.013,27	-	-	-	-	<b>R\$ 88.075.013,27</b>
2105	-	-	R\$ 37.203.340,00	-	-	<b>R\$ 37.203.340,00</b>
2152	-	R\$ 5.310.900,00	-	-	-	<b>R\$ 5.310.900,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.253.262.683,94</b>	<b>R\$ 5.310.900,00</b>	<b>R\$ 84.916.363,00</b>	<b>R\$ 6.796.339,61</b>	<b>R\$ 31.211.833,00</b>	<b>R\$ 2.381.498.119,55</b>

Fonte: ASTEC-SESAU, 2022.

O quadro acima demonstra os recursos programados para execução das ações em saúde por unidades orçamentárias. Considerando a integralidade das informações e o objetivo central de promover a gestão no âmbito da saúde pública, foram realizadas reuniões com os órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, gestora do fundo estadual de saúde, para a elaboração da PAS de forma unificada, contemplando, ao nível estadual, todas as ações em saúde, prevendo os recursos orçamentários necessários para a execução de todos os envolvidos no instrumento de gestão.

**Quadro 5 - Valores por tipo de recursos previstos na PAS 2023**

Programa	Ordinário	Superávit	a Captar	Total
1015	R\$ 1.098.808.029,30	R\$ 36.963.312,61	R\$ 422.000,00	<b>R\$ 1.136.193.341,91</b>
2023	R\$ 6.432.658,00	-	-	<b>R\$ 6.432.658,00</b>
2034	R\$ 957.548.234,75	R\$ 384.000,00	R\$ 5.680.210,00	<b>R\$ 963.612.444,75</b>
2049	R\$ 2.567.060,00	-	-	<b>R\$ 2.567.060,00</b>
2068	R\$ 5.630.071,98	-	R\$ 780.000,00	<b>R\$ 6.410.071,98</b>
2069	R\$ 79.527.448,50	-	-	<b>R\$ 79.527.448,50</b>
2070	R\$ 7.962.791,24	R\$ 7.983.000,00	R\$ 40.220.049,89	<b>R\$ 56.165.841,13</b>
2084	R\$ 82.200.201,27	R\$ 5.594.812,00	R\$ 280.000,00	<b>R\$ 88.075.013,27</b>
2105	R\$ 37.203.340,00	-	-	<b>R\$ 37.203.340,00</b>
2152	R\$ 5.310.900,00	-	-	<b>R\$ 5.310.900,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.283.190.735,04</b>	<b>R\$ 50.925.124,61</b>	<b>R\$ 47.382.259,89</b>	<b>R\$ 2.381.498.119,54</b>

Fonte: ASTEC-SESAU, 2022.

Do montante programado para a execução das ações para o exercício de 2023, observou-se a existência de previsão orçamentária com a classificação em diferentes níveis de execução. Com base nisso, realizou-se a categorização das ações conforme seu nível de liquidez, ou seja, através de qual origem orçamentária a ação será executada. Cabe ressaltar que orçamento total, bem como a forma que será executado contempla os recursos próprios e os oriundos de transferências do Fundo Nacional de Saúde.

## 7. CONSIDERAÇÕES

A Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2023 foi elaborada através de um trabalho em conjunto entre os setores da Secretaria e os Órgãos Vinculados. O objetivo da integração tem como base a gestão em saúde e a aplicabilidade dos recursos financeiros de forma eficiente e efetiva.

Diante disso, a demanda em saúde pública no Estado requer, de forma constante, a prestação de serviços em sua totalidade, com enfoque na assistência e gestão, de modo que seja assegurado ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS os atendimentos necessários para garantir a assistência e a manutenção da saúde.

Dessa forma, foram elaboradas 660 ações com o intuito de anualizar as metas do PES. O método viável para a elaboração da PAS foi através da criação de um sistema de gestão, o qual viabilizou o processo de construção da programação.



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**